

# PANORAMA

## DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO



2026



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Celina Leão**

Governadora

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC**

**Valdivino José de Oliveira**

Secretário

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF**

**Codeplan**

**Manoel Clementino Barros Neto**

Diretor-Presidente

**Marcos da Silva Amaro**

Diretor de Administração Geral

**Werner Bessa Vieira**

Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

**Marcela Machado**

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Francisca de Fátima de Araújo Lucena**

Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

**Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**

Diretora de Estratégia e Qualidade



# EQUIPE RESPONSÁVEL



## **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS/IPEDF Codeplan**

- Marcela Machado – Diretora

## **Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais - COAPS/DIPOS**

- Diego Rodrigues de Loiola – Coordenador de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais

## **Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais - COPAQ/DIPOS**

- Larissa Martins Marques – Coordenadora de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais (até fevereiro de 2026)
- Juliana Estanislau Cançado – Coordenadora de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais (até novembro de 2024)

## **Supervisão da pesquisa**

- Marcela Machado – Diretora
- Diego Rodrigues de Loiola – Coordenador
- Larissa Martins Marques – Coordenadora (até fevereiro de 2026)

## **Elaboração do estudo**

- Marcela Machado – Revisão crítica.
- Larissa Martins Marques (até fevereiro de 2026) – Concepção do estudo; Metodologia; Campo; Redação; Análise e interpretação de dados; e Revisão.
- Diego Rodrigues de Loiola – Metodologia; Campo; Redação; Análise e interpretação de dados; e Revisão.
- Izabel de Sena Flores – Metodologia; Campo; Análise e interpretação de dados.
- Gabriel Melo de Menezes – Metodologia; Campo; Redação; Análise e interpretação de dados.
- Giovana Cristine Nobre da Silva – Metodologia; Campo; Redação; e Análise e interpretação de dados.
- Victor Cezar de Sousa Vitor – Metodologia; Campo; Redação; e Análise e interpretação de dados.
- Luiza Gomes Luz Rosa (até maio de 2025) – Revisão da literatura e elaboração do instrumento de coleta.

## **Editoração Eletrônica**

- Diego Rodrigues de Loiola
- Gabriel Melo de Menezes
- Giovana Cristine Nobre da Silva
- Victor Cezar de Sousa Vitor

## **Estagiários**

- Cloé Camargo Capiberibe – Auditoria das entrevistas da pesquisa; transcrição das entrevistas semiestruturadas; e auxílio na codificação das entrevistas semiestruturadas.
- Herick Alves Lira – Transcrição das entrevistas semiestruturadas.
- Israel dos Santos Lisbôa Neto – Auditoria das entrevistas da pesquisa; e transcrição das entrevistas semiestruturadas.
- João Gabriel Rodrigues do Nascimento – Auditoria das entrevistas da pesquisa.
- Kaury Chaves Martins – Auditoria das entrevistas da pesquisa; transcrição das entrevistas semiestruturadas; e auxílio na codificação das entrevistas semiestruturadas.
- Lucas Alves Ferreira Teixeira – Auditoria das entrevistas da pesquisa.
- Luís Felipe do Carmo Fernandes (até agosto de 2025) – Revisão bibliográfica.



# SUMÁRIO



|                                                                                                                                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                  | <b>5</b>  |
| <b>RESULTADOS PRINCIPAIS</b>                                                                                                                                                            | <b>8</b>  |
| <b>2. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                                                                    | <b>12</b> |
| <b>3. METODOLOGIA</b>                                                                                                                                                                   | <b>16</b> |
| Visão Geral                                                                                                                                                                             | 16        |
| 3.1. Objeto do estudo                                                                                                                                                                   | 18        |
| 3.2. Cálculo e plano amostral                                                                                                                                                           | 18        |
| 3.3. Instrumento de campo                                                                                                                                                               | 19        |
| 3.4. Piloto e revisão do instrumento                                                                                                                                                    | 21        |
| 3.5. Treinamento dos entrevistadores e definição dos pontos de fluxo                                                                                                                    | 22        |
| 3.6. Coleta de dados: o campo da pesquisa                                                                                                                                               | 23        |
| 3.7. Análise de dados                                                                                                                                                                   | 24        |
| 3.8. Limitações metodológicas                                                                                                                                                           | 24        |
| <b>4. PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL</b>                                                                                                                     | <b>27</b> |
| 4.1. Parte I — A violência contra a mulher no Distrito Federal: em que medida e com quem?                                                                                               | 27        |
| 4.1.1. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: magnitude, reconhecimento, tipos frequentes e consequências                                                            | 36        |
| 4.1.2. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: os caminhos percorridos pelas vítimas, a resposta dos familiares e os motivos de não procura das instituições estatais | 37        |
| 4.1.3. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: as ações mais frequentes por tipo de violência                                                                         | 40        |
| 4.1.4. Independência financeira e rede de apoio das vítimas de violência perpetrada contra parceiro íntimo                                                                              | 48        |
| 4.1.5. Diferenças na prevalência de vitimização entre mulheres de diferentes perfis sociodemográficos: idade, raça/cor, escolaridade, renda e dependência financeira                    | 51        |
| 4.2. Parte II – A compreensão acerca da violência contra a mulher, visões sobre papéis sociais e igualdade de gênero                                                                    | 54        |
| 4.2.1. Percepções sociais sobre a violência doméstica: reconhecimento do fenômeno, autoria e naturalização                                                                              | 55        |



# SUMÁRIO



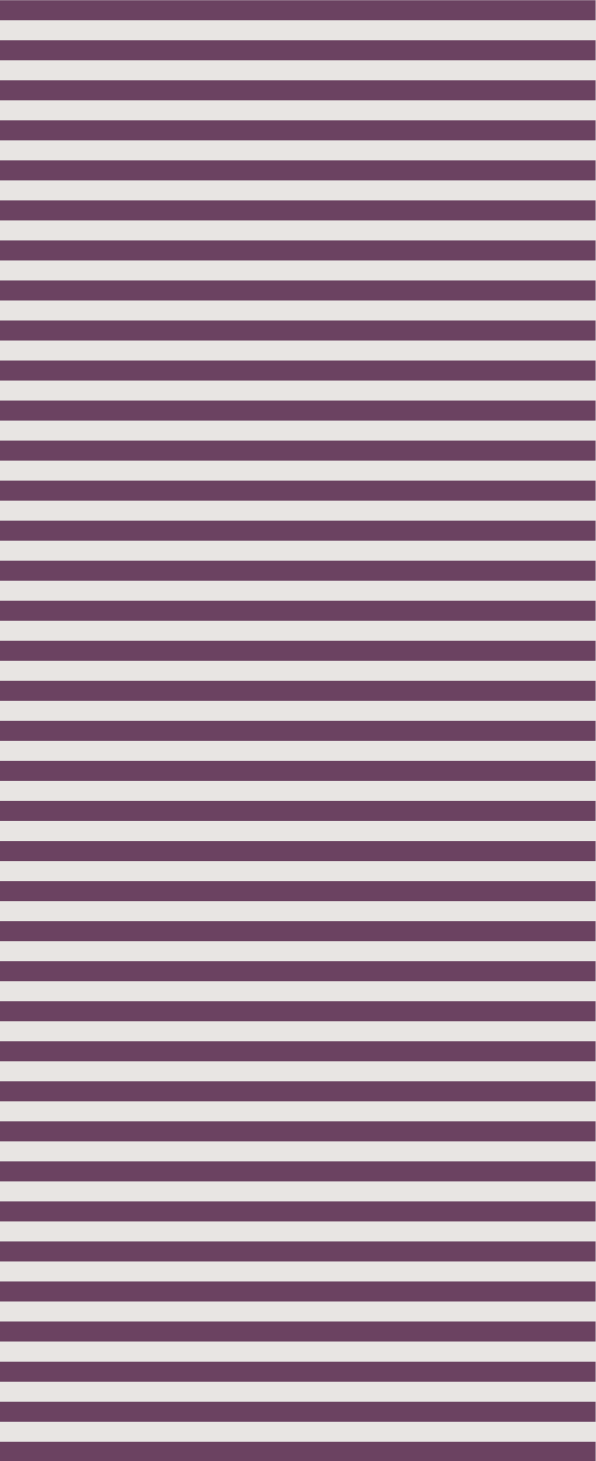
- 4.2.2. Atitudes importam: percepções sobre desigualdades, papéis e estereótipos de gênero e a tendência à responsabilização das vítimas de violência de gênero 64
- 4.2.3. Percepções e entendimentos sobre a violência contra a mulher: opiniões por regiões administrativas 75

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS 81**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 89**

## **APÊNDICES 92**





# APRESENTAÇÃO





# 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório constitui um dos produtos da pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal, desenvolvida pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS) do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), em iniciativa conjunta com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e a Governadoria do Distrito Federal.

A pesquisa foi dividida em dois produtos com estruturas metodológicas diferentes. Este produto objetiva fornecer um panorama sobre a violência contra a mulher no Distrito Federal (DF), contemplando a prevalência e as formas de manifestação da violência, os contextos em que ela ocorre e as percepções da sociedade sobre a violência contra a mulher. O segundo produto, por sua vez, explora as vivências dos homens, incluindo o cenário de vida associado aos crimes de ex-parceiros íntimos condenados por feminicídio no DF.

Para atingir o objetivo traçado neste relatório, adotou-se uma estratégia metodológica quantitativa com a aplicação de questionários fechados (*survey*) junto à população residente no Distrito Federal com 18 anos ou mais, realizada entre os dias 03 e 18 de novembro de 2025 e alcançando 5.093 questionários completos aplicados. O instrumento de pesquisa foi então estruturado em dois módulos complementares (global e específico). O módulo global foi aplicado a moradores do

Distrito Federal com 18 anos ou mais, enquanto o específico foi direcionado exclusivamente às mulheres, sendo realizado majoritariamente de forma autoaplicada, estratégia adotada em razão da sensibilidade do tema investigado.

A partir dos dados sistematizados, foi possível investigar o percentual de mulheres que relataram ter sofrido violência, os tipos mais frequentes, as ações adotadas diante das situações vivenciadas, as consequências observadas e os principais aspectos sociodemográficos associados à vitimização. Adicionalmente, foram analisadas as opiniões dos respondentes acerca da violência contra a mulher, a capacidade de reconhecimento de situações de violência doméstica, a percepção social sobre expressões e práticas machistas e a avaliação quanto à necessidade de leis e políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades de gênero e formas de mitigação da violência contra a mulher.

Ao sistematizar e analisar os dados produzidos, o relatório pretende subsidiar gestores públicos, pesquisadores e organizações da sociedade civil, oferecendo insumos para o aprimoramento de políticas públicas, programas de prevenção e estratégias de acolhimento e proteção às mulheres. Espera-se, assim, que os resultados aqui apresentados contribuam para o fortalecimento de ações baseadas em evidências e para o avanço do



debate público sobre o enfrentamento da violência contra a mulher no Distrito Federal.

Além deste relatório, encontram-se disponíveis no site do IPEDF Codeplan<sup>1</sup> os produtos derivados do estudo, incluindo os sumários executivos, textos suplementares e os microdados, acompanhados de documentação técnica.

---

<sup>1</sup> Acesse através deste link: <https://ipe.df.gov.br/panorama-da-violencia-contr-a-mulher-no-distrito-federal>



## RESULTADOS PRINCIPAIS

### Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal

1. No Distrito Federal, 77,6% das mulheres entrevistadas já passaram por alguma situação de violência perpetrada por parceiro íntimo **ao longo da vida**.<sup>2</sup>
2. Apenas 44,8% das entrevistadas conseguem **reconhecer** que passaram por violência perpetrada por parceiro íntimo.<sup>3</sup>
3. 44,4% das mulheres que passaram por violência nos últimos 12 meses<sup>4</sup> têm algum filho com idade menor que 18 anos.
4. Identificou-se que 21,5% das mulheres entrevistadas sofrem alguma violência **atualmente**<sup>4</sup> no Distrito Federal e 15,4% estão **casadas ou morando junto** com seus parceiros agressores.
5. Os três tipos mais comuns: **violência psicológica, física e sexual**.
6. As violências **moral, psicológica, e patrimonial** são as menos reconhecidas pelas mulheres como uma violência doméstica.
7. 93,5% das vítimas<sup>5</sup> sentem alguma **consequência** da violência, são elas: depressão ou tristeza, ansiedade ou estresse, medo, raiva, baixa autoestima ou sentimento de vulnerabilidade.
8. 58,3% das vítimas<sup>5</sup> informaram que seus filhos ou enteados presenciaram a violência.
9. A **autonomia econômica é um aspecto central** para a redução da vulnerabilidade das mulheres às violências perpetradas por parceiros íntimos: há uma maior exposição de mulheres que são dependentes financeiramente a situações de violência perpetrada por parceiro íntimo.

<sup>2</sup> O indicador considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes.

<sup>3</sup> Indicador considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes (total de 44,8%, n = 691).

<sup>4</sup> Mulheres que afirmaram que a violência aconteceu nos últimos 12 meses. Resultado relativo ao mês de agosto de 2025.

<sup>5</sup> Ver nota 3.



## Percepções sociais sobre a violência doméstica: reconhecimento do fenômeno, autoria e naturalização

1. 77,0% das pessoas entrevistadas acreditam que a **violência doméstica aumentou** nos últimos 12 meses.
2. No Distrito Federal, 78,5% das pessoas entrevistadas conhecem ao menos **uma amiga ou familiar que vivenciou violência doméstica**.
3. **A violência patrimonial é a forma de violência doméstica mais relativizada pela população:** 49,4% dos respondentes não reconhecem de forma inequívoca que controlar a parceira íntima ao negar seu acesso ao dinheiro seja sempre uma violência, indicando que quase metade da população considera essa prática, em algum grau, socialmente aceitável ou “normal”.
4. **Percepções divididas sobre a autoria da violência doméstica:** enquanto 56,5% da população do DF atribuem a violência majoritariamente aos homens, um percentual expressivo de 42,0% considera que homens e mulheres a cometem em igual medida.
5. Há uma expectativa social naturalizante e biologizante de que homens são mais agressivos por natureza: 37,1% dos entrevistados concordam que “os homens são mais agressivos por natureza e por isso não conseguem se controlar quando sentem raiva”.
6. **Apoio quase unânime a políticas de enfrentamento à desigualdade e à violência:** 96,0% defendem auxílio financeiro para crianças órfãs do feminicídio, 93,0% apoiam políticas de auxílio-moradia para mulheres em situação de violência e 92,5% concordam com leis de igualdade salarial entre homens e mulheres.
7. **Ditados populares:** mais de um terço da população concorda com expressões como “toda mulher é um pouco histérica” (35,4%), “mulher é o sexo frágil” (34,9%) e “tem mulher que é para casar, tem mulher que é para cama” (33,3%).

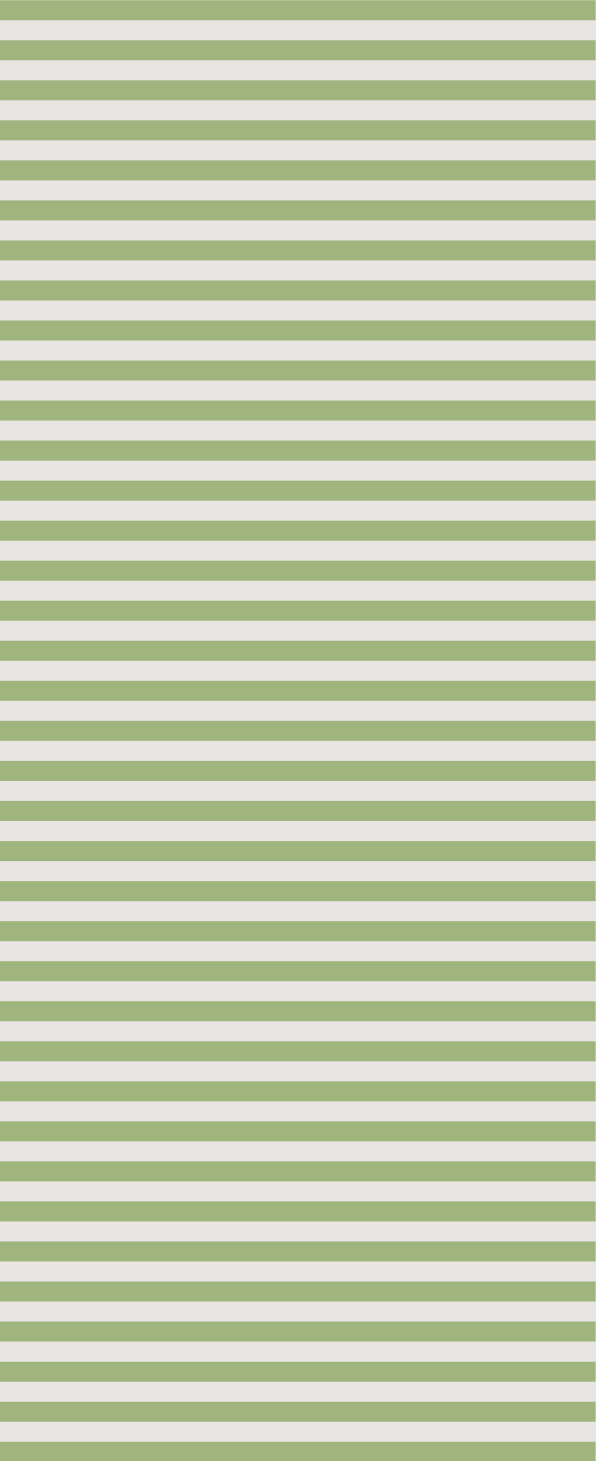


## Opiniões por Região Administrativa: percepções e entendimentos sobre a violência contra a mulher

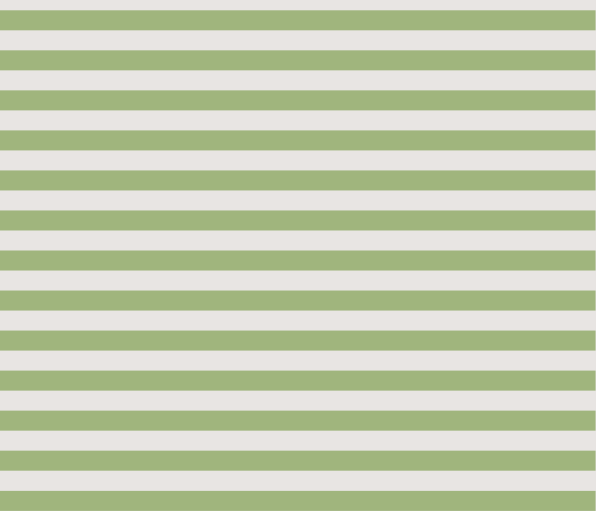
As opiniões analisadas por Região Administrativa evidenciam:

- a. Entrevistados residentes em Regiões Administrativas de baixa e média-baixa renda tendem a apresentar maiores percentuais de concordância com a afirmação de que a violência contra a mulher é um problema na RA onde vivem, em comparação com os entrevistados residentes em RAs de alta e média-alta renda.
- b. Entrevistados residentes em Regiões Administrativas de alta renda tendem a perceber em menor medida o aumento da violência doméstica nos últimos 12 meses, quando comparados aos entrevistados residentes em RAs de baixa, média-baixa e média-alta renda.
- c. Entrevistados residentes em Regiões Administrativas de baixa renda tendem a apresentar menores percentuais de identificação correta de situações de violência doméstica, quando comparados aos entrevistados residentes em RAs de alta, média-alta e média-baixa renda.





# INTRODUÇÃO





## 2. INTRODUÇÃO

O papel da sociedade na construção do comportamento humano é uma das bases para a realização de pesquisas sociais. No caso da violência de gênero, esse papel é particularmente relevante, dado que as relações de gênero organizam expectativas sociais, modos de agir e normas que regulam comportamentos masculinos e femininos, estruturando diferenças de acesso e de tratamento que atravessam a vida pública e privada (Bourdieu, 2002). Nesse contexto, a violência de gênero não se apresenta como um evento isolado, mas como expressão de um conjunto de padrões de comportamento que fazem com que a desigualdade entre homens e mulheres seja normalizada (Heise, 1998; Coumarelos *et al.*, 2023).

Desse modo, a violência contra as mulheres caracteriza-se como uma das expressões da desigualdade de gênero, ao considerar uma hierarquia socialmente estabelecida que distribui poder de modo desigual entre homens e mulheres: à parcela masculina são atribuídas expectativas de autoridade e controle, tanto em âmbito público quanto nas relações íntimas e familiares; para a parcela feminina, por sua vez, espera-se que haja subordinação, além de ser atribuído o papel de cuidado direcionado ao âmbito privado da vida. Nesse quadro, quando mulheres rompem com expectativas dos papéis tradicionais, reivindicando autonomia, questionando a autoridade masculina ou encerrando relações, a violência pode se expressar como um modo

de punir e disciplinar. Esse padrão de comportamento busca “restaurar” condutas esperadas, como domínio, respeito e controle, frequentemente influenciados por sentimentos de posse e discursos que culpabilizam a vítima pela própria violência sofrida (Ávila *et al.*, 2023; Machado; Castanheira; Almeida, 2021; Ribeiro, 2017). Além disso, pesquisas sobre a percepção masculina em relação a mulheres evidenciam que práticas rotineiras de controle e restrição da liberdade de mulheres são reconhecidas como parte do repertório dessas agressões, reforçando o caráter cotidiano e naturalizado dessa violência (Data Popular, 2014).

Trata-se de uma forma de violência que pode se manifestar em diferentes contextos, como o doméstico, o comunitário e o laboral, sendo perpetrada por pessoas conhecidas ou desconhecidas, em mulheres de diferentes faixas etárias (Wilson, 2014). Por isso, suas consequências atingem distintos perfis sociodemográficos e precisam ser identificadas e medidas tanto do ponto de vista de quem sofre a violência assim como de quem a pratica.

Ainda que a violência contra a mulher se expresse de maneiras diversas quanto aos espaços, às formas e aos perpetradores, a literatura especializada converge ao apontar que sua manifestação mais recorrente ocorre no âmbito doméstico e nas relações íntimas (Instituto Igarapé, 2024; WHO, 2021). A violência praticada por parceiros ou



ex-parceiros íntimos destaca-se não apenas pela frequência, mas também por sua persistência, proximidade relacional entre vítimas e autores do crime e potencial de repetição, características que a diferenciam de outras formas de violência interpessoal. Embora estudos mostrem que a violência contra as mulheres possui causas e fatores diversos (Heise, 1998), a desigualdade entre homens e mulheres influencia não apenas o modo como essa violência ocorre, mas também a forma como a sociedade a entende, publicamente e no âmbito privado, influenciando as relações entre as pessoas e a maneira como as instituições respondem a esse problema.

No contexto brasileiro, a violência doméstica é tipificada pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), e pode ser caracterizada nas formas de violência moral, patrimonial, sexual, psicológica e física (Brasil, 2006). Mesmo com diferentes formas de ocorrência, observa-se na realidade um gradiente de ações violentas e correlacionadas. Esse contínuo pode começar em violências menos aparentes, como a psicológica, a moral e a patrimonial, e evoluir para violências mais explícitas, como a sexual e física. Em alguns casos, a escalada de agressões se agrava até o feminicídio, ápice da violência de gênero, resultando no óbito da mulher (Brasil, 2024).

Sobre as estimativas nacionais da violência contra a mulher, a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” do FBSP (2025) indica um percentual

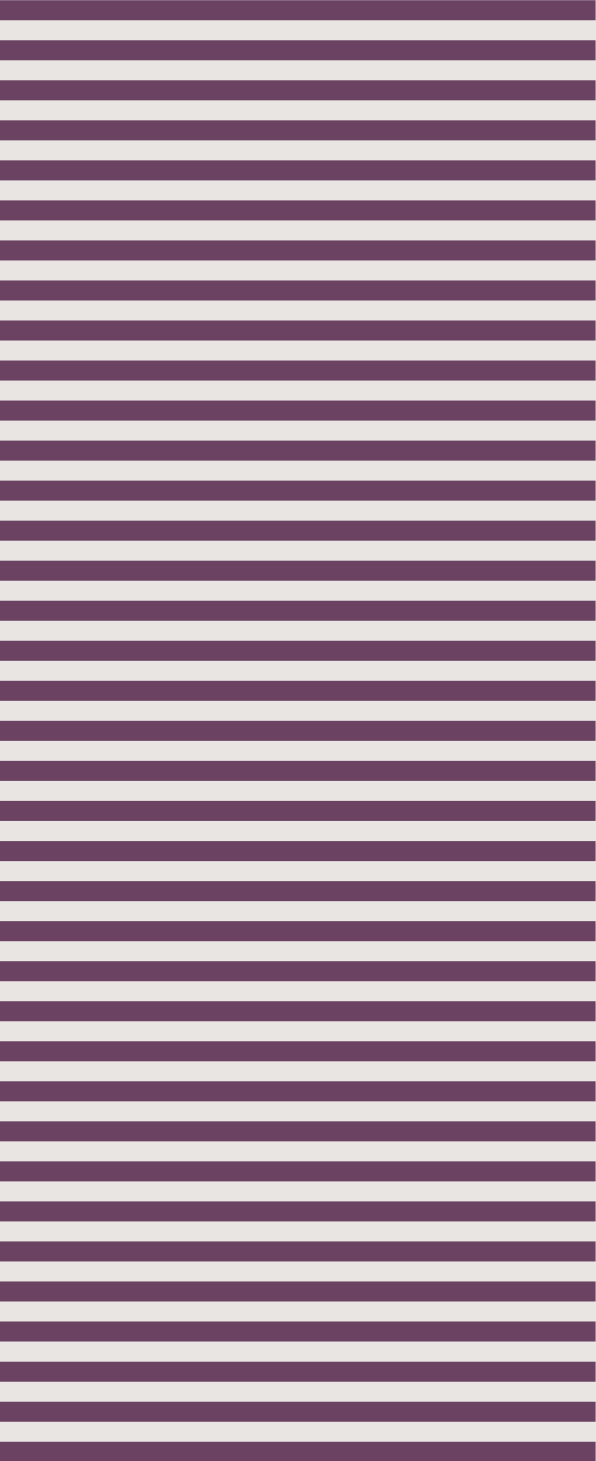
de 32,4% de brasileiras maiores de 16 anos que foram vítimas de violência física ou sexual provocada por parceiro ou ex-parceiro. Já a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, realizada em 2025 pelo DataSenado, indicou que 27% das brasileiras com mais de 16 anos de idade sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar em algum momento da vida (DataSenado, 2025). Nesta, o grupo de principais perpetradores é, majoritariamente, constituído por parceiros e ex-parceiros.

No Distrito Federal, por sua vez, a cada 100 homicídios cujas vítimas foram mulheres, aproximadamente 66 foram caracterizados como feminicídio (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). Além disso, o DF registrou o recorde histórico na série temporal de inquéritos policiais e termos circunstanciados recebidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no ano de 2024 (MPDFT, 2025) e, aliado a isso, no mesmo ano, uma taxa de 2.171,5 medidas protetivas de urgência concedidas a 100 mil mulheres (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Considerando esse cenário, é necessário investigar não somente as violências mais graves e aparentes, mas também todas as situações vivenciadas pelas mulheres que representem risco em potencial, especialmente para traçar soluções mais efetivas para todas as expressões e consequências da violência de gênero. Assim, o Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal foi concebido visando fornecer um retrato atualizado, preciso e útil



para orientar prevenção, proteção e responsabilização diante da recorrência e da iminência desses casos, com base em dados sobre como as pessoas percebem o fenômeno, onde e como os eventos ocorrem, quem são as vítimas e os autores e quais fatores se associam ao agravamento do risco. O mapeamento desses aspectos, através de percepções contextuais de suas múltiplas ocorrências, permite distinguir variações sobre a iminência de seus riscos, perfis de vítimas e autores, além de localizar suas circunstâncias domiciliares, em espaços públicos, turnos e demais aspectos que caracterizam esse fenômeno na atualidade.



# METODOLOGIA





### 3. METODOLOGIA

#### Visão geral

A pesquisa **Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal** teve como objetivos: (i) levantar a prevalência de casos de violência perpetrada por parceiro íntimo contra mulheres, identificar os tipos de violência, os contextos em que ocorrem, as soluções e as consequências; e (ii) estimar a compreensão e atitudes da população brasiliense em relação à violência contra as mulheres.

O objeto do estudo são as violências perpetradas contra as mulheres por parceiros íntimos no Distrito Federal.

O desenho amostral contemplou uma amostra não probabilística com entrevistas face a face em 80 pontos de fluxos do Distrito Federal, garantindo a cobertura de todas as Regiões Administrativas do território.

O público alvo da pesquisa foi a população residente do Distrito Federal, homens e mulheres, com 18 anos ou mais.

Obteve-se 5.093 questionários completos no primeiro módulo (questionário geral), respondidos por homens e mulheres brasilienses. Desses, 1.541 mulheres entrevistadas prosseguiram para o módulo de vitimização, aplicado apenas às mulheres.

A aplicação dos questionários ocorreu entre os dias 03 a 18 de novembro de 2025, totalizando 14 dias de campo.

Os resultados são reportados com base no Coeficiente de Variação (CV)<sup>6</sup> como critério auxiliar de precisão, sendo considerados aceitáveis os estimadores com valores de CV iguais ou inferiores a 0,25.

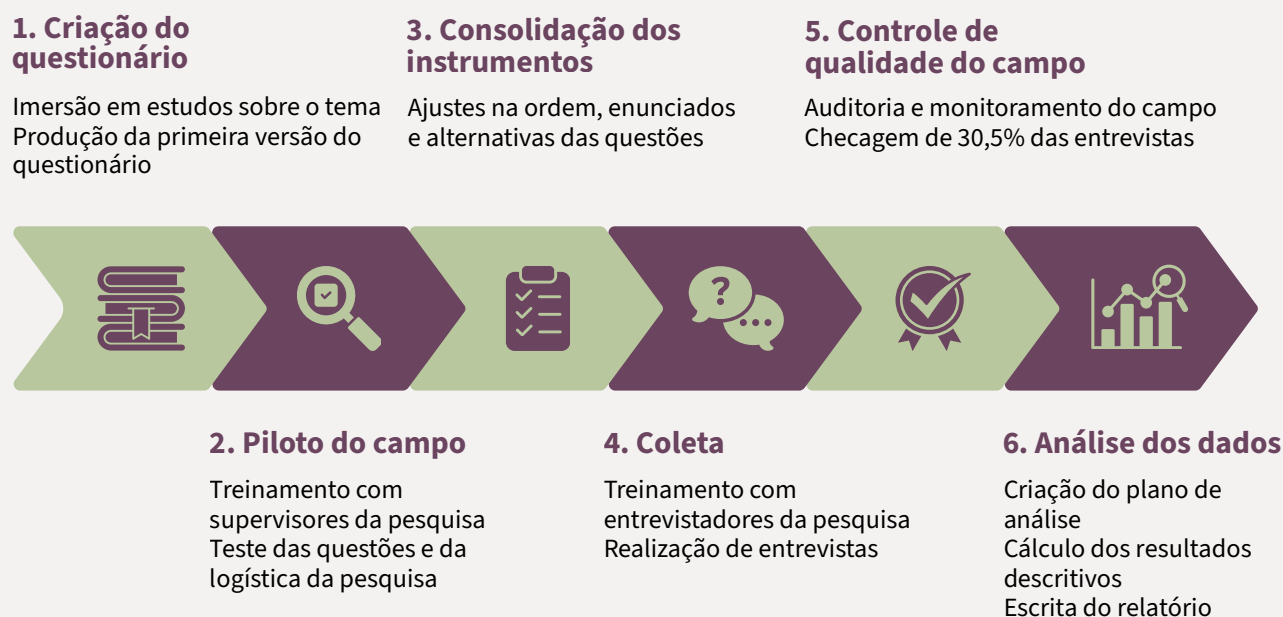
<sup>6</sup> O coeficiente de variação (CV) é uma medida que indica o quanto uma estimativa pode variar em relação à sua média, com valores menores representando uma maior precisão daquela estimativa.



Esta pesquisa se propôs a produzir um panorama abrangente sobre a violência contra as mulheres no Distrito Federal, articulando a mensuração da ocorrência desse fenômeno com a análise das percepções, atitudes e disposições sociais que

estruturam, legitimam ou contribuem para a sua persistência no cotidiano. Para alcançar tal finalidade, o estudo foi estruturado considerando as etapas ilustradas na figura 1, que vão desde a concepção do instrumento de pesquisa até a análise de dados:

**Figura 1** — Etapas da pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

A definição do desenho da pesquisa e das estratégias analíticas foi orientada por um conjunto de perguntas centrais, voltadas a compreender tanto a ocorrência da violência contra as mulheres quanto os contextos sociais, simbólicos e institucionais que a envolvem. As perguntas foram:

- Qual é a magnitude da violência contra as mulheres no Distrito Federal perpetrada por parceiros íntimos?
- Quais tipos de violência contra as mulheres são mais frequentes e em que contextos elas ocorrem?
- Qual é a proporção de mulheres que já vivenciaram situações de violência ao longo da vida e em períodos recentes?
- Em que medida as mulheres reconhecem as situações vividas como violência?
- Quais são as principais consequências da violência para a vida das mulheres?



- Quais estratégias e formas de apoio são mobilizadas pelas mulheres após vivenciarem situações de violência?
- Qual é o nível de conhecimento e de percepção da população do Distrito Federal sobre a violência contra as mulheres?
- Quais atitudes, crenças e estereótipos de gênero estão presentes na sociedade e de que forma se relacionam à legitimação ou naturalização da violência contra as mulheres?
- Como a população avalia as políticas públicas

e ações voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres?

Na sequência desta seção de metodologia, são apresentados os objetos do estudo, a definição do plano amostral da pesquisa e a estrutura do instrumento utilizado. Em seguida, descrevem-se a etapa de teste de campo e a consequente revisão do questionário, bem como o treinamento dos entrevistadores e a definição dos pontos de aplicação da pesquisa. Por fim, abordam-se a etapa de coleta e análise de dados e as limitações metodológicas da pesquisa.

### 3.1. Objeto do estudo

O objeto deste estudo são as violências perpetradas contra mulheres por parceiros íntimos no Distrito Federal, entendidas como aquelas ocorridas no âmbito de relações afetivas ou conjugais, atuais ou passadas.

Em razão desse recorte, a pesquisa não contempla outras formas de violência que podem atingir mulheres, como aquelas

praticadas por familiares que não se enquadram como parceiros íntimos, por terceiros fora das relações afetivas (por exemplo, desconhecidos ou colegas de trabalho) ou em contextos institucionais e espaços públicos, como assédio sexual, violência urbana, violência policial ou política. Dessa forma, **os resultados referem-se exclusivamente às experiências de violência no contexto das relações íntimas.**

### 3.2. Cálculo e plano amostral

Para a estruturação de um estudo com padrões abrangentes sobre a violência contra a mulher, a pesquisa exigiu uma amostra suficientemente ampla para captar a heterogeneidade sociodemográfica e territorial do Distrito Federal. Por este motivo, o tamanho amostral foi definido a partir da população residente no Distrito Federal com

18 anos ou mais, o que resultou em um número mínimo de 5.038 entrevistas presenciais. Para tanto, adotou-se um plano amostral por cotas, de natureza não probabilística, estruturado de modo a acompanhar a composição sociodemográfica e territorial da população, conforme parâmetros populacionais disponibilizados



pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021<sup>7</sup>.

As cotas do plano amostral foram definidas com base nas variáveis: Região Administrativa (RA), contemplando as 35 existentes no Distrito Federal; sexo (masculino e feminino); faixa etária (18 a 29 anos; 30 a 59 anos; e 60 anos ou mais); escolaridade (ensino fundamental incompleto ou menor; ensino fundamental completo ou maior); raça/cor (negros e não negros) e status ocupacional no mercado de trabalho (ativo e inativo)<sup>8</sup>.

A cota das RAs foi cruzada com as demais variáveis sociodemográficas, de modo a garantir que, em cada território, a amostra acompanhasse a composição populacional

desses perfis. Essa estratégia buscou ampliar a aderência da amostra às distribuições conhecidas da população do Distrito Federal. O Apêndice A apresenta o detalhamento do número de entrevistas estipulado por Região Administrativa e por perfil sociodemográfico.

A pesquisa contou com uma subamostra composta exclusivamente por mulheres, destinada à captação de experiências de vitimização por violência, a qual será detalhada nas seções subsequentes. A composição dessa subamostra ocorreu de forma aleatória entre as mulheres entrevistadas, condicionada ao aceite em participar dessa etapa da pesquisa.

### 3.3. Instrumento de campo

Para a coleta de dados, foi desenvolvido um questionário estruturado (survey), formulado com base em doze instrumentos e projetos de pesquisa nacionais e internacionais especializados no levantamento da violência contra a mulher, indicados no quadro 1. A elaboração do instrumento dialogou com experiências consolidadas de pesquisa em países como Austrália, Brasil e Estados Unidos, bem como estudos realizados em regiões como a União Europeia e a América Latina, além de pesquisas de abrangência global.

A estrutura do instrumento foi organizada em dois módulos. O **primeiro módulo**, aplicado a homens e a mulheres, buscou identificar: i) as percepções da população sobre a magnitude da violência contra as mulheres no Distrito Federal; ii) a capacidade de identificação de ações perpetradas por parceiros íntimos como formas de violência contra a mulher; iii) a experiência de testemunho de situações de violência; vi) o posicionamento em relação à promulgação de leis e políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência

<sup>7</sup> A PDAD é uma pesquisa de natureza amostral realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan) a cada dois anos. As informações coletadas permitem compreender as características da população do DF, com desagregação dos dados entre as Regiões Administrativas em diversos temas, incluindo o perfil sociodemográfico e as características do domicílio (IPEDF Codeplan, 2024).

<sup>8</sup> Para viabilização e continuidade logística do campo, o status ocupacional no mercado de trabalho deixou de ser um requisito contemplado entre as cotas da pesquisa.



contra as mulheres; e aspectos relacionados à compreensão de normas e modos de pensar e de agir que podem facilitar ou justificar a violência contra as mulheres.

O **segundo módulo**, identificado como questionário de vitimização e aplicado exclusivamente à subamostra de mulheres que aceitaram participar dessa etapa adicional da pesquisa, teve como objetivo captar diferentes dimensões associadas às experiências concretas de violência vivenciadas pelas mulheres no Distrito Federal. Esse módulo investigou, entre outros aspectos, a proporção de mulheres que sofreram violência doméstica, os tipos de violência experimentados, o momento da

vida em que ocorreram, bem como as atitudes adotadas após os episódios de violência.

Diferentemente do primeiro módulo, essa etapa foi autoaplicada<sup>9</sup> e ofertada às mulheres que atendiam aos seguintes critérios: não se declaravam homossexuais, possuíam algum nível de escolaridade e relataram já ter mantido ao menos uma relação com parceiro íntimo ao longo da vida<sup>10</sup>.

O quadro 1 apresenta a descrição detalhada dos módulos do instrumento, bem como as fontes utilizadas na formulação de cada pergunta da pesquisa.

**Quadro 1** – Estrutura do *survey* da pesquisa: descrições por módulo e fontes utilizadas para a construção das questões

| Módulo                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fontes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Opiniões e percepções sociais acerca da violência contra a mulher e padrões de gênero | <p>Qualifica o respondente em relação ao público alvo da pesquisa, às cotas amostrais e o fluxo do questionário. É a primeira etapa de caracterização sociodemográfica dos respondentes.</p> <p>Analisa as percepções dos entrevistados acerca da violência contra as mulheres no Brasil e no Distrito Federal, abrangendo o reconhecimento de situações de violência doméstica, bem como atitudes associadas à minimização dessa violência. Examina, ainda, dimensões como desconfiança e</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>AmericasBarometer/Latin American Public Opinion Project</i> (LAPOP) - Brasil (2019)</li> <li>• <i>Attitudes matter: The 2021 National Community Attitudes towards Violence against Women Survey</i> (Coumarelos et al., 2023)</li> <li>• <i>Gender Equitable Men Scale</i> (Vu et al., 2017)</li> <li>• <i>International Men &amp; Gender Equality Survey</i> (UNFPA; Equimundo, 2022)</li> <li>• JUSBarômetroSP - Violência contra a Mulher, 2ª edição (APAMAGIS; IPESPE, 2021)</li> </ul> |

<sup>9</sup> Optou-se pela autoaplicação deste bloco do questionário como estratégia metodológica para reduzir o constrangimento e o viés de desejabilidade social na resposta à perguntas sensíveis, especialmente aquelas relacionadas a experiências pessoais de violência. Essa abordagem visa ampliar a privacidade da respondente e favorecer maior conforto e fidedignidade no relato das informações.

<sup>10</sup> O instrumento na íntegra pode ser acessado no site do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal por meio deste link: <https://ipe.df.gov.br/panorama-da-violencia-contra-a-mulher-no-distrito-federal>



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | <p>objetificação das mulheres, negação da desigualdade de gênero, restrição da autonomia feminina, normalização do sexismo, reforço de papéis tradicionais de gênero e desvalorização de mulheres em posições de liderança.</p>                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada - PDAD-A 2024 (IPEDF Codeplan, 2025)</li> <li>• Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (Datsenado, 2023)</li> <li>• SIPS - Sistema de Indicadores de Proteção Social, Tolerância social à violência contra as mulheres (IPEA, 2014)</li> <li>• <i>United Nations Multi-Country Study on Men and Violence</i> (Fulu et al., 2013)</li> <li>• <i>World Values Survey</i> (WVS) - Brasil (2018)</li> <li>• Equipe técnica da pesquisa (Dipos/IPEDF)</li> </ul> |
| 2. Experiências femininas e vitimização | <p>Segunda etapa de caracterização sociodemográfica, voltada somente às mulheres. Investigação do quantitativo de mulheres que relataram ou vivenciaram situações de violência, seja em algum momento ao longo da vida ou nos 12 meses anteriores à pesquisa, incluindo violências causadas pelo parceiro atual. Analisa, entre outros pontos, as ações adotadas pelas mulheres após situações de violência, incluindo a procura por acolhimento e a presença de redes de apoio.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006)</li> <li>• Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher (Datsenado, 2023)</li> <li>• <i>United Nations Multi-Country Study on Men and Violence</i> (Fulu et al., 2013)</li> <li>• <i>Survey on women's well-being and safety in Europe</i> (OSCE, 2019)</li> <li>• Equipe técnica da pesquisa (Dipos/IPEDF)</li> </ul>                                                                                                                                                |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

### 3.4. Piloto e revisão do instrumento

O instrumento estruturado da pesquisa foi submetido a uma etapa de testagem com o objetivo de avaliar o tempo de aplicação e a compreensão dos entrevistados quanto aos enunciados e às opções de resposta. Para esse fim, foi realizado um estudo piloto nas áreas adjacentes à Rodoviária do Plano Piloto,

local selecionado em razão de sua centralidade e do intenso fluxo de pessoas provenientes de diferentes regiões do DF.

Nessa etapa, a aplicação do instrumento contou com a participação da equipe do IPEDF e de supervisores vinculados à empresa



contratada para a execução logística do trabalho de campo, que atuavam como entrevistadores nesta fase da pesquisa. Com vistas ao alinhamento metodológico entre os diferentes atores envolvidos, foi realizado um treinamento coordenado pelos pesquisadores do IPEDF responsáveis pela condução do estudo, no qual foram apresentados os objetivos da pesquisa, o desenho metodológico, o instrumento de coleta de dados, as regras de aplicação e pontos de atenção pertinentes à temática.

Concluída a etapa piloto, procedeu-se à consolidação do instrumento de pesquisa. Com base nos relatos dos entrevistadores e nas percepções obtidas a partir das interações entre a equipe de pesquisa do IPEDF e os respondentes, foram realizados ajustes no questionário, incluindo alterações no fluxo das perguntas, exclusão de quesitos,

reformulação de enunciados e opções de resposta, bem como reordenação de questões.

Após essas modificações, o questionário final passou a conter 130 questões, organizadas em diferentes fluxos de aplicação que variavam de acordo com as respostas e o perfil dos entrevistados. Os principais fluxos compreendiam 78 questões destinadas aos respondentes do gênero masculino, que responderam exclusivamente ao questionário geral, e 122 questões aplicadas às mulheres, que responderam tanto ao questionário geral quanto ao módulo de vitimização.

A mediana do tempo do fluxo para os homens foi de 14 minutos e 28 segundos. Para as mulheres que responderam os dois módulos do questionário, esse valor foi de 18 minutos e 50 segundos.

### 3.5. Treinamento dos entrevistadores e definição dos pontos de fluxo

O início do trabalho de campo foi precedido pela realização de um dia de treinamento com os entrevistadores selecionados para participar da pesquisa, conduzido pela equipe técnica do IPEDF. Essa etapa teve como objetivo a sensibilização dos aplicadores em relação à temática da violência contra a mulher, bem como o alinhamento quanto aos procedimentos de aplicação do questionário, às especificidades de cada bloco de perguntas

e às estratégias de condução de entrevistas do tipo *survey* face a face em pontos de fluxo.

Durante esse treinamento, a aplicação dos questionários ocorreu em pontos de fluxo previamente selecionados em todo o território do Distrito Federal<sup>11</sup>, por meio de entrevistas face a face. Esses pontos foram inicialmente classificados em duas categorias: locais de alta circulação, como rodoviárias, estações de metrô

<sup>11</sup> Salienta-se, ainda, que este tipo de aplicação está associada a uma maior tendência a capturar uma população mais ativa economicamente e passível de estar presente em locais de grande circulação, especialmente em horários comerciais, como pessoas mais jovens e com menores rendas (Miller *et al.*, 1997). A utilização de cotas busca remediar, em parte, essas possíveis distorções.



e terminais de transporte público; e locais de convivência, como parques, centros comerciais, shoppings e espaços de lazer. Para a definição desses pontos, foi realizado um mapeamento inicial por meio da extração automatizada de dados do *Google Maps*, que resultou na identificação de 1.290 locais com potencial para compor o campo da pesquisa. Esses locais foram posteriormente submetidos a uma avaliação manual, conduzida pelos técnicos da pesquisa, com o objetivo de verificar sua adequação enquanto pontos de fluxo. Nesse processo, também foram incorporados pontos adicionais identificados por técnicos

com conhecimento prévio do território, que não haviam sido capturados pela busca automatizada.

Ao final desse procedimento, obteve-se uma lista de 670 potenciais pontos de fluxo. Desses, 90 pontos foram selecionados para a realização do trabalho de campo, distribuídos proporcionalmente à população residente em cada Região Administrativa, respeitando-se o critério mínimo de ao menos um ponto de fluxo por RA<sup>12</sup>. Por fim, 80 pontos de fluxo distintos foram efetivamente contemplados por entrevistas consideradas válidas, compondo o campo final da pesquisa.

### 3.6. Coleta de dados: o campo da pesquisa

O trabalho de campo foi realizado ao longo de 14 dias, entre 03 e 18 de novembro de 2025, com uma média diária de 23 aplicadores em campo.

Com o objetivo de analisar a consistência, a qualidade da condução das entrevistas e o mapeamento de possíveis fraudes na aplicação, foi realizada uma etapa de auditoria de campo conduzida pelos pesquisadores do IPEDF durante todos os dias de aplicação dos questionários. Para isso, estabeleceu-se um protocolo de auditoria dos áudios das entrevistas em dois eixos: a seleção aleatória das entrevistas para verificação e o mapeamento de padrões recorrentes de problemas na condução das entrevistas por entrevistador.

Ao término do campo, obteve-se um total de 5.093 questionários completos no primeiro módulo (questionário geral), atendendo ao tamanho previsto no plano amostral. Desses, 1.541 entrevistas com mulheres prosseguiram para o módulo de vitimização, o que representou uma taxa de aceite de 57,7% de participação no módulo de vitimização.

O perfil da amostra do questionário geral é composto por 43,6% de homens e 56,0% de mulheres, com predominância de pessoas pardas (44,3%), com ensino médio completo (48,8%), renda familiar superior a R\$ 9.001,00 (24,2%), católicas (39,9%), ocupadas (70,9%) e com idade média de 41,6 anos.

<sup>12</sup> O mapeamento automático dos potenciais pontos de fluxo no Distrito Federal resultou na “Nota metodológica: um guia sobre o banco de pontos de fluxo do Distrito Federal” e pode ser acessada no site do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal por meio deste link aqui: <https://www.ipe.df.gov.br/notas-tecnicas/>



Já o perfil da amostra do questionário de vitimização, aplicado exclusivamente às mulheres, é composto predominantemente por mulheres pardas (45,6%), casadas ou em união estável (42,7%), com ensino médio completo (48,6%), renda familiar superior a R\$ 9.001,00 (23,8%), católicas (37,1%), ocupadas (72,5%) e com idade média de 39,8 anos.

Como critério de checagem da amostra alcançada, os perfis amostrais foram

comparados aos dados da Pesquisa Distrital por Domicílios Ampliada 2024. Para esse procedimento, foram analisadas as distribuições amostrais e populacionais das Regiões Administrativas e de fatores sociodemográficos como sexo, raça/cor, escolaridade, religião e condição no mercado de trabalho. Informações adicionais e detalhadas sobre o perfil da amostra e as comparações com os dados populacionais encontram-se apresentadas nos **Apêndices B, C, D e E**.

### 3.7. Análise de dados

A análise univariada constituiu a etapa inicial do tratamento dos dados, com foco na descrição das principais características e na distribuição das variáveis investigadas. Para fins de avaliação da estabilidade das estimativas descritivas, adotou-se o Coeficiente de Variação (CV) como critério auxiliar, considerando-se aceitáveis valores de CV iguais ou inferiores a 0,25. Estimativas com coeficiente de variação superior a esse limiar foram suprimidas dos resultados apresentados, em razão de sua elevada variabilidade e menor confiabilidade descritiva.

Todas as análises apresentadas neste

relatório baseiam-se em dados provenientes de uma amostra não probabilística por cotas. Em razão do desenho amostral adotado, os resultados devem ser interpretados como descritivos da amostra pesquisada, não sendo possível a estimação de erros amostrais ou a realização de inferências estatísticas probabilísticas para a população do Distrito Federal.

Por fim, para fins de transparência e replicabilidade, serão disponibilizados no *site* do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal os microdados, os *scripts* criados para desenvolver os resultados do relatório e o dicionário de variáveis.

### 3.8. Limitações metodológicas

Como todo estudo empírico, esta pesquisa apresenta algumas limitações decorrentes de seu desenho metodológico e das condições de realização do trabalho de campo, as quais devem ser consideradas na

interpretação dos resultados.

Em primeiro lugar, a utilização da técnica de *survey*, especialmente quando aplicada na modalidade face a face, pode estar



associada à ocorrência de viés de desejabilidade social em maior grau, quando comparada a instrumentos autoaplicados ou realizados em ambiente online (Berzelak; Vehovar, 2018; Heerwegh, 2009). Esse tipo de viés tende a se intensificar em contextos nos quais há interação direta entre entrevistador e entrevistado (Kaminska; Foulsham, 2013), como no caso do questionário geral desta pesquisa. Nessas situações, parte dos respondentes pode ajustar suas respostas de modo a expressar opiniões ou comportamentos percebidos como socialmente aceitáveis, evitando posicionamentos que possam gerar constrangimento ou reprovação social (Grimm, 2010). Ainda que esse seja um desafio recorrente em pesquisas sobre temas sensíveis, a capacitação dos entrevistadores e o cuidado na formulação das perguntas buscaram mitigar seus efeitos.

Adicionalmente, o plano amostral adotado, de natureza não probabilística e estruturado por cotas, impõe limites às possibilidades de inferência estatística para o conjunto da população residente no Distrito Federal (Malhotra, 2001). Embora a amostra tenha sido cuidadosamente desenhada para refletir a distribuição populacional segundo variáveis sociodemográficas e territoriais relevantes, e apresente elevada similaridade com os dados populacionais disponíveis, os resultados devem ser interpretados como representativos do universo pesquisado, e não como estimativas probabilísticas estritas da população do DF.

Apesar dessas limitações, o desenho metodológico adotado mostrou-se adequado aos objetivos do estudo, permitindo a produção de um diagnóstico amplo, consistente e socialmente relevante sobre a violência contra as mulheres no Distrito Federal, bem como sobre percepções, atitudes e experiências associadas ao fenômeno.



# **PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL**





## 4. PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Os resultados desta pesquisa foram organizados em duas partes, de acordo com os módulos do questionário. Inicialmente, são apresentados os resultados do módulo específico, aplicado às mulheres, no qual se analisam a ocorrência da vitimização, as tipificações da violência e os contextos em que essas experiências se manifestam ao longo da

vida das respondentes. Em seguida, são discutidos os resultados do módulo global, aplicado à população adulta do Distrito Federal, que examina percepções, atitudes e opiniões relacionadas à violência contra a mulher, incluindo a construção de indicadores e a análise dessas dimensões no território do DF.

### 4.1. Parte I – A violência contra a mulher no Distrito Federal: em que medida e com quem?

Esta seção apresenta uma análise da magnitude da violência contra as mulheres perpetrada por parceiros íntimos no Distrito Federal. A análise evidencia tanto o percentual de **mulheres que já vivenciaram situações de violência ao longo da vida quanto aquelas que se encontram em contextos de violência atual ou recente**, considerando os 12 meses anteriores à pesquisa.

Também são identificadas as **mulheres que passaram por situações de violência sem reconhecê-las como tal**, bem como os principais tipos de violência e as ações cotidianas por meio das quais essas violências se manifestam.

A seção apresenta, ainda, informações sobre a presença de testemunhas dessas agressões, as estratégias de busca por apoio adotadas pelas mulheres (quando existentes), e as principais consequências decorrentes da vivência da violência.

São apresentados os seguintes indicadores:

#### O Panorama da violência contra a mulher

- O percentual de mulheres que *reconhecem* ter passado por violências praticadas por seus parceiros íntimos;
- O percentual de mulheres que passaram por situações de violências perpetradas pelos seus parceiros íntimos e *não reconhecem*;
- O tipo de violência: física, moral, psicológica, sexual, patrimonial;



- Presença de filhos ou enteados como testemunhas no momento das violências;
- Os principais caminhos e alternativas encontradas pelas mulheres após sofrer as agressões;
- As razões de não terem procurado a polícia ou os aparelhos estatais disponíveis;
- As principais consequências das violências no corpo da mulher;
- As ações praticadas pelos perpetradores de violência por tipo de violência;
- O percentual de mulheres que passaram por violências ao longo da vida e o percentual de mulheres que passaram por violências nos últimos 12 meses (violência recente);
- A rede de apoio: alguém para oferecer ajuda; e
- A rede de apoio: local para morar.

### **As mulheres que podem estar mais expostas a violência perpetrada por parceiro íntimo, de acordo com:**

- Escolaridade;
- Raça/cor;
- Idade;
- Dependência financeira; e
- Rede de apoio.

### **Aspectos relacionados à vivência das mulheres**

- O percentual de mulheres que afirmam já ter perdido o emprego ou deixado de ser contratadas por estarem grávidas, planejarem engravidar ou por outras razões ligadas à maternidade.



# 77,6%

das mulheres entrevistadas  
vivenciaram alguma **situação**  
**de violência** ao longo da  
vida<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> O indicador considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes.



44,8%



das mulheres entrevistadas *reconhecem* ter vivenciado **violência perpetrada por parceiro íntimo**<sup>14</sup>.

59,4%

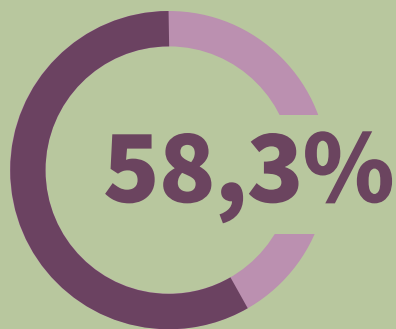


das mulheres que negaram, em pergunta direta, ter sofrido violência perpetrada por parceiro íntimo **relataram experiências compatíveis com situações de violência ao longo da vida.**

<sup>14</sup> Indicador considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes (total de 44,8%, n = 691).

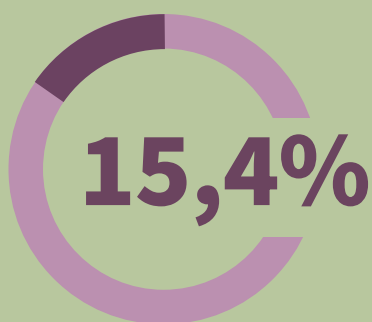


## Testemunhas



das mulheres entrevistadas que passaram por situações de violência<sup>15</sup> relatam que **filhos ou enteados presenciaram a violência.**

## Vítimas casadas com os agressores



das mulheres entrevistadas que passaram por situações de violência<sup>16</sup> **estão casadas ou morando junto com os parceiros** que perpetraram a violência.

Entre as mulheres entrevistadas,



Sofreram violência ao longo da vida<sup>17</sup>



Sofrem violência atualmente<sup>18</sup>

<sup>15</sup> O indicador considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes (total de 44,8%, n = 691).

<sup>16</sup> O indicador se refere à identificação indireta da violência a partir do relato de situações específicas vivenciadas ao longo da vida, em relação ao total de mulheres respondentes (75,0%, n = 1.155).

<sup>17</sup> Mulheres que afirmaram que a violência não aconteceu nos últimos 12 meses. Resultado relativo ao mês de agosto de 2025.

<sup>18</sup> Mulheres que afirmaram que a violência aconteceu nos últimos 12 meses. Resultado relativo ao mês de agosto de 2025.



## Presença de filhos

**61,9%**  (n = 205)

das mulheres que passaram por violência nos últimos 12 meses<sup>19</sup> têm filhos, incluindo adotivos e enteados.

**44,4%**  (n = 147)

das mulheres que passaram por violência nos últimos 12 meses<sup>19</sup> têm algum filho com idade menor que 18 anos.

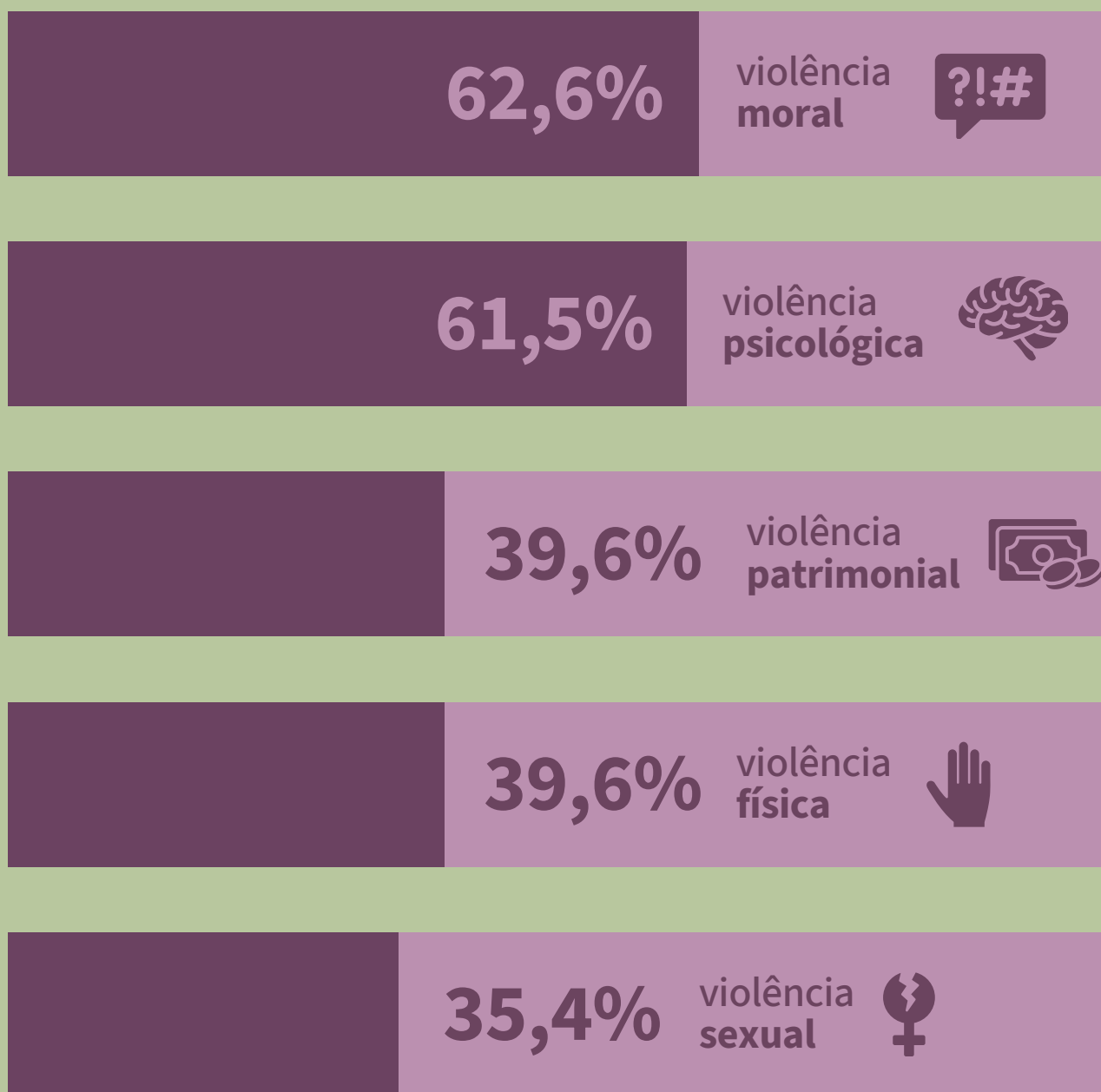
**21,5%**  (n = 71)

das mulheres que passaram por violência nos últimos 12 meses<sup>19</sup> são dependentes financeiramente de alguém e têm filhos menores de 18 anos.

<sup>19</sup> Mulheres que afirmaram que a violência aconteceu nos últimos 12 meses. Resultado relativo ao mês de agosto de 2025.



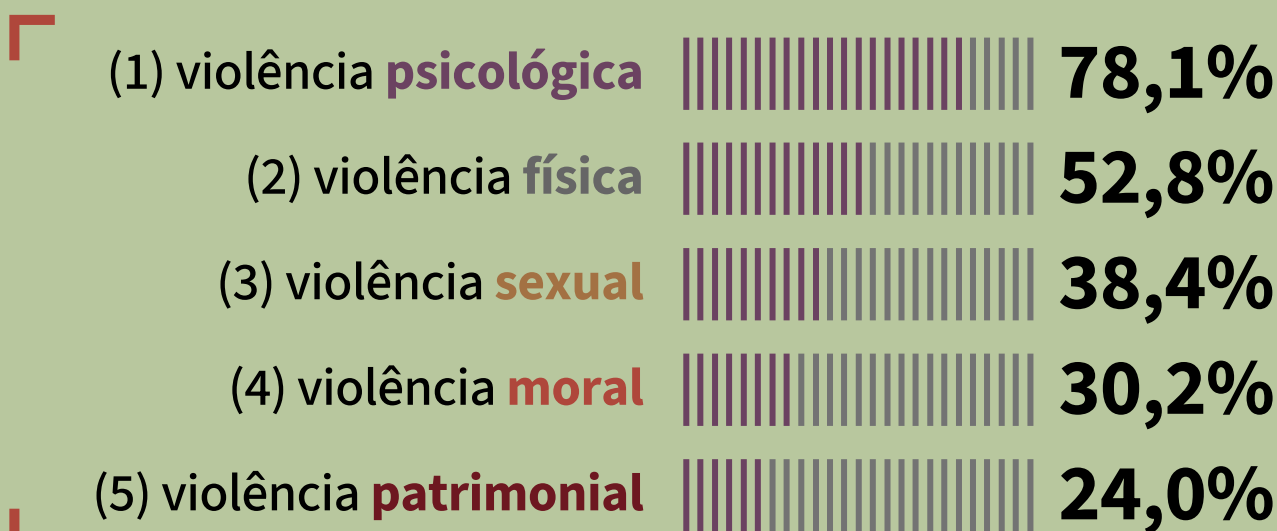
## Os tipos mais frequentes de violência<sup>20</sup> são:



<sup>20</sup> O indicador considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes.



Entre as mulheres que **reconheceram ter sofrido violência**<sup>21</sup>, os tipos mais frequentes foram:



Entre as mulheres que **não reconheceram ter sofrido violência**, mas que **passaram por situações de violência**<sup>22</sup>, os tipos mais frequentes foram:



<sup>21</sup> Indicador considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes (total de 44,8%, n = 691).

<sup>22</sup> Indicador considera somente as mulheres que não reconhecem que passaram por situações de violência (pergunta direta), mas que são identificadas como vítimas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 32,8%, n = 505).

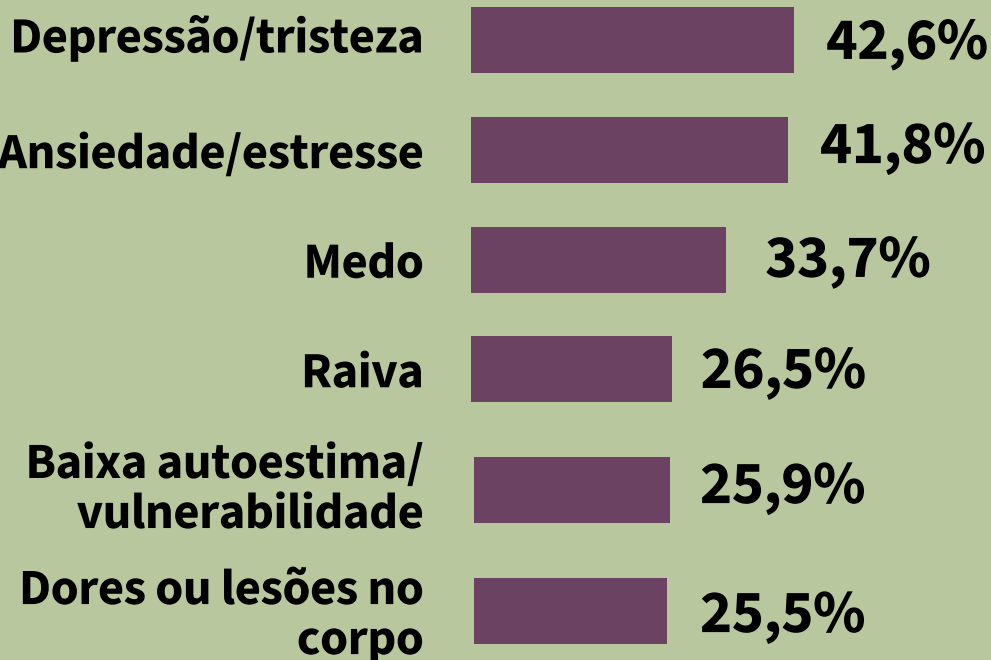
## Consequências

# 93,5%

das vítimas<sup>23</sup> relatam ter sofrido consequências da violência



As principais **consequências** citadas da violência contra a mulher são:



<sup>23</sup> Indicador considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes (total de 44,8%, n = 691).



### 4.1.1. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: magnitude, reconhecimento, tipos frequentes e consequências<sup>24</sup>

No Distrito Federal, 77,6%<sup>25</sup> das mulheres entrevistadas passaram por alguma experiência de violência perpetrada por parceiro íntimo ao longo da vida. Além disso, uma parcela de 44,8% das mulheres reconhecem passar por violência quando são questionadas diretamente sobre esse aspecto<sup>26</sup>. A diferença entre esses dois indicadores, isto é, entre o percentual de mulheres que efetivamente vivenciaram situações violentas e o total daquelas que reconhecem ter sido vítimas, evidencia um problema relevante: há uma parcela expressiva de mulheres que estão expostas a situações de violência mas não reconhecem essas vivências como tal em seus relacionamentos afetivos íntimos.

Exemplificando o dado mencionado anteriormente, entre as mulheres que afirmaram não ter passado por violência provocada por seu parceiro íntimo, 59,4% indicaram, em momento posterior da entrevista, ter vivenciado pelo menos uma

vez na vida alguma das situações tipificadas como violência doméstica pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Além disso, identificou-se que 21,5% das mulheres entrevistadas relataram sofrer algum tipo de violência no momento da pesquisa<sup>27</sup>, e 15,4% declararam estar casadas ou morando junto com seus parceiros que cometeram essas situações de agressão.

No que se refere aos tipos de violência mensurados na pergunta direta, as ocorrências mais frequentes foram as violências psicológicas (78,1%) e físicas (52,8%), seguidas pelas violências sexuais (38,4%), morais (30,2%) e patrimoniais (24,0%). Observou-se, ainda, que as violências moral, psicológica e patrimonial, respectivamente, tendem a ser as mais difíceis de serem reconhecidas pelas mulheres como formas de violência doméstica. Situações como insultos, humilhações, controle excessivo, ameaças, intimidações ou desqualificação constante

<sup>24</sup> Os resultados desta seção, dedicada à apresentação do cenário da violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo, são construídos a partir de dois indicadores analíticos distintos. O primeiro considera a proporção de mulheres que reconhecem diretamente ter vivenciado situações de violência, com base em pergunta direta, em relação ao total de mulheres respondentes (44,8%; n = 691). O segundo indicador incorpora, além do reconhecimento direto, a identificação indireta da violência a partir do relato de situações específicas vivenciadas ao longo da vida, também em relação ao total de mulheres respondentes (77,6%, n = 1.196). Ao longo da seção, os resultados podem referir-se a um ou outro indicador, sendo essas distinções sempre explicitadas em notas textuais. A adoção de dois indicadores justifica-se pela compreensão de que ambos fornecem informações complementares e relevantes para a mensuração da magnitude da violência contra a mulher, sobretudo ao evidenciar a existência de um contingente expressivo de mulheres que, embora tenham vivenciado situações caracterizadas como violência, não as reconhecem como tal quando indagadas de forma direta.

<sup>25</sup> O indicador considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). Percentuais calculados em relação ao total de mulheres respondentes.

<sup>26</sup> Pergunta no survey: “Você já sofreu algum tipo de violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida?”

<sup>27</sup> São consideradas as vítimas que relataram que a situação de violência sofrida aconteceu nos últimos 12 meses. Os resultados dizem respeito ao mês de agosto de 2025.



podem estar sendo frequentemente naturalizadas ou não identificadas como práticas violentas pelas mulheres no DF. A não identificação dessas experiências como violência pode dificultar a busca por ajuda, seja no âmbito institucional, comunitário ou familiar, o que contribui para a manutenção e o agravamento das agressões, podendo levar a desfechos extremos, como o feminicídio.

A violência perpetrada por parceiro íntimo também acarreta danos concretos para a saúde física e emocional das mulheres. Entre as vítimas que reconheceram vivenciar situações de violência, 93,5% relataram sentir ao menos uma consequência associada a essas experiências, incluindo depressão ou tristeza, ansiedade ou estresse, medo, raiva, baixa autoestima ou sentimentos recorrentes de vulnerabilidade.

#### 4.1.2. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: os caminhos percorridos pelas vítimas, a resposta dos familiares e os motivos de não procura das instituições estatais

A pesquisa procurou identificar quais eram os caminhos que as mulheres percorriam para lidar com as situações, uma vez que tinham sido vítimas de alguma agressão por seu parceiro íntimo. Alternativas como a separação ou divórcio (33,6%), a busca de apoio na família (32,9%) e a procura da polícia (32,0%), incluindo delegacias especializadas em atendimentos a situações de violência contra a mulher, são as mais frequentes (figura 2), respectivamente<sup>28</sup>. Logo, tanto soluções que permanecem no âmbito privado quanto soluções que adentram a esfera estatal foram alternativas elegíveis pelas mulheres nesses momentos.

Um segundo caminho escolhido pelas mulheres vítimas foi o de não fazer nada (17,9%) ou recorrer ao apoio de amigos (16,1%) e sair de casa (13,9%). Alternativas

de menor ocorrência incluem o revide da violência (10,0%), a busca de apoio em instituições religiosas (9,1%), a busca por uma resolução através do diálogo (7,2%) ou pela retirada do parceiro da casa (6,7%).

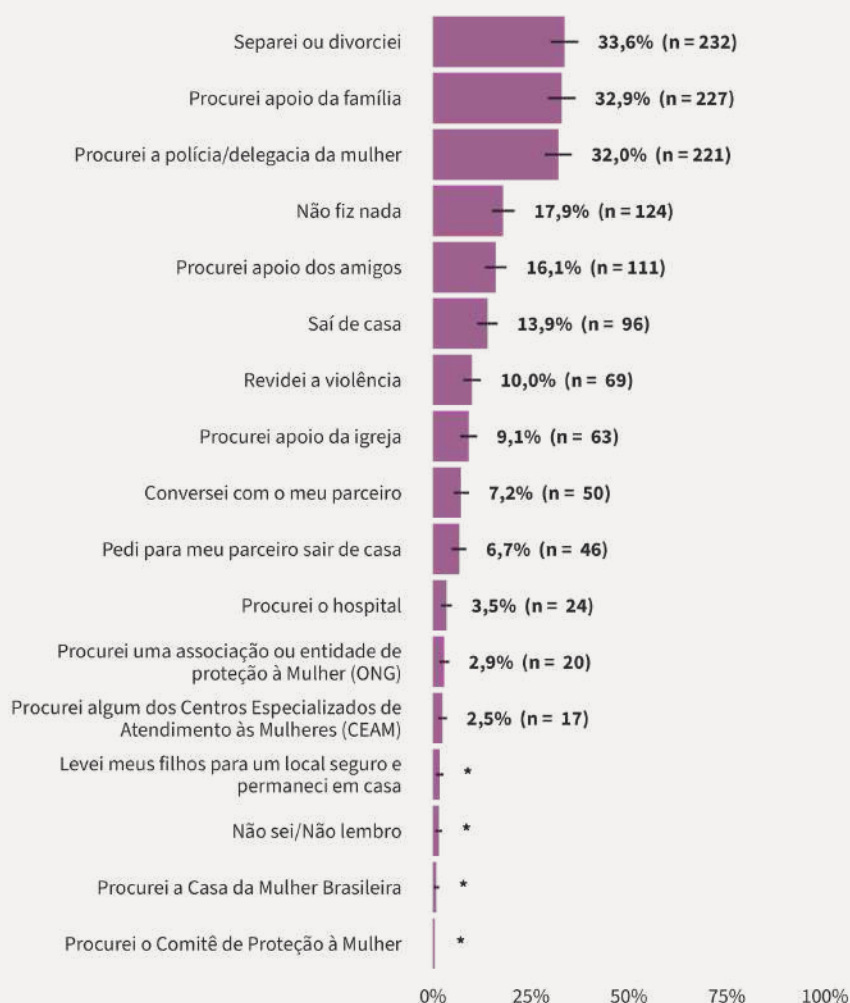
Por fim, observa-se baixa procura por serviços formais de saúde (3,5%), terceiro setor (2,9%) e, especialmente, políticas públicas existentes no DF voltadas às mulheres em situação de violência. Além disso, alguns desses serviços presentes no DF, como a Casa da Mulher Brasileira (CMB) e o Comitê de Proteção à Mulher (CPM), apresentam ocorrência residual no levantamento.

Visto que soluções fora do âmbito estatal são caminhos frequentemente acionados por vítimas de violência doméstica, a pesquisa

<sup>28</sup> As respostas a essa questão se referem apenas para as vítimas que conseguiram reconhecer na pergunta direta que passaram por alguma violência. Essas vítimas auto identificadas tendem a relatar em maior percentual situações de violência física (52,8%) e sexual (38,4%), logo, as alternativas escolhidas podem refletir o tipo da violência sofrida.



**Figura 2** – Alternativas trilhadas por mulheres que reconhecem passar por alguma violência perpetrada por parceiro íntimo



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Questão de múltipla escolha: até 4 opções simultâneas. A base de cálculo é o total de mulheres que reconheceram ter passado (pergunta direta) por violência (691 respondentes).

também buscou compreender os motivos das vítimas não irem até os recursos estatais disponíveis e quais respostas são oferecidas por atores privados ou comunitários, como familiares, amigos e instituições religiosas, quando as mulheres recorrem a esse tipo de apoio.

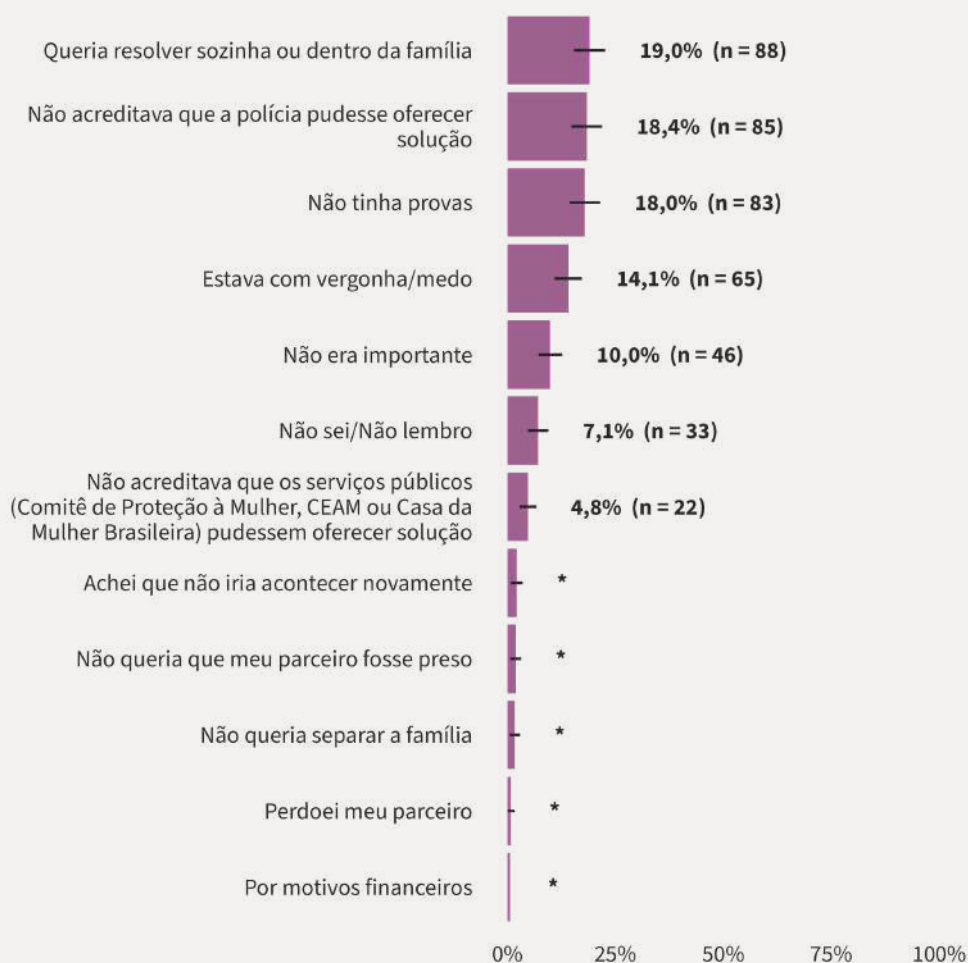
Do ponto de vista dos motivos de não terem procurado as instituições (polícia ou serviços públicos) após a violência, as

justificativas mais recorrentes se resumem na vontade de resolver sozinha ou dentro do seio familiar (19,0%), assim como a não confiança na polícia para oferecer uma solução (18,4%) e a ausência de provas para realizar a denúncia (18,0%), apresentadas na figura 3.

Outras justificativas elencadas pelas entrevistadas, embora em menor frequência, são o sentimento de vergonha



**Figura 3** – Motivos relatados pelas mulheres que não procuraram os aparelhos estatais (polícia ou serviços públicos de apoio à mulher existentes no DF)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Questão de múltipla escolha: até 2 opções simultâneas. A base de cálculo é o total de mulheres que reconheceram ter passado por violência e não procuraram a polícia ou aparatos públicos como o Comitê de Proteção à Mulher, o CEAM ou a Casa da Mulher Brasileira (462 respondentes).

ou medo (14,1%) e a sensação de ser um problema desimportante (10,0%). Também verifica-se um percentual de mulheres que acreditavam que os serviços públicos oferecidos para mulheres que sofrem violência não pudessem oferecer solução para o seu caso (4,8%).

Quando familiares, amigos ou instituições religiosas são procuradas, a oferta de apoio

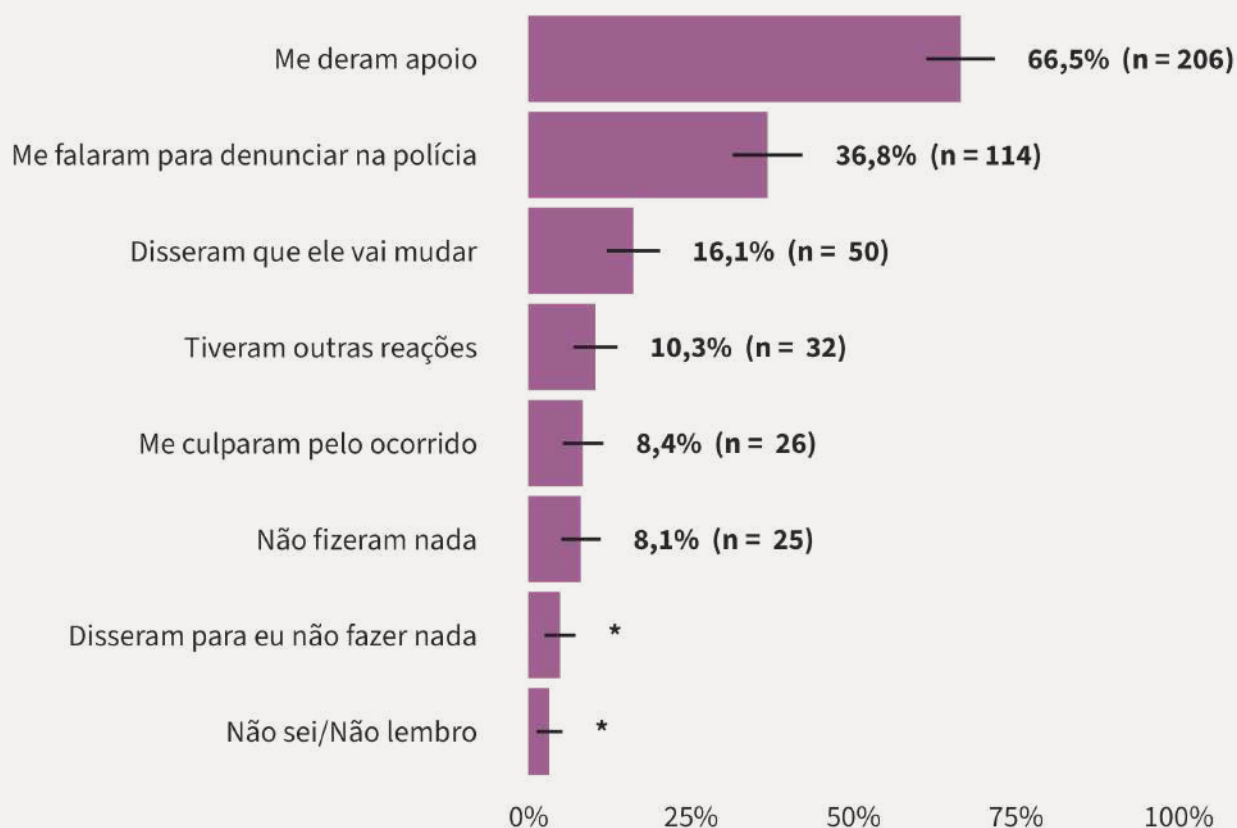
aparece como a resposta mais recorrente, alcançando 66,5% dos casos (figura 4). Em menor proporção, 36,8% das mulheres relataram ter sido encorajadas a denunciar a violência junto à polícia. Entretanto, a pesquisa também identificou a presença de respostas desse círculo social que relativizam ou deslocam a responsabilização pela violência. Entre elas, destacam-se narrativas que sugerem que o agressor “vai



mudar”, mencionadas por 16,1% das entrevistadas, e formas explícitas de culpabilização da vítima, relatadas por 8,4%. Ainda que essas respostas representem uma parcela minoritária, elas correspondem a um

contingente relevante de mulheres expostas a discursos que podem reduzir a percepção da gravidade da violência, desqualificar seus relatos e desencorajar a busca por apoio institucional ou formal.

**Figura 4** – Ação dos familiares, amigos ou da igreja à violência sofrida pela vítima quando procurados



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Questão de múltipla escolha: até 2 opções simultâneas. A base de cálculo é o total de mulheres que reconheceram ter passado por violência (pergunta direta) e procuraram os amigos, família ou a igreja (310 respondentes).

### 4.1.3. Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: as ações mais frequentes por tipo de violência

As diversas situações de violência perpetrada por parceiros íntimos contra as

mulheres envolvem práticas de naturezas distintas que nem sempre são de fácil



identificação pelas próprias vítimas. Tradicionalmente, as violências mais facilmente reconhecidas são as violências físicas e sexuais, mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha, que ampliou o reconhecimento legal de outras formas de violência. Situações que envolvem violências morais, patrimoniais ou psicológicas, por sua vez, tendem a ser naturalizadas ou deslocadas para a esfera do convívio conjugal, deixando de ser percebidas como violência pelas mulheres que as vivenciam.

Para lidar com esse desafio analítico, o *survey* foi estruturado de modo a captar não apenas o percentual de mulheres que reconhecem diretamente passar por situações de violência, mas também aquelas que vivenciam práticas violentas sem identificá-las como tais. Para isso, as entrevistadas responderam a uma bateria de questões que permitiu a identificação indireta de situações de violência no contexto de relacionamentos de afeto íntimo, a partir da descrição de ações cotidianas que operacionalizam os diferentes tipos de violência. Esse procedimento possibilita traduzir conceitos amplos, como “violência psicológica”, em situações concretas do cotidiano, ao mesmo tempo em que amplia a capacidade da pesquisa de se aproximar do problema tal como ele ocorre na população.

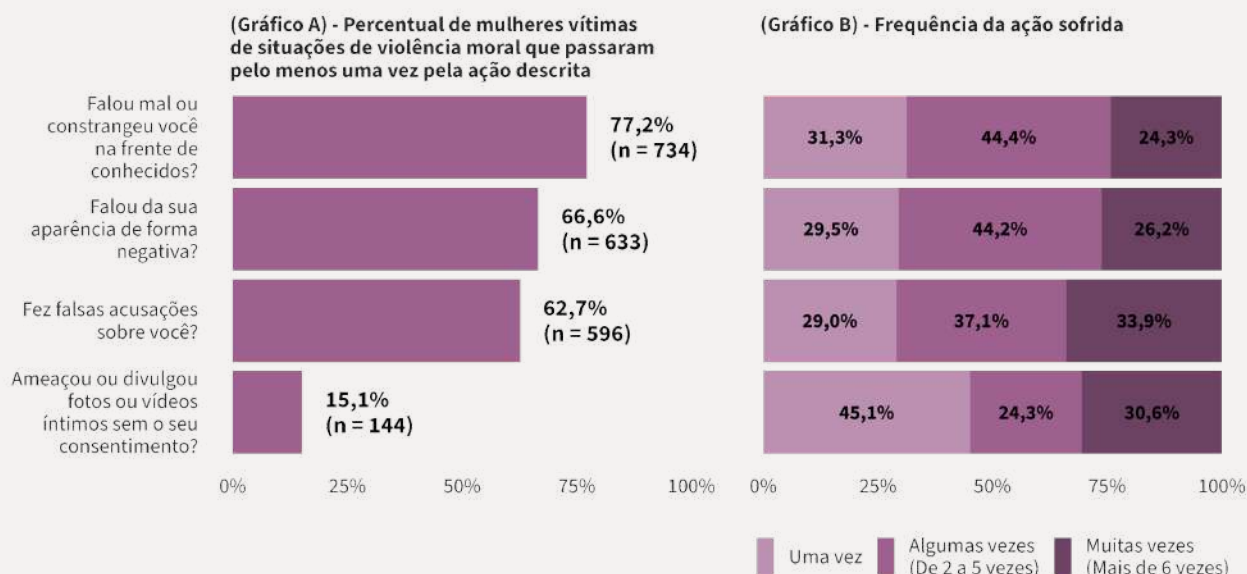
Na sequência serão apresentadas as situações de violência agrupadas pela sua tipificação, conforme a seguinte ordem: violência moral, patrimonial, psicológica, física e sexual, curso semelhante ao apresentado às mulheres respondentes no questionário.

A partir dessa estratégia, identificou-se que 61,7% das mulheres entrevistadas relataram ter vivenciado, ao menos uma vez na vida, alguma situação objetiva caracterizada como *violência moral*<sup>29</sup>. Entre as quatro ações investigadas correspondentes a essa violência específica (figura 5), observou-se que 77,2% das mulheres passaram por constrangimentos decorrentes de comentários negativos feitos pelo parceiro na frente de conhecidos, 66,6% ouviram falas depreciativas sobre sua aparência e 62,7% foram acusadas de algo de forma falsa. A ameaça ou divulgação de fotos ou vídeos íntimos aparece em menor proporção, tendo sido relatada por 15,1% das mulheres ao menos uma vez ao longo da vida.

No caso da situação mais frequentemente mencionada, predomina uma recorrência intermediária, com 44,4% das entrevistadas que vivenciaram constrangimentos por parceiros íntimos citando que essas ações ocorreram de duas a cinco vezes ao longo da vida<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> A violência moral foi entendida como condutas que configurem “calúnia, difamação ou injúria” (Brasil, 2006).

<sup>30</sup> Das Figuras 5 a 9 são apresentados dois gráficos complementares. O Gráfico A indica o percentual de mulheres que vivenciaram a ação descrita, considerando apenas aquelas que relataram ter sido vítimas daquele tipo específico de violência. O Gráfico B, por sua vez, apresenta a distribuição da frequência com que cada ação foi sofrida, em relação ao total de ocorrências registradas para cada ação.

**Figura 5** – As ações vivenciadas por mulheres que passaram por violência moral

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A soma dos percentuais presentes no Gráfico A ultrapassa os 100% pela possibilidade da entrevistada relatar mais de uma situação de violência moral sofrida. A base de cálculo do Gráfico A é o total de mulheres que passaram por situações (pergunta indireta) de violência moral (951 respondentes).

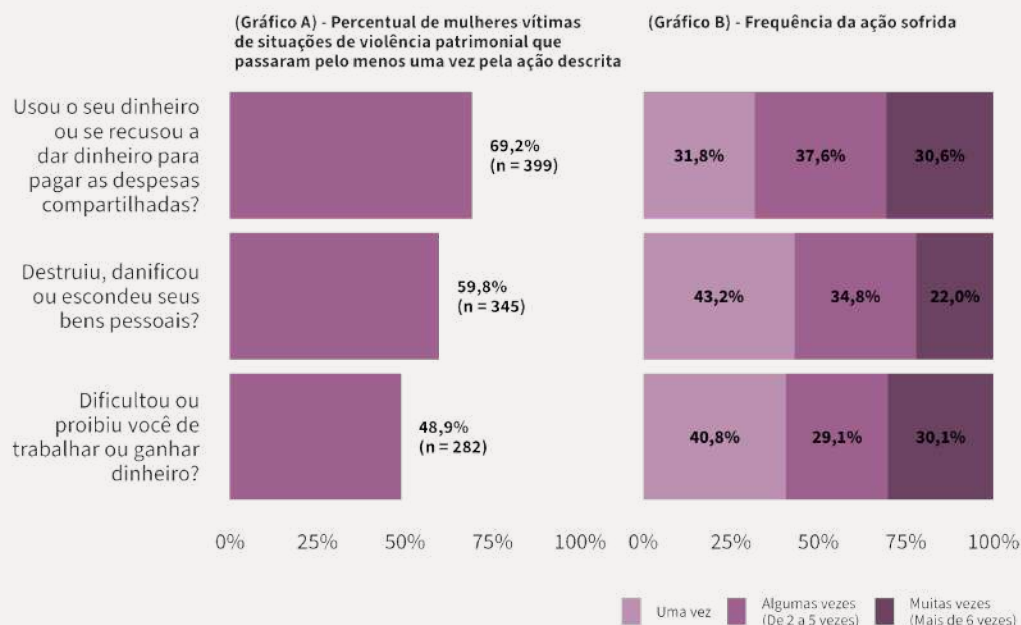
Ao analisar a ocorrência de *violência patrimonial*<sup>31</sup>, identificou-se que 37,4% das mulheres entrevistadas vivenciaram esse tipo de violência ao menos uma vez ao longo da vida. Nessa dimensão, a ação mais frequente, relatada por 69,2% das mulheres, foi o uso do dinheiro pessoal da vítima pelo parceiro íntimo ou a recusa em arcar com despesas compartilhadas (figura 6). Em relação a essa ação, 37,6% dessas mulheres indicaram ter vivenciado esta situação de duas a cinco vezes ao longo da vida. Outra situação expressivamente vivenciada foi o ato de danificar ou ocultar bens pessoais da mulher, mencionado por 59,8% das vítimas.

Já o impedimento ou a proibição de trabalhar ou de obter renda própria ocorreu, pelo menos uma vez ao longo da vida, com 48,8% das mulheres que relataram violência patrimonial.

<sup>31</sup> A violência patrimonial foi definida como condutas que configuram “retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades” (Brasil, 2006).



**Figura 6** – As ações vivenciadas por mulheres que passaram por violência patrimonial



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A soma dos percentuais presentes no Gráfico A ultrapassa os 100% pela possibilidade da entrevistada relatar mais de uma situação de violência patrimonial sofrida. A base de cálculo do Gráfico A é o total de mulheres que passaram por situações (pergunta indireta) de violência patrimonial (577 respondentes).

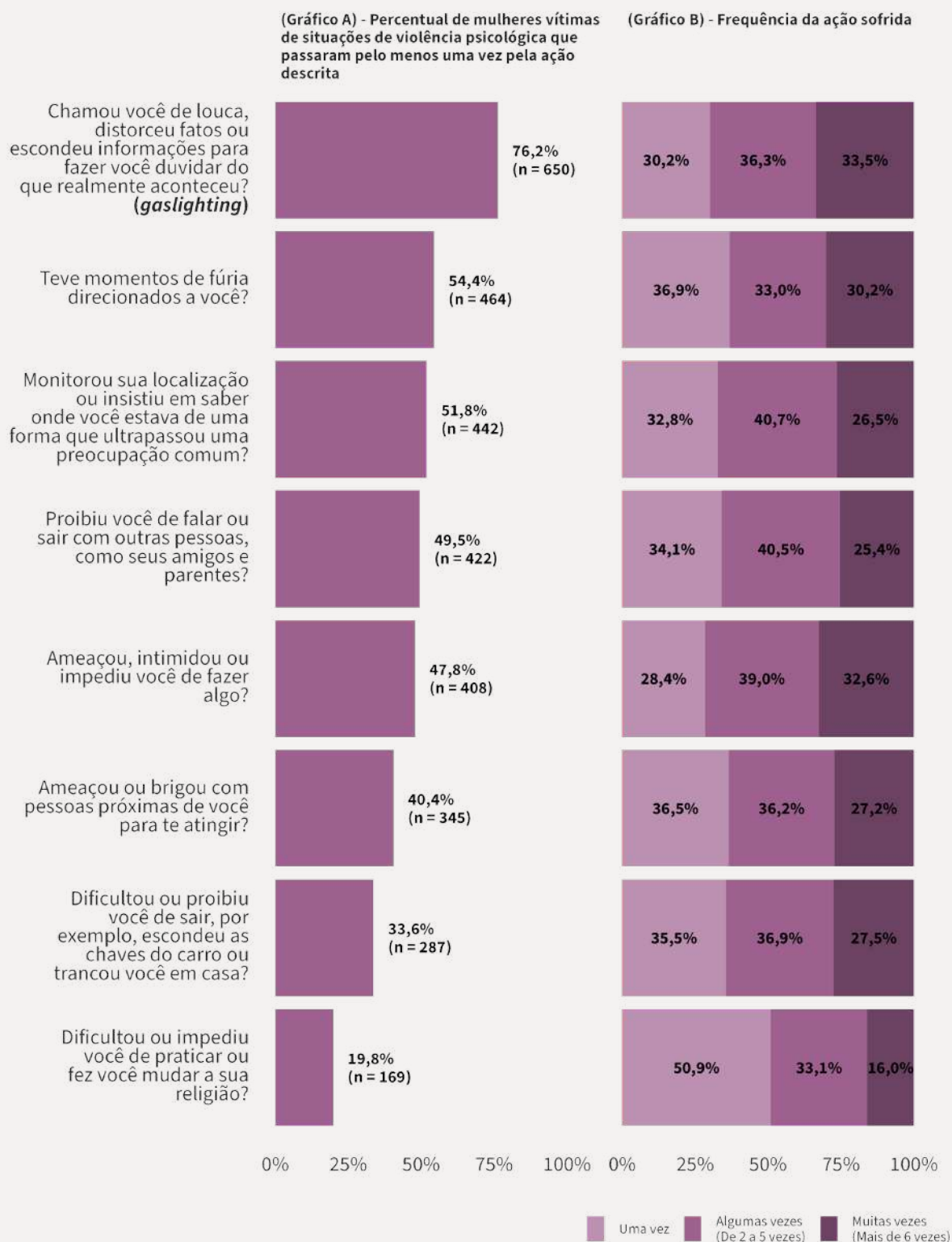
Ao examinar as situações mais frequentes associadas à *violência psicológica*<sup>32</sup>, vivenciada por 55,4% das mulheres entrevistadas, observa-se que 76,2% daquelas que relataram esse tipo de violência indicaram ter experienciado, em alguma frequência, episódios de *gaslighting* (figura 7), com 36,3% das respondentes tendo vivenciado situações do tipo de duas a cinco vezes na vida. O *gaslighting* pode ser considerado como um conjunto de práticas que se referem às estratégias de manipulação psicológica, nas quais o parceiro íntimo nega acontecimentos,

distorce fatos ou oculta informações, com o objetivo de levar a mulher a duvidar da própria percepção e interpretação da realidade.

<sup>32</sup> Assim como definido pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a pesquisa definiu a violência psicológica como “qualquer conduta que lhe [à mulher] cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.



**Figura 7** – As ações vivenciadas por mulheres que passaram por violência psicológica



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A soma dos percentuais presentes no Gráfico A ultrapassa os 100% pela possibilidade da entrevistada relatar mais de uma situação de violência psicológica sofrida. A base de cálculo do Gráfico A é o total de mulheres que passaram por situações (pergunta indireta) de violência psicológica (853 respondentes).



Outras situações reportadas por mais da metade das mulheres que sofreram violência psicológica incluem a exposição a momentos de fúria do parceiro íntimo direcionados à vítima (54,4%) e o monitoramento constante de sua localização (51,8%) (figura 7). Em patamar ligeiramente inferior, destacam-se a proibição de sair ou de manter contato social (49,5%) e a ocorrência de ameaças, intimidações ou impedimentos para realizar determinadas ações (47,8%), evidenciando um conjunto de práticas associadas à restrição da autonomia e ao controle do cotidiano.

As *violências físicas*<sup>33</sup>, vivenciadas por 35,4% das mulheres entrevistadas, manifestam-se com maior frequência em episódios em que o parceiro íntimo aperta, sacode, empurra ou puxa o cabelo da parceira. Esse conjunto de comportamentos foi relatado por 87,3% das mulheres que vivenciaram violência física ao longo da vida (figura 8). Dentro desse grupo de mulheres, 45,4% delas passaram por essa situação uma vez na vida.

A segunda ação mais frequentemente apontada são os tapas, seja no rosto, nos braços ou em outras partes do corpo, mencionados por 63,3% das mulheres. Já 44,2% relataram episódios de violência física de maior intensidade, caracterizados por agressões como socos ou chutes desferidos pelo companheiro.

Situações de extrema gravidade, como a ameaça ou o uso de arma de fogo, bem como episódios envolvendo cortes, esfaqueamentos, enforcamentos, queimaduras ou arremesso de objetos, foram reportadas em menor proporção, por 24,4% e 21,7% das mulheres, respectivamente. Ainda que menos frequentes, essas práticas configuram formas de agressão física com elevado potencial de dano, fatos que indicam estágios avançados de agravamento da violência.

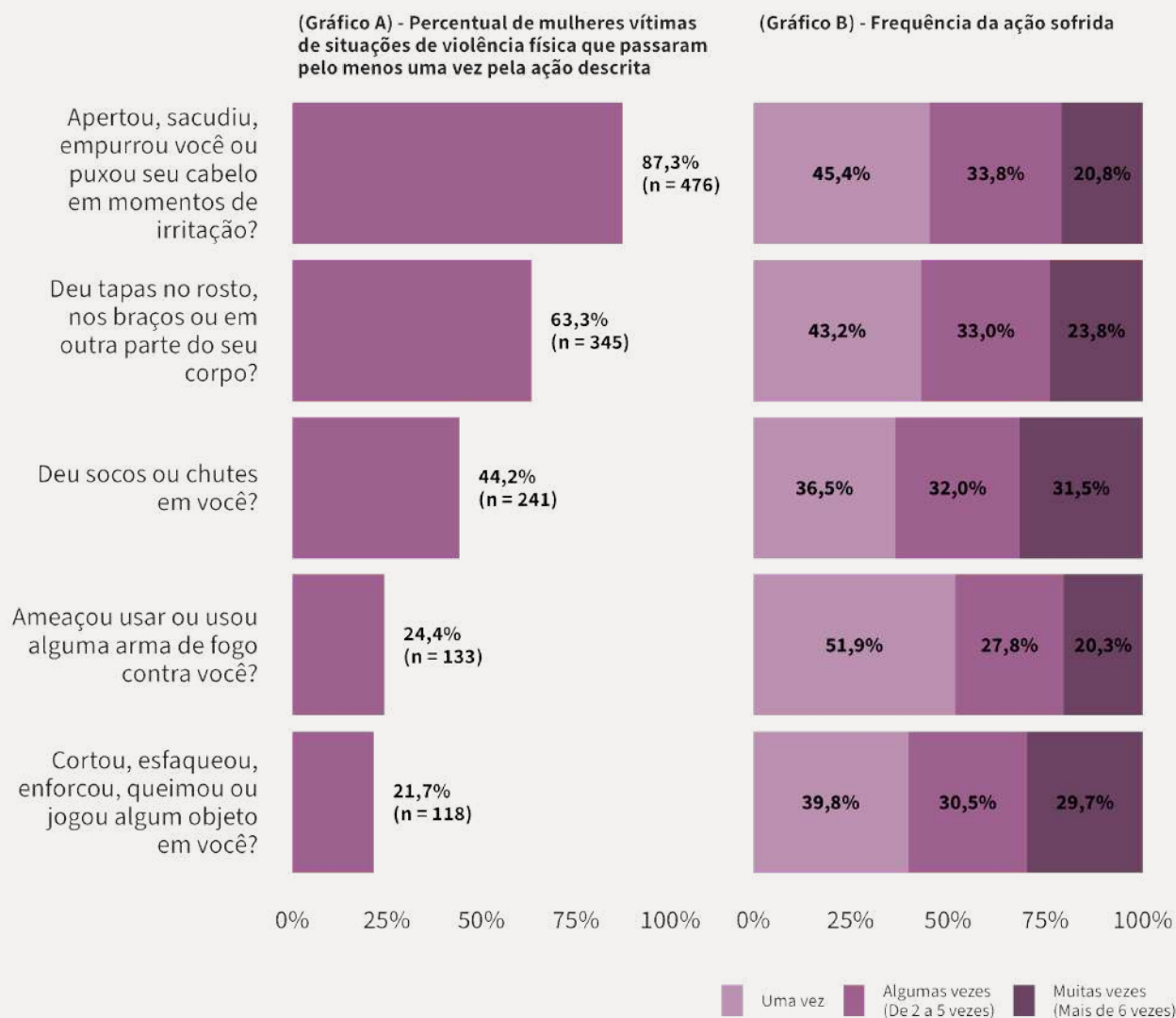
Por fim, a entrevista buscou levantar quais ações objetivas associadas às *violências sexuais*<sup>34</sup>, identificadas por 31,1% das entrevistadas, foram mais frequentemente vivenciadas pelas mulheres. Nesse aspecto, observou-se que práticas relacionadas ao não uso do preservativo durante a relação sexual figuram entre as formas mais recorrentes de violência sexual. Destacam-se, entre elas, a insistência do parceiro íntimo para realizar sexo sem camisinha ou para retirá-la durante o ato sexual, situações relatadas por 65,8% das mulheres que passaram por violência sexual, bem como a retirada do preservativo sem o consentimento da parceira ao longo da relação sexual, mencionada por 38,3% das entrevistadas (figura 9). Além disso, em relação à insistência para a retirada ou ao não uso do preservativo no ato sexual, 38,4% das mulheres que passaram por essa

<sup>33</sup> A violência física foi delimitada como “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (Brasil, 2006).

<sup>34</sup> Assim como nas violências anteriores, seguiu-se com a aceção de violência sexual presente na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006): “qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”.



**Figura 8** – As ações vivenciadas por mulheres que passaram por violência física



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A soma dos percentuais presentes no Gráfico A ultrapassa os 100% pela possibilidade da entrevistada relatar mais de uma situação de violência física sofrida. A base de cálculo do Gráfico A é o total de mulheres que passaram por situações (pergunta indireta) de violência física (545 respondentes).

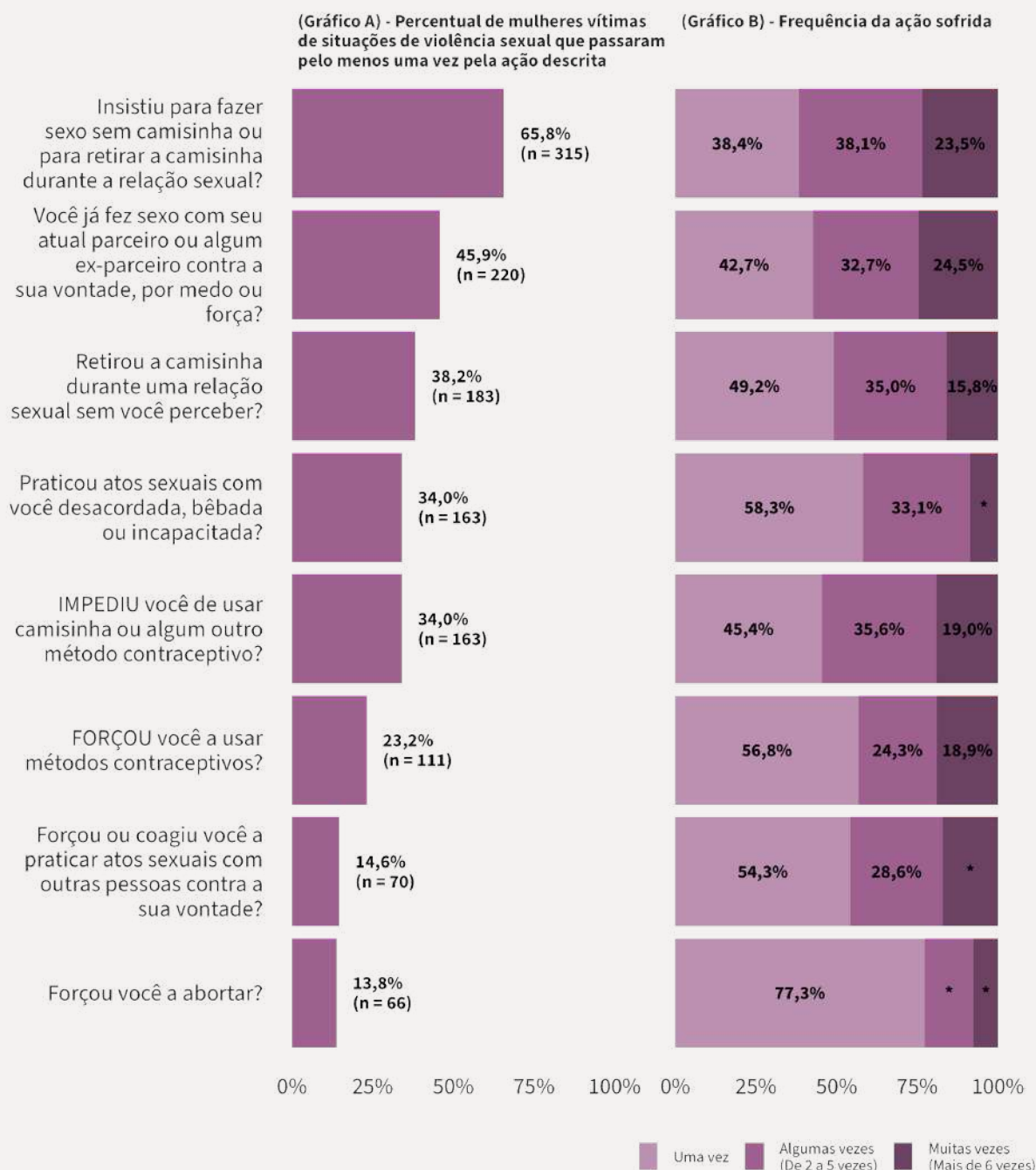
situação relataram a ocorrência dessa ação uma vez na vida.

perceber que o ato foi efetivamente praticado pelo parceiro íntimo.

É importante ressaltar que o percentual referente à retirada da camisinha sem consentimento pode estar subestimado, uma vez que, por se tratar de uma prática realizada sem o conhecimento ou autorização da parceira, a mulher pode não



**Figura 9** – As ações vivenciadas por mulheres que passaram por violência sexual



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. A soma dos percentuais presentes no Gráfico A ultrapassa os 100% pela possibilidade da entrevistada relatar mais de uma situação de violência sexual sofrida. A base de cálculo do Gráfico A é o total de mulheres que passaram por situações (pergunta indireta) de violência sexual (479 respondentes).

Esses resultados indicam que o *stealthing*, entendido como a retirada do preservativo durante a relação sexual sem o

consentimento da parceira, figura entre as práticas mais recorrentes de violência sexual identificadas na pesquisa. Trata-se de uma



conduta que, além de violar a decisão da mulher, a expõe a riscos significativos à saúde, como a possibilidade de infecções sexualmente transmissíveis e de gravidez não planejada. A recorrência dessa prática chama ainda mais a atenção considerando que, no contexto jurídico brasileiro, ela ainda não é tipificada de forma específica como crime.

Registram-se, também, práticas que configuram coerção sexual e estupro, conforme relatado pelas mulheres entrevistadas. A segunda forma mais recorrente de violência sexual identificada na pesquisa corresponde a uma situação de estupro, na qual 45,9% das mulheres que

passaram por violência sexual afirmaram ter sido coagidas, por medo ou uso de força, a manter relações sexuais com o parceiro íntimo.

Ainda nesse âmbito, observou-se que 34,0% das mulheres que passaram por violência sexual relataram ter sido submetidas a atos sexuais em situações de inconsciência, embriaguez ou outra condição que impossibilitava o consentimento. Além disso, 14,6% das entrevistadas que passaram por violência sexual indicaram ter sido constrangidas a realizar atos sexuais com terceiros contra a própria vontade, evidenciando formas extremas de violação da autonomia sexual.

#### 4.1.4. Independência financeira e rede de apoio das vítimas de violência perpetrada contra parceiro íntimo

Uma das discussões presentes no debate sobre a violência contra a mulher e suas soluções é a reprodução dos ciclos de violência em decorrência da relação entre dependência financeira e ausência de rede de apoio, esta última entendida como a disponibilidade de local para morar e de pessoas que possam oferecer ajuda material ou emocional, entre outros recursos. A ideia central é a de que, na medida em que mulheres não conseguem vislumbrar alternativas para garantir sua própria subsistência ou a de seus filhos, como alimentação, pagamento de aluguel e despesas mensais, e tampouco percebem a existência de uma rede de apoio capaz de

ampará-las nesses momentos, elas podem tender a permanecer em relacionamentos violentos como estratégia de sobrevivência, o que dificulta a ruptura com o agressor e a superação dos ciclos de violência contra a mulher.

Com base nessas preocupações, apresenta-se agora uma análise comparativa entre mulheres vítimas, considerando tanto o reconhecimento expresso na pergunta direta, quanto a identificação posterior através das situações de violência identificadas ao longo da vida; e não vítimas de violência perpetrada por parceiro íntimo, a fim de identificar a existência de

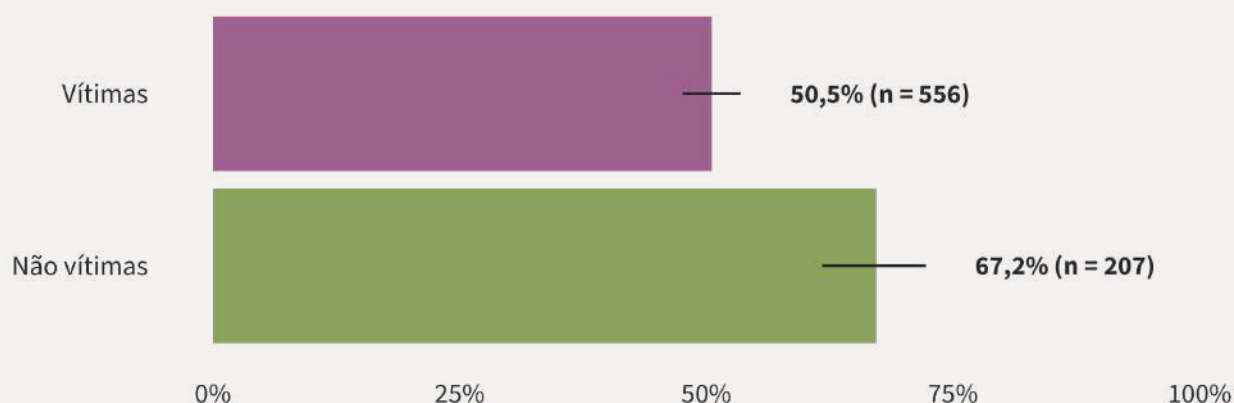


diferenças entre esses dois grupos. Essa análise permite identificar se há disparidades associadas à autonomia econômica e às condições materiais de vida das mulheres. Assim, os resultados permitem vislumbrar como a dependência financeira e a presença de rede de apoio se manifestam entre aquelas que já vivenciaram situações de violência e comparar com as que não passaram por essas situações.

Para a análise da independência financeira e a vitimização das mulheres, a pesquisa investigou se as respondentes possuíam

renda individual suficiente para manter a si próprias e seus dependentes. Os dados indicam diferenças relevantes entre mulheres vítimas e não vítimas de violência perpetrada por parceiro íntimo, com uma distância aproximada de 16 pontos percentuais entre os dois grupos. Entre as mulheres vítimas, 50,5% afirmam dispor de renda suficiente para manter a si e a seus dependentes, enquanto entre as mulheres que não são vítimas esse percentual é significativamente mais elevado, alcançando 67,2% (figura 10). Esses resultados sugerem que a autonomia econômica é menor entre as mulheres que vivenciaram violência.

**Figura 10** – Independência financeira entre mulheres vítimas e mulheres não vítimas de violência perpetrada por parceiro íntimo



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o indicador que considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). A análise apresenta o percentual de mulheres independentes financeiramente dentro de grupos (o 100% dos casos fecha em cada categoria do indicador de vitimização).

Para a investigação da presença de uma rede de apoio consolidada, a pesquisa indagou às mulheres se existiam, em suas vidas, pessoas capazes de oferecer apoio prático em situações difíceis envolvendo o

companheiro, como acompanhá-la à delegacia ou auxiliar em uma mudança de residência. Além disso, investigou-se a disponibilidade de um local para morar em caso de eventual fim da relação com o atual

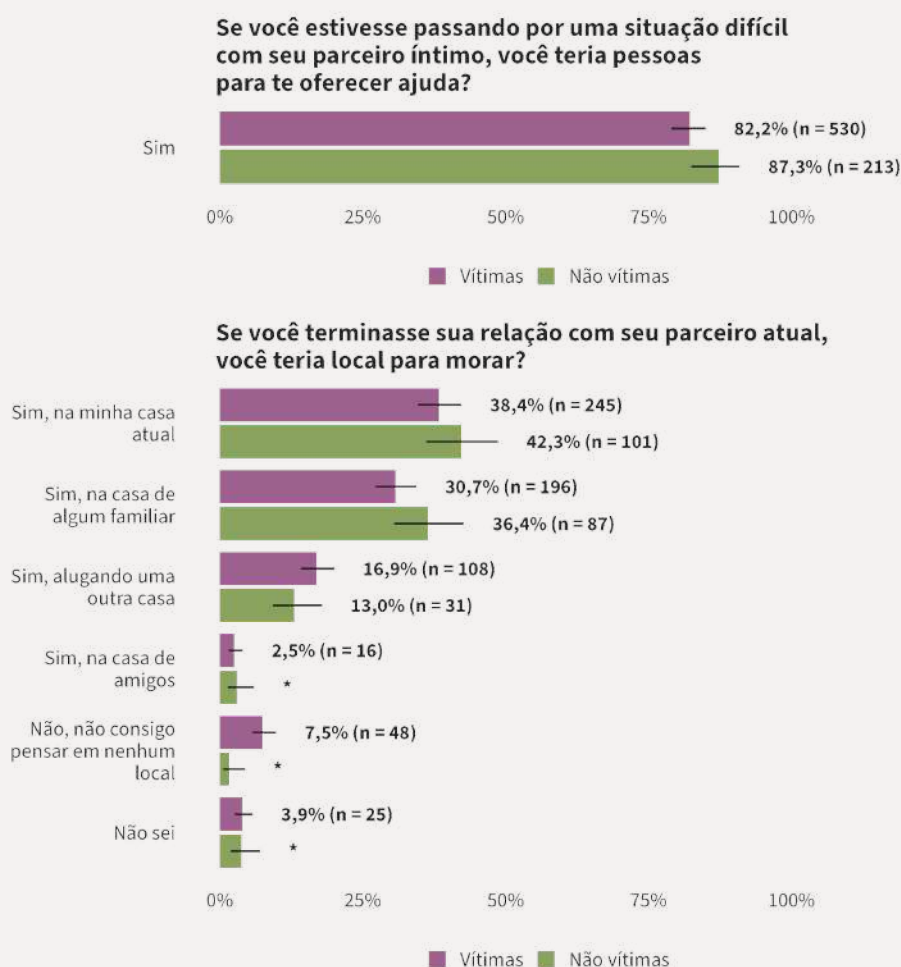


parceiro íntimo.

No que se refere ao **apoio prático**, os dados indicam que a maioria das mulheres, independentemente de serem vítimas ou não de violência, relatam a existência de pessoas a quem poderiam recorrer. Entre as mulheres vítimas que se encontram em relacionamentos, 82,2% afirmaram contar com esse tipo de apoio, enquanto entre as mulheres não vítimas esse percentual é

ligeiramente superior, atingindo 87,3% (figura 11). Já a disponibilidade de um local para morar em caso de rompimento com o parceiro não se mostrou um fator fortemente diferenciador entre os grupos analisados. Ainda que as mulheres não vítimas apresentem uma tendência levemente superior a reportar a existência de um local para residir caso a relação se encerrasse, as diferenças observadas são pouco expressivas.

**Figura 11** – Diferença percentual de rede de apoio entre mulheres vítimas e mulheres não vítimas de violência perpetrada por parceiro íntimo



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. A base de cálculo é o indicador que considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196).



Ainda como forma de identificar as barreiras e os entraves vivenciados pelas mulheres no convívio social e no mercado de trabalho em razão do seu gênero, a pesquisa investigou o percentual de mulheres entrevistadas no Distrito Federal que relataram ter experienciado, em algum momento de suas vidas, a perda de um emprego ou a não

contratação por motivos relacionados à maternidade, tais como gravidez, planejamento reprodutivo ou o fato de serem mães. Os resultados indicam que 20% das mulheres entrevistadas afirmaram já ter perdido uma oportunidade de trabalho ou deixado de ser contratadas em razão de questões associadas à maternidade.

# 20,0%

já perderam ou deixaram de ser contratadas em um emprego por questões relacionadas à maternidade<sup>35</sup>

## 4.1.5. Diferenças na prevalência de vitimização entre mulheres de diferentes perfis sociodemográficos: idade, raça/cor, escolaridade, renda e dependência financeira

Esta etapa dos resultados desloca o foco da análise para a proporção de mulheres que sofreram violência perpetrada por parceiro íntimo de acordo com clivagens sociais associadas a diferentes níveis de vulnerabilidade, como a escolaridade, renda, raça/cor, idade e dependência financeira<sup>36</sup>. Parte-se do pressuposto de que essas dimensões estruturam oportunidades desiguais, recursos distintos de proteção e diferentes condições para o rompimento de relações violentas, podendo, assim, influenciar a probabilidade de vitimização.

Os resultados indicam que, de modo geral, cor, escolaridade e renda não apresentam diferenças expressivas na prevalência de vitimização por violência perpetrada por parceiro íntimo, uma vez que os percentuais observados entre mulheres pretas, pardas e brancas, bem como entre distintos níveis de escolaridade, permanecem próximos entre si.

<sup>35</sup> Como, por exemplo, estar grávida, planejar engravidar ou por ser mãe.

<sup>36</sup> Diferentemente da seção anterior, que descreve a composição das mulheres vítimas segundo a independência financeira, esta análise adota uma perspectiva de prevalência. Investiga-se, assim, entre todas as mulheres que apresentam dependência financeira, qual a proporção que sofreu violência perpetrada por parceiro íntimo, bem como, entre aquelas que possuem independência financeira, qual a proporção que foi vitimizada.



Em contraste, a análise por faixa etária aponta diferenças mais nítidas. Observa-se maior prevalência de vitimização entre mulheres mais jovens, tanto no grupo de 18 a 29 anos (79,9%) quanto entre aquelas de 30 a 59 anos (77,8%), em comparação às mulheres com 60 anos ou mais (70,3%). Esse padrão sugere uma maior exposição das mulheres em idades mais jovens a relações violentas (figura 12).

A presença de rede de apoio também se associa a diferenças na amplitude da vitimização. Mulheres que declararam possuir pessoas ou locais de apoio apresentam uma prevalência de violência 6,8 pontos percentuais inferior à observada entre aquelas que afirmaram não contar com esse tipo de suporte. Ainda que as margens de erro sejam próximas, o

resultado aponta para a relevância da rede de apoio como possível fator de proteção ou de redução da exposição prolongada à violência.

O fator que se destaca de forma mais consistente é a dependência financeira. Entre as mulheres que afirmaram possuir independência financeira, a prevalência de vitimização é de 72,9%, enquanto entre aquelas que dependem financeiramente de terceiros esse percentual alcança 84,3%. Trata-se da maior diferença observada entre todos os perfis sociodemográficos aqui investigados, consolidando um *gap* de 11,4 pontos percentuais, o que indica que a dependência econômica de terceiros pode estar associada a uma vivência de violência perpetrada por parceiro íntimo (figura 13).

**Figura 12** – Prevalência da violência doméstica e idade e raça/cor



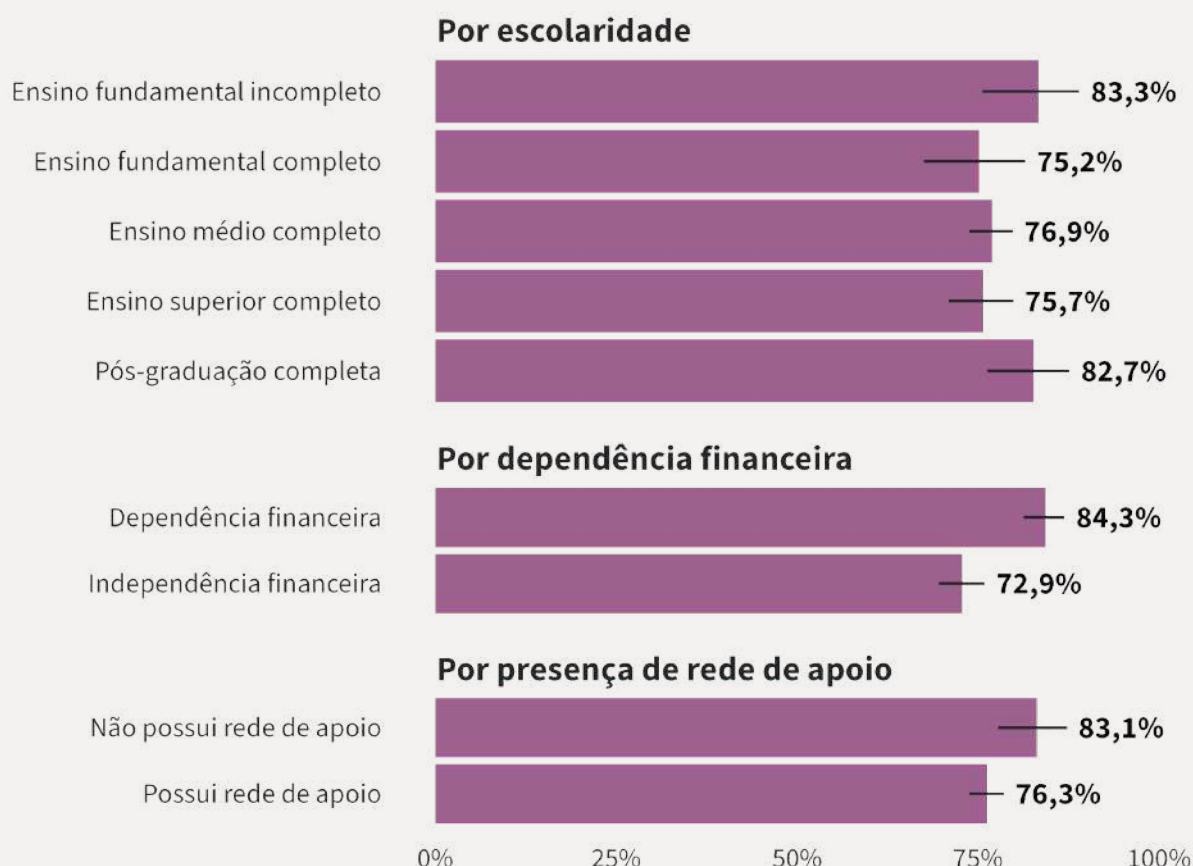
**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o indicador que considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). A análise apresenta a prevalência dentro de grupos (o 100% dos casos fecha em cada categoria de cada grupo sociodemográfico).



**Figura 13** – Prevalência da violência doméstica e escolaridade, dependência financeira e presença de rede de apoio



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o indicador que considera tanto as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta) quanto as que são identificadas indiretamente por meio de situações vivenciadas (total de 77,6%, n = 1.196). A análise apresenta a prevalência dentro de grupos (o 100% dos casos fecha em cada categoria de cada grupo sociodemográfico).





## 4.2. Parte II – A compreensão acerca da violência contra a mulher, visões sobre papéis sociais e igualdade de gênero

Esta seção analisa o conjunto de ideias, percepções e disposições que orientam o cotidiano das pessoas e que se relacionam aos mecanismos sociais capazes de justificar, naturalizar ou, em certos contextos, promover a violência contra as mulheres.

A investigação de indicadores centrais associados à desigualdade de gênero, como papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, concepções sobre o que constitui violência e estereótipos de gênero amplamente difundidos, constitui um passo fundamental para o enfrentamento da violência baseada em gênero.

Ao tornar visíveis essas percepções e crenças, a análise incide sobre o núcleo simbólico e normativo que sustenta a persistência dessas violências, contribuindo para a compreensão dos fatores sociais que dificultam sua prevenção e erradicação.

Mais especificamente, esta seção apresenta:

- As percepções sobre a violência contra a mulher em diferentes escalas (nacional e local);
- A avaliação da população acerca da evolução da violência contra a mulher;
- O percentual de pessoas que afirmam conhecer mulheres que já vivenciaram situações de violência perpetrada por parceiro íntimo;
- As formas de violência mais prontamente reconhecidas pela população, bem como aquelas em relação às quais há maior resistência, relativização ou justificativa;
- A percepção dos entrevistados sobre quem é a pessoa que mais pratica a violência doméstica;



- As ações consideradas adequadas ou esperadas quando uma mulher enfrenta situações de violência praticada por seu companheiro;
- O grau de enraizamento de estereótipos sobre mulheres e violência, incluindo tendências à culpabilização das vítimas;
- As atitudes relacionadas à negação da desigualdade de gênero, à desvalorização da liderança feminina e ao reforço de papéis tradicionais de gênero;
- O nível de concordância com políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero;
- O grau de concordância com ditados populares que reforçam estereótipos de gênero e a normalização da violência, como forma de captar a naturalização de discursos sexistas e de comportamentos violentos; e
- O grau de concordância sobre a violência contra a mulher ser um problema, a percepção de aumento da violência doméstica e o reconhecimento adequado de situações de violência doméstica por Regiões Administrativas.

#### 4.2.1. Percepções sociais sobre a violência doméstica: reconhecimento do fenômeno, autoria e naturalização

A segunda vertente central deste projeto de pesquisa dedica-se ao mapeamento das opiniões, percepções e atitudes de mulheres e homens a partir de um conjunto de questões que permitem avaliar diversos aspectos da vida social, como o nível de conhecimento da população sobre o que caracteriza a violência contra a mulher, assim como crenças, valores e posicionamentos sociais que podem estar associados à naturalização e perpetuação desse fenômeno.

Assim, analisar atitudes e opiniões da população implica acessar a forma como as pessoas pensam, sentem e se orientam para

agir diante de um determinado tema. Na medida em que são elas que orientam percepções e expectativas sobre as relações de gênero, essas disposições podem gerar compromissos sociais que tornam determinadas práticas aceitáveis, invisibilizam a violência ou a enquadram como parte “natural” da vida conjugal. Ao explorar essas concepções, esta seção busca lançar luz sobre dimensões estruturais que podem atuar na sustentação das violências de gênero.

Logo no início da aplicação das entrevistas, buscou-se captar a percepção das pessoas sobre a violência doméstica a partir da



comparação entre a avaliação desse fenômeno como um problema no Brasil e como um problema na localidade mais próxima do respondente, isto é, em sua Região Administrativa. A figura 14 indica que a violência doméstica tende a ser percebida como um problema de maior abrangência nacional do que local. Observa-se um percentual mais elevado de respondentes que concordam ou concordam muito que a violência contra a mulher é um problema no

problema no Brasil (92,0%), em comparação àqueles que a reconhecem como um problema em sua própria Região Administrativa (75,2%). Esses resultados sugerem uma percepção de distanciamento do fenômeno, no qual a violência é compreendida como algo que ocorre fora das redes de proximidade, o que pode dificultar seu reconhecimento no cotidiano e a mobilização social para seu enfrentamento em nível local.

**Figura 14** – Percepções gerais sobre a violência contra as mulheres em termos locais e nacionais



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Para a melhor visualização dos dados, percentuais inferiores ou iguais a 5% foram omitidos do gráfico. Nesse grupo se encontra o percentual da categoria “nem concorda nem discorda” das perguntas “no Brasil” e “na Região Administrativa em que mora” cujos percentuais foram, respectivamente, de 0,7% e 2,7%. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.

Em contrapartida, a pesquisa identificou que 77,0% das pessoas entrevistadas acreditavam que a violência doméstica

aumentou nos últimos 12 meses, conforme figura 15. Uma parcela significativamente menor avaliou a permanência do problema



no mesmo patamar (16,3%). Essa percepção de aumento pode ser interpretada a partir de, ao menos, dois fatores complementares. Essa percepção de aumento pode ser interpretada a partir de, ao menos, dois fatores complementares.

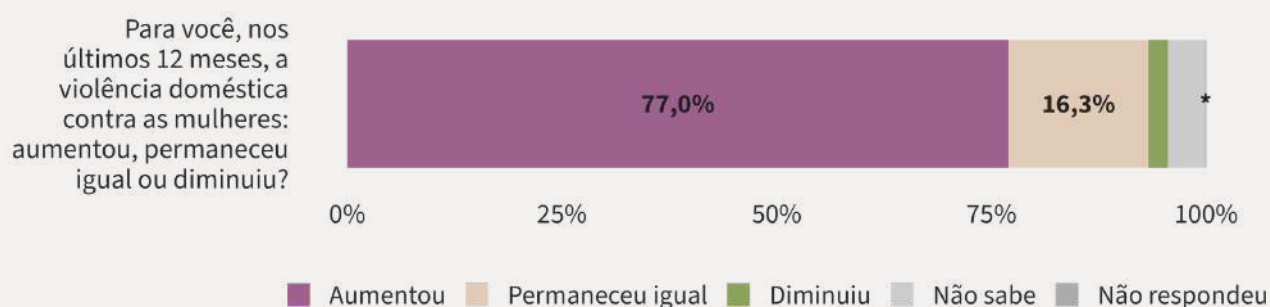
O primeiro diz respeito à ampliação do debate público sobre violência doméstica e de gênero, que pode vir a promover maior conscientização acerca do que configura violência, suas múltiplas formas de manifestação e sua tipificação criminal. Nesse sentido, práticas anteriormente naturalizadas passam a ser reconhecidas e entendidas como socialmente inaceitáveis, passíveis de responsabilização.

O segundo fator está associado ao crescimento efetivo dos registros administrativos de violência doméstica, seja no cenário nacional ou no cenário local. Dados do Ministério Público do Distrito

Federal e Territórios (MPDFT) indicam que, entre 2020 e 2024 houve um aumento de procedimentos instaurados no âmbito da violência doméstica contra a mulher, onde 2024 foi o ano com maior volume de registros em toda a série histórica, iniciada em 2006 (MPDFT, 2025).

Ademais, observa-se aumento nas taxas de tentativas de feminicídio em 2024, tanto no Brasil (variação de 19,0%) quanto no Distrito Federal (variação de 5,1%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). O feminicídio, por se tratar da forma mais extrema e letal da violência contra a mulher, ocupa posição central no debate público e na cobertura midiática, conferindo elevada visibilidade social ao fenômeno. Assim, ambos os aumentos observados, nacionalmente e localmente, podem mobilizar as percepções de aumento da violência doméstica contra as mulheres num cenário geral.

**Figura 15** – Percepções acerca da evolução da violência contra a mulher nos últimos 12 meses



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

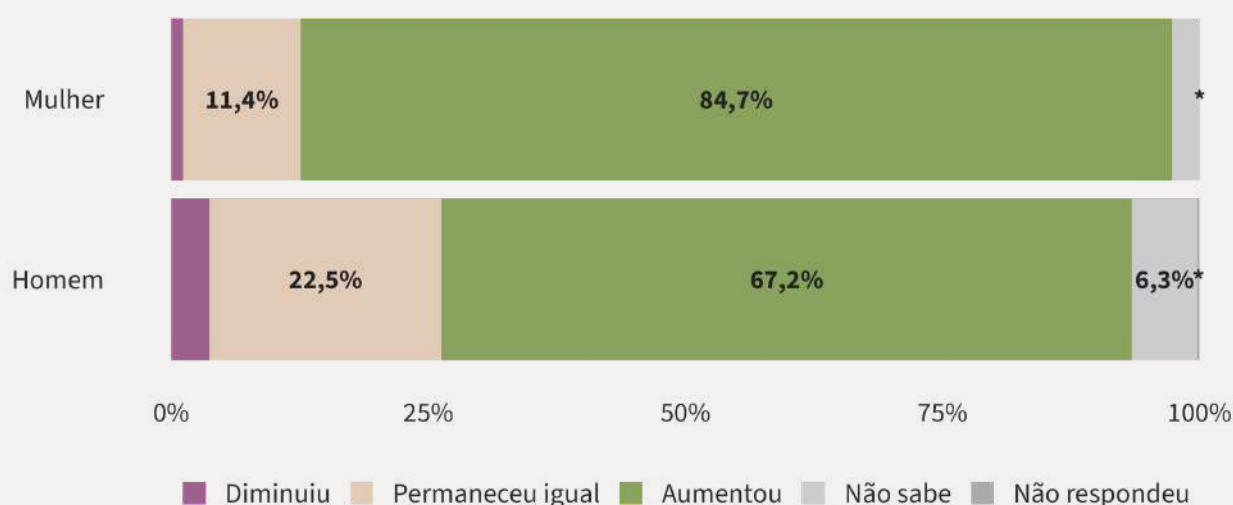
**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Para a melhor visualização dos dados, percentuais inferiores ou iguais a 5% foram omitidos do gráfico. Enquadram-se nesse caso: “diminuiu” (2,3%) e “não sabe” (4,3%). A base de cálculo considera o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Resultado relativo ao mês de agosto de 2025.



Ao desagregar essa percepção por gênero (figura 16), observa-se que a avaliação sobre o aumento da violência contra a mulher nos últimos 12 meses não é homogênea. As mulheres tendem a perceber esse agravamento de forma mais intensa: 84,7% afirmam que a violência aumentou no período, enquanto entre os homens esse percentual é significativamente menor, de

67,2%. A diferença de 17,5 pontos percentuais evidencia uma percepção generificada do fenômeno, o que pode ser resultado tanto de diferentes experiências sociais quanto da proximidade com situações de violência, fatores que influenciam a forma como homens e mulheres avaliam o problema.

**Figura 16** – Percepções acerca da evolução da violência contra a mulher nos últimos 12 meses por gênero



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Para a melhor visualização dos dados, percentuais inferiores ou iguais a 5% foram omitidos do gráfico. Enquadram-se nesse caso: “diminuiu” para homens (3,7%) e para mulheres (1,2%); a categoria “não sabe” entre as mulheres (2,7%). A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes).

A pesquisa também identificou um elevado percentual de respondentes que afirmam conhecer mulheres que já foram vítimas de violência doméstica (figura 17). No Distrito Federal, 78,5% das pessoas entrevistadas declararam conhecer ao menos uma amiga, familiar ou conhecida que vivenciou esse

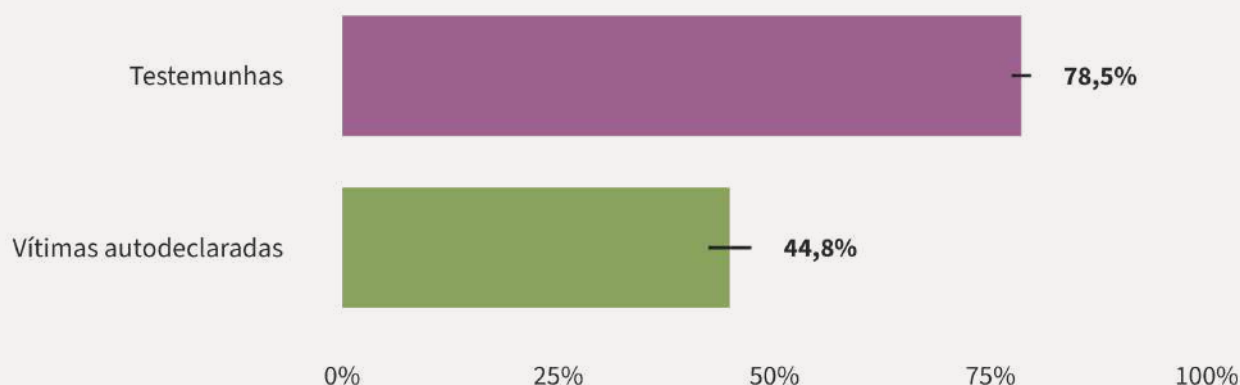
tipo de violência. Esse resultado torna-se ainda mais singular quando comparado ao percentual de mulheres que se reconhecem como vítimas, que corresponde a 44,8%, apresentada na seção 4.1.1 “Violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida: a magnitude, reconhecimento, tipos



frequentes e consequências”. A diferença entre esses dois indicadores pode sugerir um descompasso relevante entre a percepção da violência quando ela ocorre com “outras mulheres” e o reconhecimento

da própria experiência como violência, ponto que reforça processos de naturalização, minimização ou dificuldade de nomeação das situações vivenciadas como violência doméstica.

**Figura 17** – Testemunhas e vítimas autodeclaradas: percentual de pessoas que conhecem mulheres que vivenciaram alguma violência doméstica e percentual de mulheres que reconhecem ter passado por situações de violência



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo das testemunhas é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes), para as vítimas autodeclaradas é o total de respondentes do segundo módulo da pesquisa (1.541 respondentes). Neste último, foi utilizado o indicador que considera somente as mulheres que reconhecem que passam por situações de violência (pergunta direta).

A entrevista também buscou identificar o nível de conhecimento da população sobre o que configura, de forma objetiva, a violência doméstica. O intuito foi identificar em que medida diferentes situações são reconhecidas como violência e quais delas tendem a ser relativizadas ou naturalizadas. Para isso, os respondentes foram questionados se determinadas situações configuravam violência doméstica “sempre”, “na maioria das vezes”, “em alguns casos” ou “não”, ou seja, nunca seria uma violência

doméstica. Considerando que as situações apresentadas correspondem, do ponto de vista legal e conceitual, a formas de violência doméstica<sup>37</sup>, apenas a resposta “sim, sempre” foi considerada como um reconhecimento não relativizado da violência, uma vez que não há circunstâncias em que tais práticas deixem de configurar violência.

De modo geral, cerca de 27,6% dos entrevistados identificaram corretamente as

<sup>37</sup> Nestas situações em específico, foram elaboradas correspondências às violência física, psicológica e patrimonial.

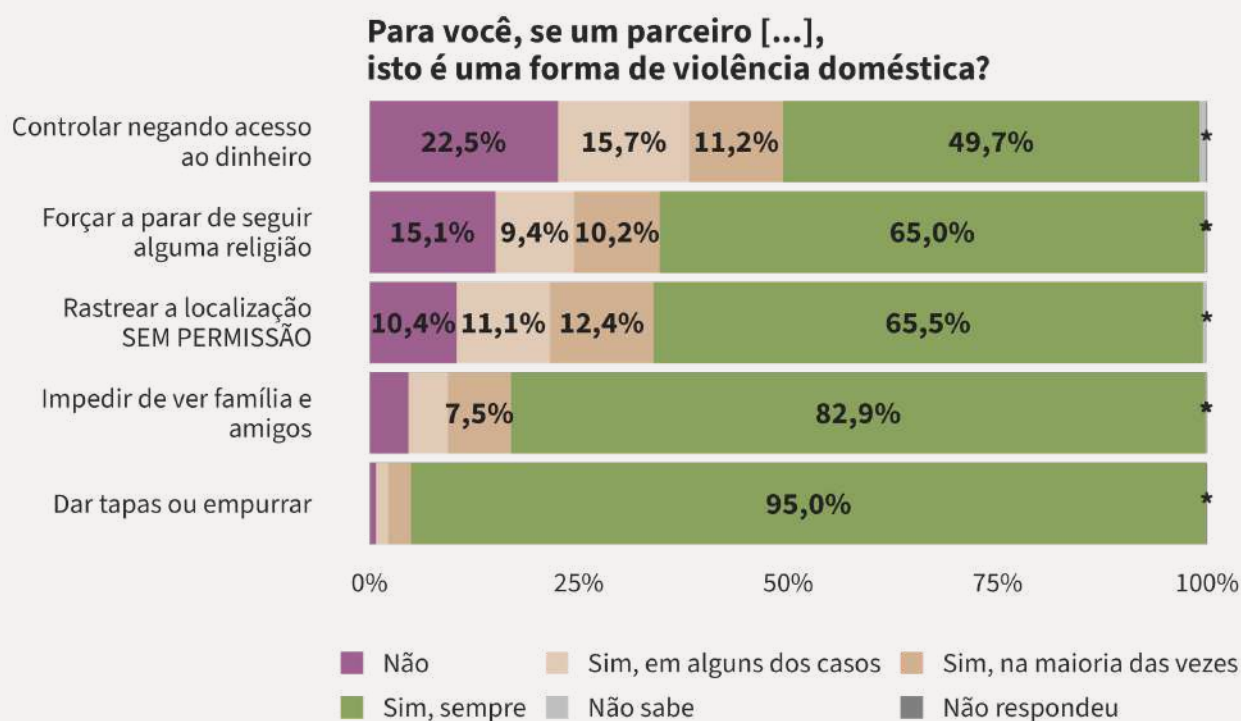


ocasiões de violência doméstica, alegando em todas as situações que consideravam “sempre” um caso de violência. Os resultados também indicam que a **violência patrimonial** é a forma mais difícil de ser plenamente reconhecida como violência pela população. Cerca de 49,4% dos respondentes relativizam a situação em que o parceiro íntimo controla ou nega o acesso da mulher ao dinheiro e não a reconhecem como violência em todas as circunstâncias. A **violência psicológica** aparece em seguida, com 34,7% das pessoas relativizando a prática de forçar a parceira a abandonar ou

deixar de seguir determinada religião, entendendo que essa situação nem sempre configura violência. Por outro lado, a **violência física** apresenta o maior nível de reconhecimento social: 95,0% dos entrevistados afirmam que “dar tapas ou empurrar” é sempre uma forma de violência doméstica, fato que pode indicar menor margem de tolerância ou ambiguidade nesse tipo de agressão.

A figura 18 apresenta o *ranking* completo das violências relativizadas.

**Figura 18** – Percentual de pessoas que identificam violências como situações de violência



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

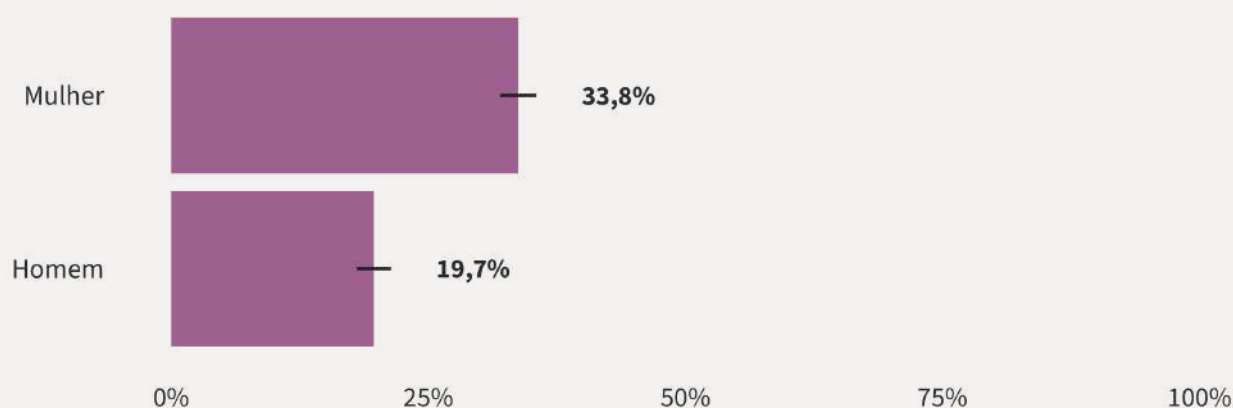
**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Para a melhor visualização dos dados, percentuais inferiores ou iguais a 5% foram omitidos do gráfico. Enquadram-se nesse caso: “não” (4,7%) e “sim, em alguns dos casos” (4,7%) para a categoria “impedir de ver família e amigos”; as respostas “não” (0,8%), “sim, em alguns dos casos” (1,5%) e “sim, na maioria das vezes” (2,7%) para a categoria “dar tapas ou empurrar”; para “não sabe” nas situações de “controlar negando acesso ao dinheiro” e “rastrear a localização sem permissão”, 0,8% e 0,5% respectivamente. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes).



Identificou-se, ainda, que entre os entrevistados que identificaram corretamente todas as situações de violência doméstica (27,6%), há diferenças relevantes entre homens e mulheres. Observa-se que as mulheres apresentam maior proporção de identificação correta quando comparadas aos homens: 33,8% das entrevistadas conseguiram reconhecer

adequadamente todas as situações, enquanto entre os homens esse percentual é de 19,7%. A lacuna de 14,1 pontos percentuais, ilustrada na figura 18, sugere que os homens tendem, em média, a reconhecer em menor grau determinadas situações como formas de violência doméstica, em comparação com as mulheres.

**Figura 19** – Indicador de identificação correta de todas as situações de violência doméstica entre homens e mulheres



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

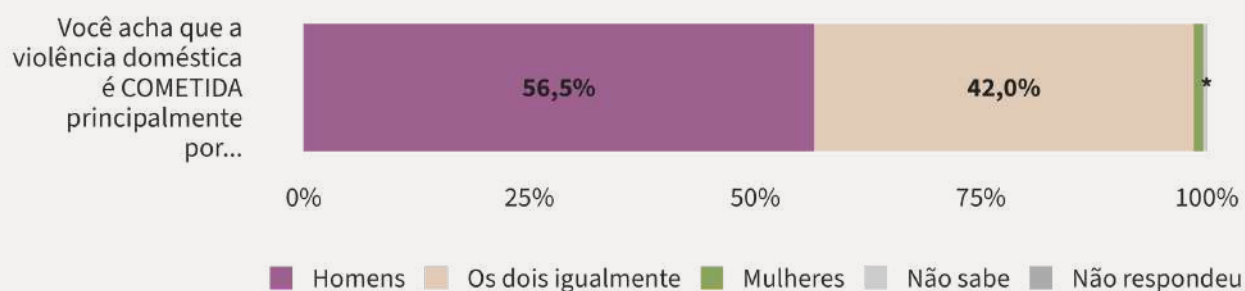
**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Para a construção desse indicador, foram considerados apenas os entrevistados que responderam “Sim, sempre” às situações previamente apresentadas como formas de violência doméstica e “Não” à situação que indagava se o fato de um parceiro não abrir a porta do carro para sua parceira configuraria violência doméstica.

Também foi analisada a percepção da população sobre a autoria da violência doméstica. Para isso, investigou-se se os residentes do Distrito Federal acreditam que esse tipo de violência é cometido principalmente por homens, por mulheres ou por ambos em igual medida. Os resultados indicam que 56,5% dos

respondentes consideraram que a violência doméstica é praticada majoritariamente por homens, enquanto 42,0% avaliaram que homens e mulheres a cometem em igual intensidade. Um percentual residual atribuiu a prática principalmente às mulheres, conforme apresentado na figura 20.



**Figura 20** – Percepções dos entrevistados sobre o principal autor de violência doméstica



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. Para a melhor visualização dos dados, percentuais inferiores ou iguais a 5% foram omitidos do gráfico. Enquadram-se nesse caso: “mulheres” (1,1%) e “não sabe” (0,3%). A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes).

Um achado relevante reside na proximidade entre o percentual de pessoas que identificam os homens como principais autores da violência e aqueles que entendem que a violência é praticada igualmente por homens e mulheres. Essa percepção, contudo, não encontra proximidade com os dados administrativos e estatísticos disponíveis. Informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal indicam que 90,2% dos registros de violência doméstica no primeiro trimestre de 2024 tiveram homens como autores (Distrito Federal, 2025). De forma convergente, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025) apontam que 87,3% das mortes violentas intencionais de mulheres e 97,0% dos casos de feminicídio no país foram perpetrados por homens.

A discrepância entre a percepção da população e os dados factuais aponta para um desalinhamento relevante, que merece atenção analítica. Compreender que uma

parcela expressiva da população tende a diluir a autoria da violência doméstica, atribuindo-a igualmente a homens e mulheres, constitui um caminho promissor e potencialmente estratégico para a formulação de ações e intervenções por parte dos agentes públicos.

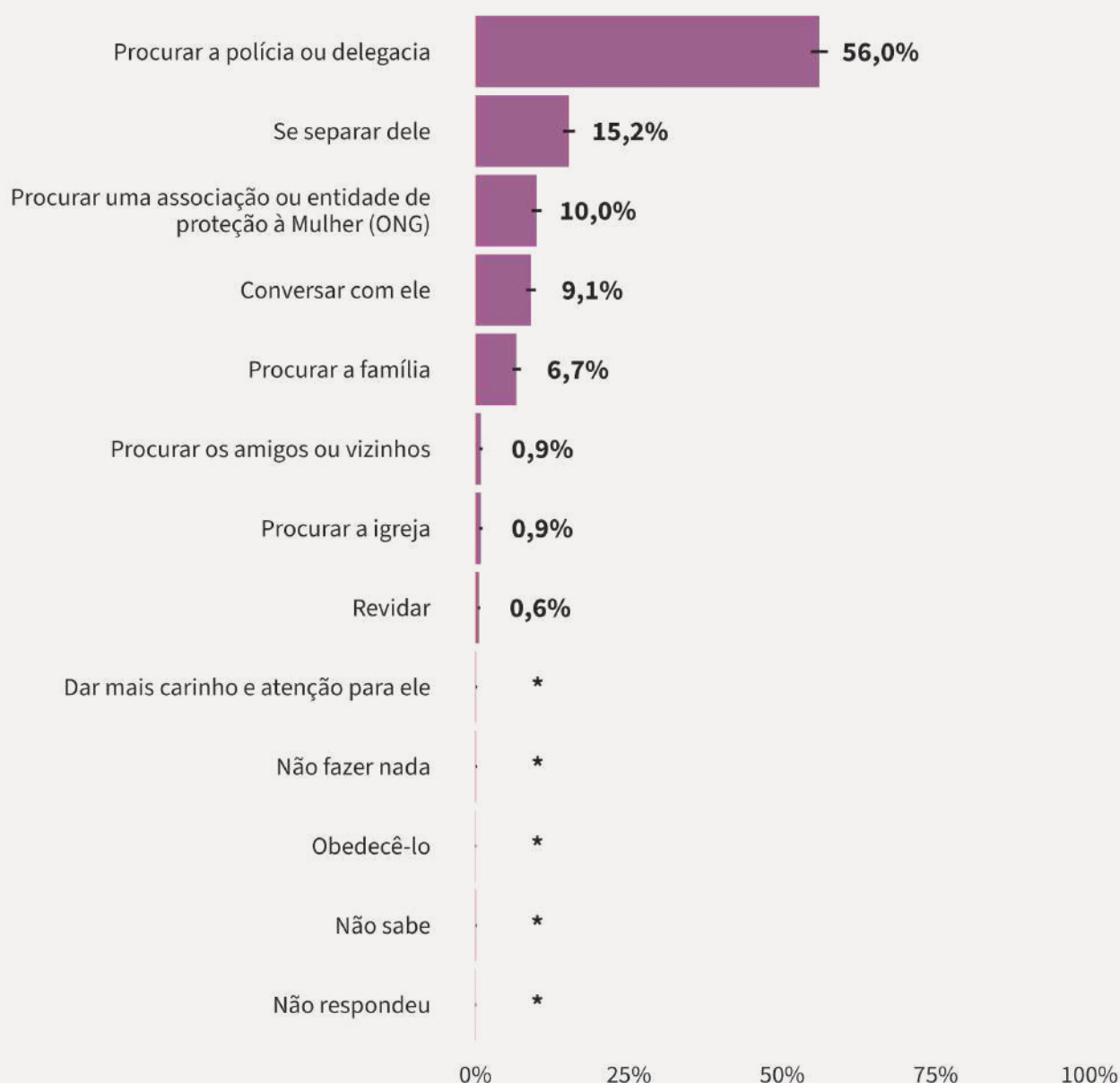
Para além das percepções gerais sobre a violência doméstica, a pesquisa investigou quais caminhos a população considera que uma mulher deveria percorrer como primeira resposta diante de uma situação de violência perpetrada por parceiro íntimo. Os resultados indicam uma preferência majoritária por soluções de caráter institucional: 56,0% dos respondentes entendem que a primeira ação da vítima deveria ser a procura pela polícia. Em patamar inferior, aparecem a ruptura do relacionamento por meio da separação (15,2%) e a busca por associações ou entidades do terceiro setor voltadas à proteção da mulher (10,0%).



As alternativas menos citadas são aquelas centradas na resolução do conflito no âmbito privado, sem mediação institucional. Entre elas, destacam-se a tentativa de solução por meio da conversa com o

agressor (9,1%) e a procura por apoio junto à família (6,7%). As demais opções apresentaram percentuais inferiores a 1,0% e podem ser consultadas na figura 21.

**Figura 21** – Primeira ação que uma mulher deve tomar em caso de violência perpetrada por parceiro íntimo



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes).



## 4.2.2. Atitudes importam: percepções sobre desigualdades, papéis e estereótipos de gênero e a tendência à responsabilização das vítimas de violência de gênero

Nesta subseção, analisam-se as percepções sobre desigualdades, papéis e estereótipos de gênero, bem como a tendência à responsabilização das vítimas de violência de gênero. Para isso, os respondentes tiveram acesso a um conjunto de frases afirmativas que representam essas dimensões, permitindo identificar atitudes e crenças que influenciam a forma como a violência é compreendida socialmente.

Os resultados estão organizados em dois momentos analíticos:

1. No primeiro, apresentam-se os percentuais de concordância, discordância e posicionamento neutro (nem concorda nem discorda), considerando o conjunto total dos respondentes. Nesse ponto, **a atenção recai especialmente sobre os níveis de concordância com as afirmações**, na medida em que é nesse movimento que se localiza o problema sociológico, isto é, quando há adesão a ideias que reforçam padrões desiguais de gênero, relativizam situações de violência, naturalizam práticas de assédio ou deslocam a responsabilidade para as próprias vítimas;

2. No segundo momento, analisam-se as **diferenças** em pontos percentuais **entre as opiniões de homens e mulheres**,

indicando em que medida as mulheres tendem a discordar mais intensamente de determinadas afirmações quando comparadas aos homens. Esses resultados permitem evidenciar que homens e mulheres não apresentam percepções homogêneas sobre os fenômenos analisados e mostram clivagens de gênero nas interpretações sobre as atitudes.

Ressalta-se, ainda, que os resultados apresentados podem estar atravessados por viés de desejabilidade social, uma vez que os respondentes foram convidados a concordar ou discordar de afirmações que expressam posições socialmente sensíveis ou pouco aceitas no debate público contemporâneo. Nessas circunstâncias, é possível que parte das pessoas tenda a expressar discordância como forma de alinhar sua resposta ao que percebe como socialmente esperado, ainda que essa não corresponda integralmente à sua opinião pessoal. Esse fator pode implicar em uma subestimação dos níveis reais de concordância com determinadas afirmações. Ainda assim, tal limitação não invalida a análise, na medida em que a pesquisa identificou, em diferentes situações, percentuais expressivos de concordância.

A primeira dimensão (figura 22) analisada



reúne afirmações que relativizam a gravidade da violência contra a mulher, a apresentam como aceitável em determinadas circunstâncias ou a deslocam do campo dos direitos e da criminalidade para registros como o do “compreensível”,

do “menos grave” ou do “assunto privado”. Incluem-se, ainda, nessa dimensão, frases que transferem a responsabilidade para as mulheres, colocam em dúvida sua credibilidade ou normalizam práticas de assédio.

### Como ler os gráficos a seguir:

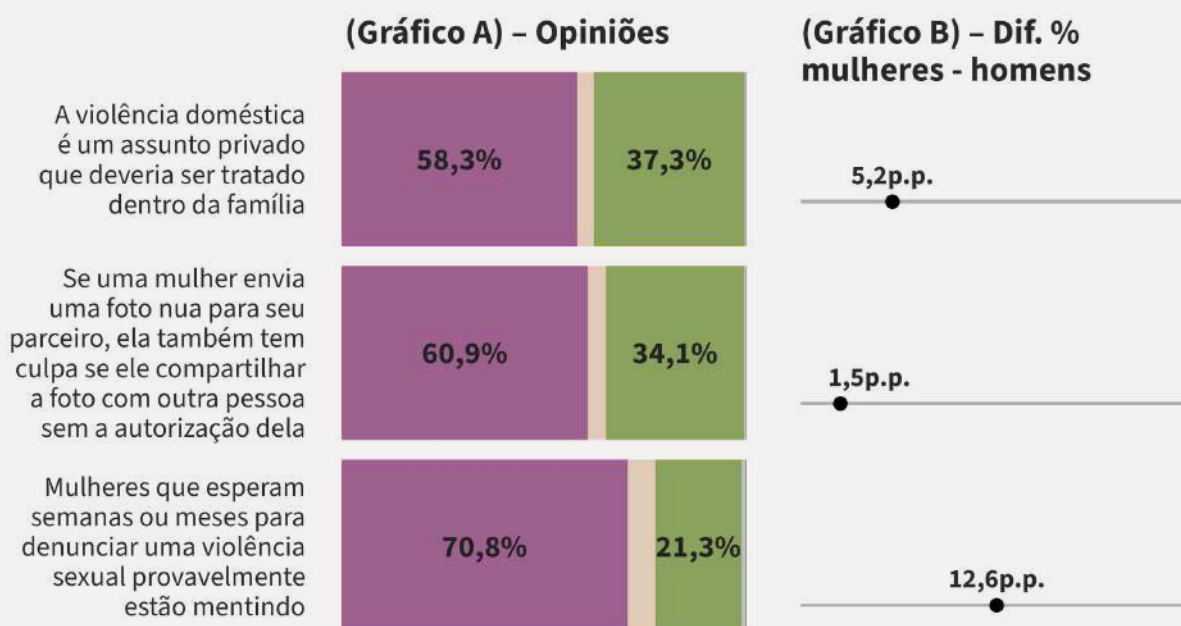


As figuras 22 a 25 apresentam, cada uma, dois gráficos complementares.

- O Gráfico A mostra a distribuição percentual das respostas obtidas para cada item investigado.
- O Gráfico B, por sua vez, apresenta a diferença entre os percentuais de discordância observados entre mulheres e homens (o percentual de discordância das mulheres menos o percentual de discordância dos homens).

**Dessa forma, a leitura do Gráfico B deve considerar que valores mais elevados indicam maior discordância das mulheres em relação às atitudes analisadas.** Por consequência, valores próximos de zero sinalizam ausência de diferença relevante entre mulheres e homens.

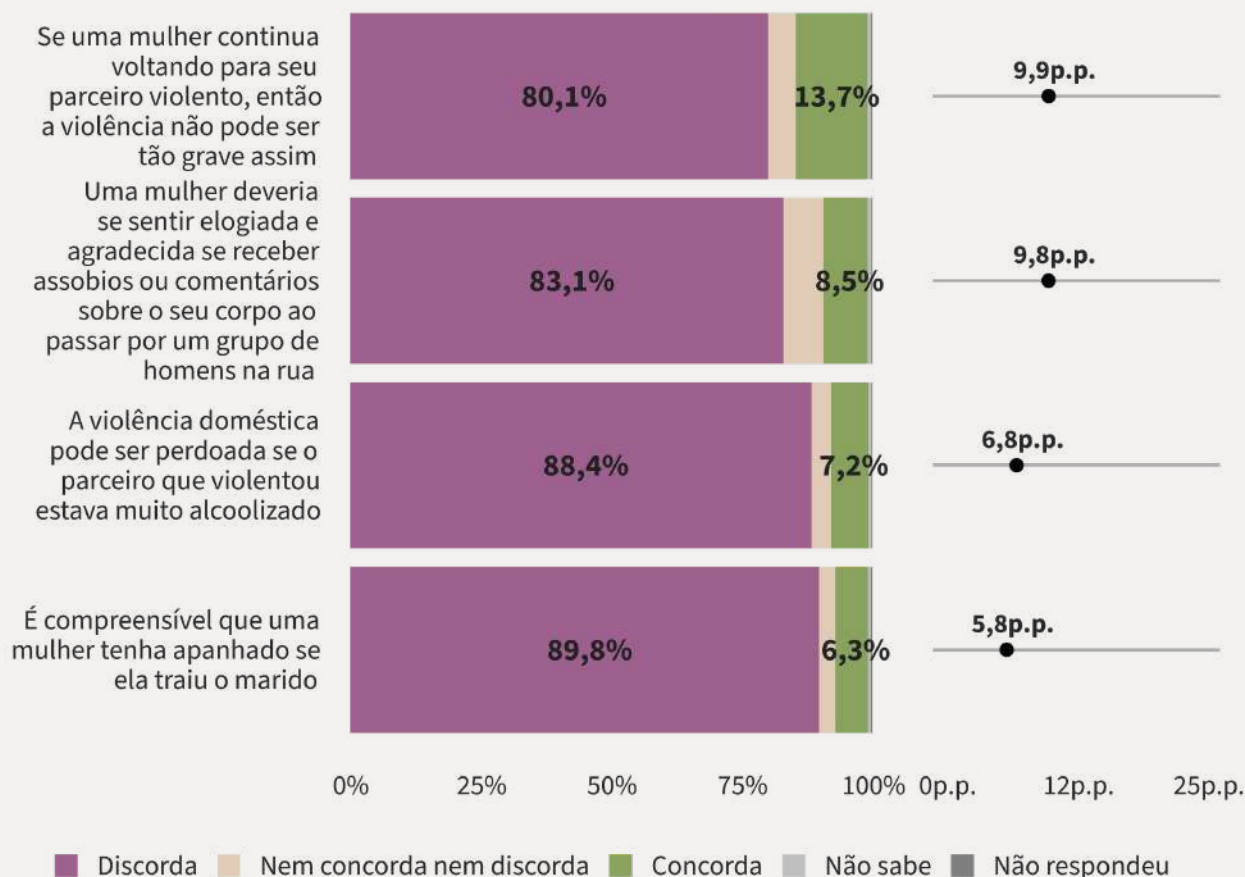
**Figura 22** – Relativização da violência contra a mulher e responsabilização de mulheres vítimas (Gráfico A) e diferença percentual da discordância entre mulheres e homens (Gráfico B)



(continua)



(continuação)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. Para a melhor visualização dos dados, foram apresentados somente os percentuais das categorias “concorda” e “discorda”, os resultados completos estão disponíveis no Apêndice F. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Para a interpretação do gráfico B, valores mais altos indicam uma maior discordância entre as mulheres e valores próximos de zero sugerem ausência de diferença relevante entre os grupos. A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.

De modo geral, observa-se que a maioria dos entrevistados tende a discordar dessas afirmações. Ainda assim, percentuais expressivos de concordância permanecem presentes. Destaca-se que 37,3% dos respondentes concordam com a ideia de que “a violência doméstica é um assunto privado que deveria ser tratado dentro da família”, percepção esta que desloca a resolução do problema para a esfera privada, retirando-o

do âmbito da responsabilidade estatal e da intervenção social. Ao fazê-lo, ignoram-se as relações desiguais de poder que existem em relacionamentos íntimos heteronormativos, que podem colocar as mulheres em situações em que não há alternativas para saírem sozinhas do ciclo da violência doméstica, seja por medo de represálias, por dependência financeira ou emocional do parceiro.

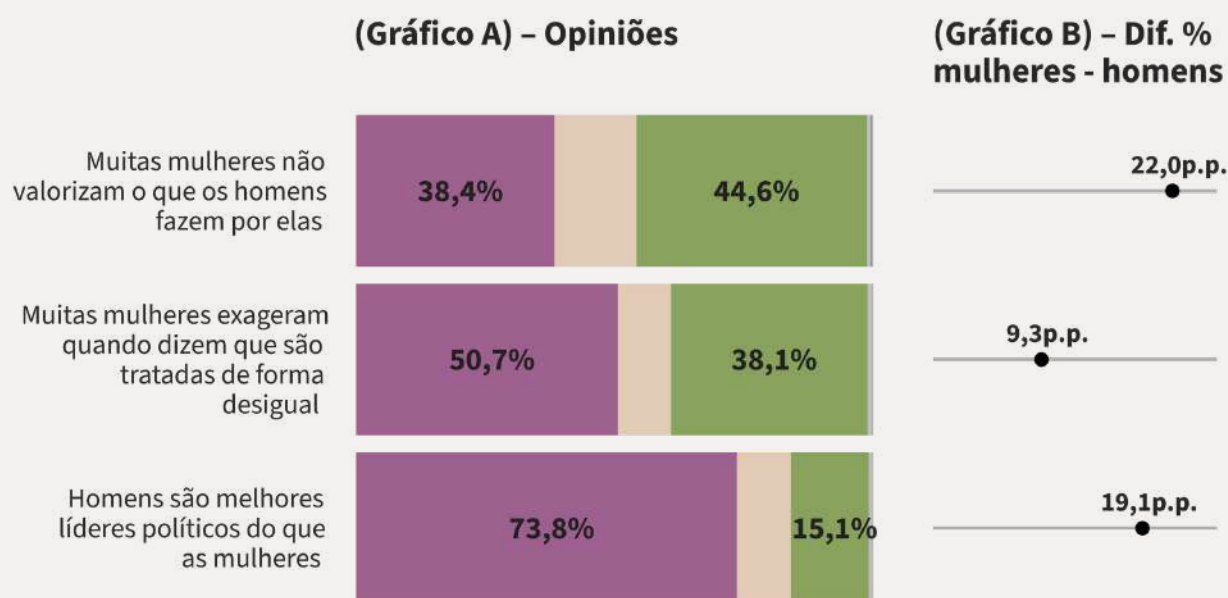


Encontrou-se também que 21,3% dos entrevistados concordam ou concordam muito que “mulheres que esperam semanas ou meses para denunciar uma violência sexual provavelmente estão mentindo”. Essa percepção desloca o foco da violência para a conduta da vítima, colocando sob suspeita sua honestidade e credibilidade em função do tempo decorrido até a denúncia. Trata-se de um argumento que desconsidera os impactos psicológicos da violência sexual, bem como sentimentos de medo, vergonha, culpa ou a ausência de redes de apoio e a falta de confiança nas instituições, fatores amplamente reconhecidos como barreiras à busca imediata por ajuda estatal. Observa-se, ainda, uma clivagem de gênero relevante nessa opinião: esta é a afirmação que apresenta a maior diferença entre mulheres e homens dentro desta dimensão, onde as

mulheres discordam 12,6 pontos percentuais a mais do que os homens com a ideia de que mulheres podem estar mentindo sobre uma denúncia de violência sexual pois demoraram a reportá-la.

O eixo de atitudes relacionadas à desigualdade e aos papéis tradicionais de gênero (figura 23) buscou captar como a população percebe e avalia tanto a naturalização quanto a negação das desigualdades de gênero, bem como o reforço de papéis socialmente esperados para homens e mulheres. Essas atitudes incluem, por exemplo, a essencialização do papel reprodutivo feminino e a atribuição da provisão financeira do lar predominantemente aos homens, reproduzindo modelos tradicionais de organização das relações de gênero.

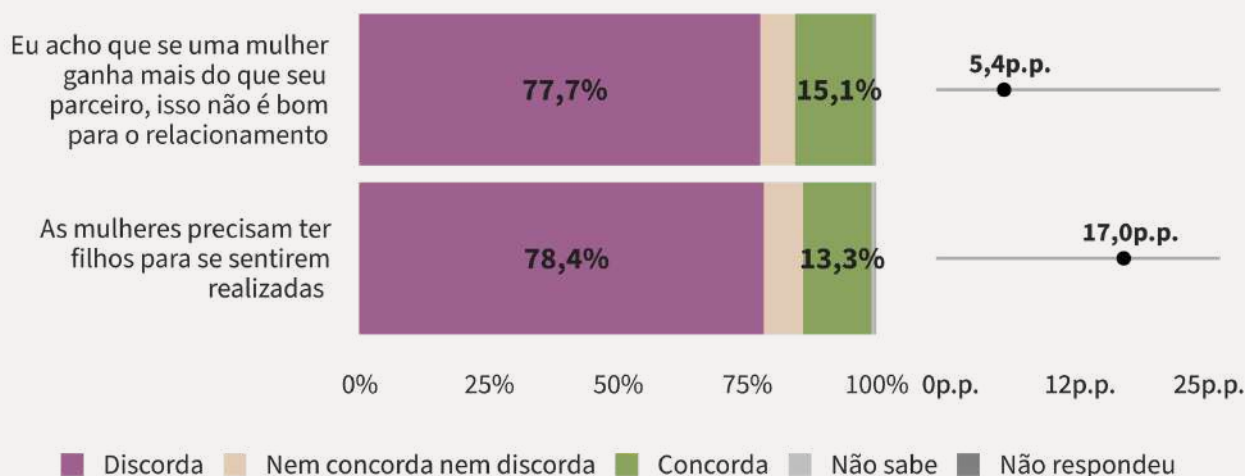
**Figura 23** – Opiniões sobre desigualdade e papéis tradicionais de gênero (Gráfico A) e diferença percentual da discordância entre mulheres e homens (Gráfico B)



(continua)



(continuação)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. Para a melhor visualização dos dados, foram apresentados somente os percentuais das categorias “concorda” e “discorda”, os resultados completos estão disponíveis no Apêndice G. Para a interpretação do gráfico B, valores mais altos indicam uma maior discordância entre as mulheres e valores próximos de zero sugerem ausência de diferença relevante entre os grupos. A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.

De modo geral, essa dimensão apresenta um expressivo percentual de discordância em relação às afirmações que reforçam a negação de desigualdades e papéis tradicionais de gênero. Contudo, duas afirmações se destacam por concentrarem níveis mais elevados de concordância e por se referirem a uma mesma esfera interpretativa: a negação da desigualdade de gênero ou sua naturalização. A primeira delas é a afirmação de que “*muitas mulheres não valorizam o que os homens fazem por elas*”, com a qual 44,6% dos entrevistados concordam. Essa percepção sugere a ideia de que os homens realizariam esforços, como cuidado, provisão econômica, proteção ou concessões no âmbito dos relacionamentos, do trabalho ou da vida cotidiana, que não seriam reconhecidos

como suficientes pelas mulheres.

Essa é, ainda, a afirmação que apresenta a maior diferença entre homens e mulheres, com uma distância de 22,0 pontos percentuais. As mulheres demonstram uma tendência significativamente maior a discordar dessa ideia em comparação aos homens.

A segunda afirmação com maior nível de concordância foi “*muitas mulheres exageram quando dizem que são tratadas de forma desigual*”, que alcança 38,1% de concordância. Trata-se de uma negação explícita da desigualdade entre homens e mulheres, que coloca sob suspeita as experiências e denúncias femininas de discriminação. Concordar com essa

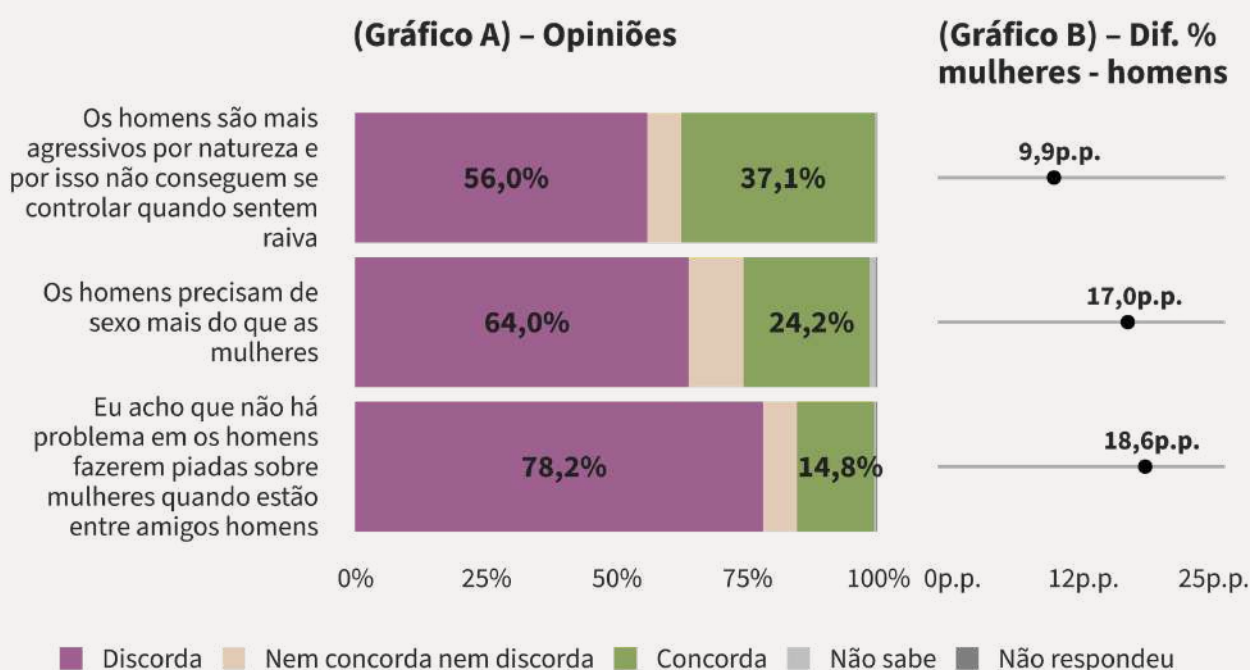


afirmação pode ser parte de um movimento reacionário a discursos e movimentos que historicamente questionam as desigualdades de gênero, consolidando uma postura crítica ou defensiva diante de mudanças sociais mais progressistas em direção à igualdade.

Por fim, no âmbito das percepções sobre atitudes relacionadas à normalização do sexismo no espaço privado masculino e à

naturalização de comportamentos socialmente esperados dos homens (figura 24), as frases buscaram captar as opiniões dos entrevistados acerca de práticas frequentemente entendidas como “normais” do comportamento masculino e, em alguns casos, interpretadas como decorrentes de disposições biológicas, como a agressividade e a suposta maior necessidade sexual.

**Figura 24** – Normalização do sexismo no espaço privado masculino e de comportamentos socialmente esperados dos homens (Gráfico A) e diferença percentual da discordância entre homens e mulheres (Gráfico B)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. Para a melhor visualização dos dados, foram apresentados somente os percentuais das categorias “concorda” e “discorda”, os resultados completos estão disponíveis no Apêndice H. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Para a interpretação do gráfico B, valores mais altos indicam uma maior discordância entre as mulheres e valores próximos de zero sugerem ausência de diferença relevante entre os grupos. A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.



A percepção mais naturalizada nessa dimensão é a da agressividade masculina: 37,1% dos respondentes concordam com a afirmação de que “*os homens são mais agressivos por natureza e, por isso, não conseguem se controlar quando sentem raiva*”. Esse resultado é particularmente relevante para a análise da elevada incidência de violências contra as mulheres, uma vez que a frase sugere que a agressividade seria um traço inerente e inevitável dos homens, e não um comportamento socialmente aprendido, incentivado ou passível de controle e responsabilização.

De forma complementar, observa-se que 24,2% dos entrevistados concordam com a afirmação de que “*os homens precisam de sexo mais do que as mulheres*”, o que reforça

uma leitura biologizante do comportamento masculino. Essa percepção sustenta a naturalização de uma suposta diferença sexual essencial entre homens e mulheres, o que contribui para a legitimação de expectativas assimétricas em torno do desejo, da sexualidade e dos limites impostos às condutas masculinas.

Destaca-se, ainda, a afirmação que apresenta a maior diferença de opiniões entre homens e mulheres nessa dimensão, relacionada à naturalização das piadas sobre mulheres em círculos masculinos, com as mulheres discordando desta normalização 18,6 pontos percentuais a mais do que os homens. Parece existir uma maior rejeição, por parte das mulheres, à ideia de que tais piadas seriam socialmente aceitáveis ou inofensivas.

\*\*\*\*\*

Na sociedade brasileira, circulam entendimentos amplamente compartilhados e socialmente aprendidos desde a infância, transmitidos de geração em geração por meio dos chamados ditados populares. Ainda que muitas vezes não se saiba ao certo sua origem ou contexto de criação, essas expressões cumprem um papel relevante ao ordenar percepções, oferecer explicações simplificadas para fenômenos sociais e, sobretudo, refletir e estruturar padrões de pensamento e de ação.

Como esta pesquisa tem o objetivo de compreender os incentivos simbólicos e normativos que orientam os modos de

pensar e agir dos indivíduos, a identificação da concordância com ditados populares constituiu uma das estratégias analíticas adotadas. Foram selecionadas expressões que dialogam diretamente com concepções socialmente difundidas sobre o que é “ser mulher”, seus papéis, posições e expectativas sociais, sendo recorrente, nesses ditados, a atribuição de características associadas à fragilidade, inferioridade ou objetificação sexual feminina.

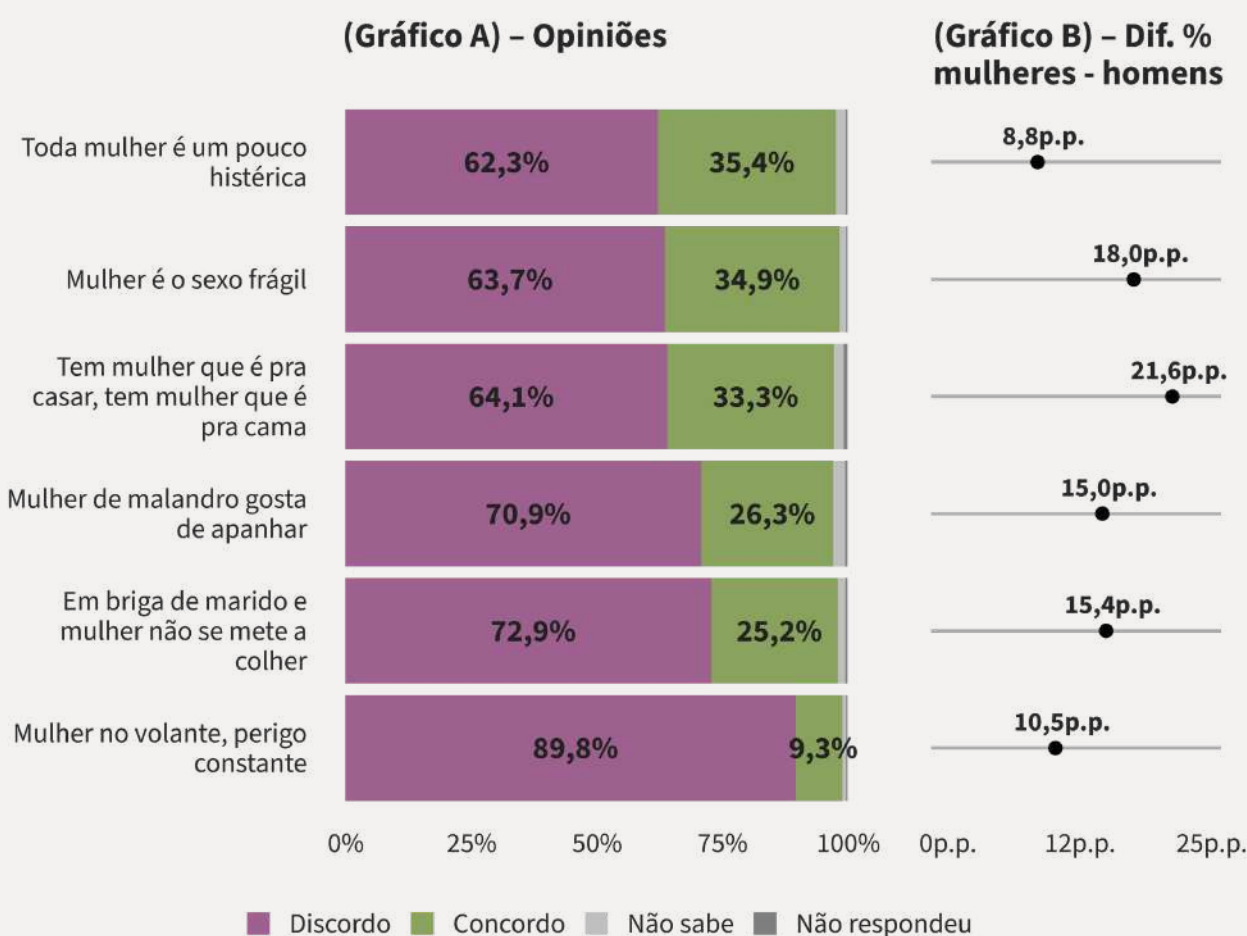
Os resultados indicam que o ditado popular com maior nível de concordância entre os entrevistados foi “*toda mulher é um pouco histérica*”, com 35,4% de adesão (figura 25).



Em seguida, destacam-se as expressões “mulher é o sexo frágil” e “tem mulher que é para casar, tem mulher que é para cama”, com percentuais de concordância de 34,9% e 33,3%, respectivamente.

Este último ditado, que explicita a objetificação de parte das mulheres ao reduzi-las a uma função sexual, é também aquele que apresenta grande rejeição entre as mulheres, com a maior diferença percentual entre os gêneros. O hiato observado é de 21,6 pontos percentuais.

**Figura 25** – Opiniões sobre ditados populares (Gráfico A) e diferença percentual da discordância entre mulheres e homens (Gráfico B)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. Para a melhor visualização dos dados, foram apresentados somente os percentuais das categorias “concorda” e “discorda”, os resultados completos estão disponíveis no Apêndice I. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Para a interpretação do gráfico B, valores mais altos indicam uma maior discordância com a afirmação entre as mulheres e valores próximos de zero sugerem ausência de diferença relevante entre os grupos. A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.



A pesquisa também investigou as opiniões da população acerca da necessidade de criação de leis e políticas públicas voltadas tanto à reparação das desigualdades de gênero quanto à mitigação dos efeitos da violência doméstica.

A partir da análise da figura 26, observa-se um alto grau de concordância entre os entrevistados quanto à adoção de medidas específicas. Destacam-se, nesse sentido, a

quase unanimidade em relação à necessidade de políticas que garantam auxílio financeiro para crianças que perderam a mãe em decorrência de feminicídio (96,0%), de políticas de auxílio-moradia que possibilitem a mulheres em situação de violência doméstica deixarem o domicílio (93,0%) e de leis que promovam a igualdade salarial entre homens e mulheres (92,5%).

### Como ler os gráficos a seguir:



A figura 26 apresenta dois gráficos complementares.

- O Gráfico A mostra a distribuição percentual das respostas de apoio para cada lei ou política pública investigada.
- O Gráfico B, por sua vez, apresenta a diferença entre os percentuais de apoio observados entre mulheres e homens (o percentual de apoio entre as mulheres menos o percentual de apoio entre os homens).

**Dessa forma, a leitura do Gráfico B deve considerar que valores mais elevados indicam maior apoio das mulheres para aquela política pública analisada.** Por consequência, valores próximos de zero sinalizam ausência de diferença relevante entre mulheres e homens.

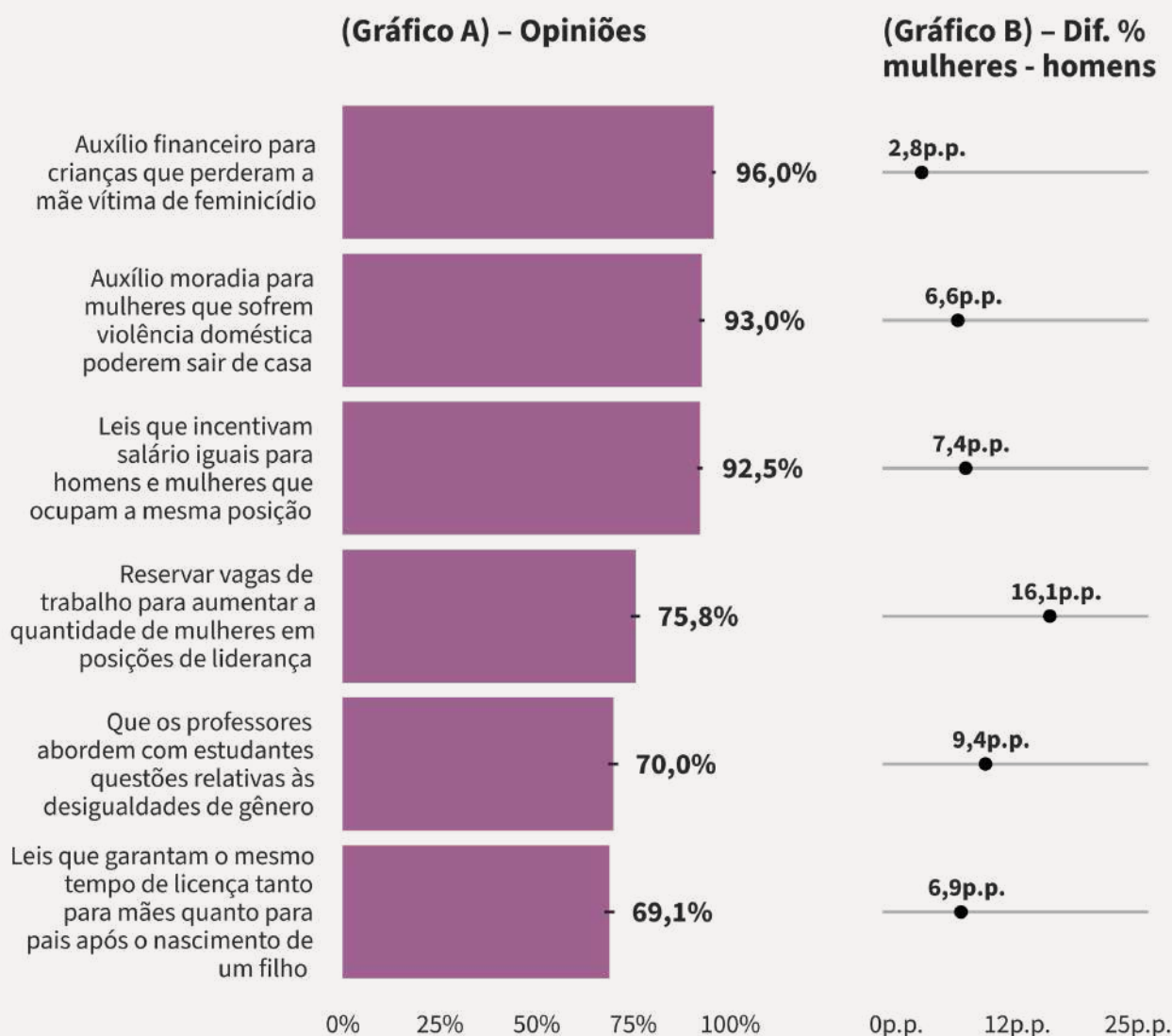
Entre as iniciativas sondadas, aquela que apresentou o menor percentual de concordância, ainda que majoritário, foi a proposta de equiparação do tempo da licença-paternidade ao da licença-maternidade após o nascimento ou adoção de um filho, com 69,1% dos respondentes favoráveis. Em comparação com outras iniciativas, a menor concordância relativa com essa proposta indica que políticas voltadas à redistribuição do cuidado entre pais e mães ainda enfrentam certa

resistência social.

Um achado relevante diz respeito ao apoio expressivo à proposta de que professores e educadores abordem, em sala de aula, temas relacionados à desigualdade de gênero, medida que obteve concordância de 70,0% da população do Distrito Federal. Esse resultado sugere uma abertura significativa da sociedade para a discussão institucionalizada do tema no ambiente escolar.



**Figura 26** – Concordância com leis e políticas públicas para mulheres que passaram por violência doméstica e que promovam paridade de gênero (Gráfico A) e diferença percentual das opiniões de mulheres e homens por lei (Gráfico B)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Para a interpretação do gráfico B, valores mais altos indicam uma maior concordância com a necessidade da política entre as mulheres e valores próximos de zero sugerem ausência de diferença relevante entre os grupos. A categoria “discorda” resulta da agregação das respostas “discorda muito” e “discorda”, enquanto a categoria “concorda” agrega as opções “concorda” e “concorda muito”.

No que se refere às diferenças entre homens e mulheres, os percentuais de concordância apresentam, na maioria dos casos, variações relativamente moderadas, situando-se entre

6 e 10 pontos percentuais. Ainda assim, dois itens merecem destaque: o primeiro pela proximidade das opiniões entre os gêneros, no caso da necessidade de auxílio financeiro



para filhos de mulheres vítimas de feminicídio (diferença de 2,8 p.p.); e o segundo pela maior disparidade observada, referente à proposta de reserva de vagas para mulheres em posições de liderança, que apresenta um hiato de 16,1 p.p.

A diferença mínima identificada no primeiro caso pode indicar um consenso transversal entre homens e mulheres acerca da responsabilidade do Estado em assegurar proteção material a crianças que perderam a mãe em decorrência do feminicídio. Nesse contexto, uma maioria expressiva, 96% dos respondentes, independentemente do sexo, manifesta concordância com o provimento do auxílio financeiro. Esse achado pode servir como subsídio empírico para a manutenção ou ampliação do investimento no programa “Acolher Eles e Elas”, desenvolvido pelo Governo do Distrito

Federal, que concede compensação financeira a crianças e adolescentes menores de 18 anos que perderam a mãe por feminicídio. A iniciativa inclui, ainda, suporte psicológico e caracteriza-se como um benefício individual e acumulativo, sob gestão da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF)<sup>38</sup>.

Por outro lado, a discrepância observada no segundo caso pode estar associada à percepção de perda relativa entre os homens, isto é, à interpretação de avanços institucionais das mulheres como um cenário de “ganho de um lado e perda do outro”. Em termos analíticos, esse entendimento se aproxima de uma lógica de soma zero, na qual a ampliação de direitos e a ocupação de espaços por mulheres podem ser percebidas como uma redução do lugar social masculino.

<sup>38</sup> Para outras informações, acesse: <https://www.mulher.df.gov.br/w/programa-acolher-eles-e-elas-oferece-apoio-financeiro-e-emocional-a-mais-de-180-orfaos-de-feminicidios>



### 4.2.3. Percepções e entendimentos sobre a violência contra a mulher: opiniões por regiões administrativas

Nesta seção, apresentam-se alguns achados com uma perspectiva analítica por Região Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de detalhar e compreender opiniões e percepções de acordo com a distribuição geográfica do DF. Privilegiou-se a análise de resultados com maior potencial de implicação prática, tais como:

- 1.A percepção da violência doméstica como um problema local, isto é, na Região Administrativa em que se reside;
- 2.A percepção de aumento da violência doméstica contra as mulheres; e
- 3.O adequado reconhecimento de situações de violência doméstica.

Esses três indicadores são apresentados por meio de três gráficos em cada figura (gráficos A, B e C), que devem ser lidos de forma conjunta para a compreensão integral dos resultados. O gráfico A apresenta um mapa do Distrito Federal, permitindo visualizar a distribuição territorial de cada indicador e identificar padrões regionais a partir da gradação de cores, que expressa maior ou menor concordância, percepção de aumento ou identificação correta da violência. O gráfico B traz *rankings* das

Regiões Administrativas acompanhados de suas margens de erro, o que possibilita avaliar se as diferenças observadas entre as RAs são estatisticamente relevantes, considerando-se apenas aquelas cujas margens não se sobrepõem. Nesse gráfico, a gradação de cores também indica padrões associados aos rendimentos médios das localidades. Por fim, o gráfico C apresenta os indicadores agregados por grupos de renda das Regiões Administrativas (baixa, média-baixa, média, média-alta e alta)<sup>39</sup>, permitindo investigar variações nas percepções de acordo com as vulnerabilidades econômicas dos territórios.

O primeiro resultado, apresentado na figura 27, refere-se à **percepção da violência contra a mulher como um problema na Região Administrativa** em que se reside. Observa-se que entrevistados residentes em Regiões Administrativas de baixa e média-baixa renda tendem a apresentar maiores percentuais de concordância com a afirmação de que a violência contra a mulher é um problema na RA onde vivem, em comparação com entrevistados residentes em RAs de alta e média-alta renda. Esse achado sugere que a percepção da violência contra a mulher como um problema é mais frequente entre residentes

<sup>39</sup> Os agrupamentos citados se referem ao agrupamento das Regiões Administrativas em quatro categorias de renda com base na renda média domiciliar estimada pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Distrito Federal. Utilizando os dados da PDAD-A 2024 como referência, os rendimentos médios dos grupos de renda são: alta renda (R\$12.926,32), média-alta renda (R\$4.707,65), média-baixa renda (R\$2.746,27) e baixa renda (R\$1.735,80).



de Regiões Administrativas de menor renda, enquanto, entre os residentes de RAs com rendas mais altas, essa violência tende a ser percebida como menos presente no espaço onde vivem.

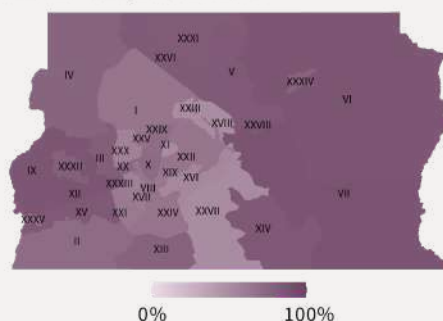
A figura 28, por sua vez, apresenta o percentual médio de pessoas que **percebem que a violência contra a mulher aumentou nos últimos 12 meses**. Os gráficos A, B e C indicam, de forma conjunta, que entrevistados residentes em Regiões Administrativas de alta renda tendem a perceber o aumento da violência doméstica em menor proporção quando comparados aos entrevistados residentes em RAs de baixa, média-baixa e média-alta renda. Tal achado pode sugerir que a percepção de intensificação da violência doméstica é mais frequente em territórios economicamente mais vulneráveis.

Por fim, a figura 29 evidencia o percentual de **identificação adequada do que constitui violência doméstica**, isto é, a capacidade de reconhecer situações objetivas ocorridas em relações interpessoais como formas de violência contra a mulher. Dessa forma, é possível associar a capacidade de identificar as formas de violência contra a mulher e as localidades do DF. Observa-se que entrevistados residentes em Regiões Administrativas de baixa renda tendem a apresentar menores percentuais de identificação correta de situações de violência doméstica quando comparados aos entrevistados residentes em RAs de média-baixa, média-alta e alta renda.

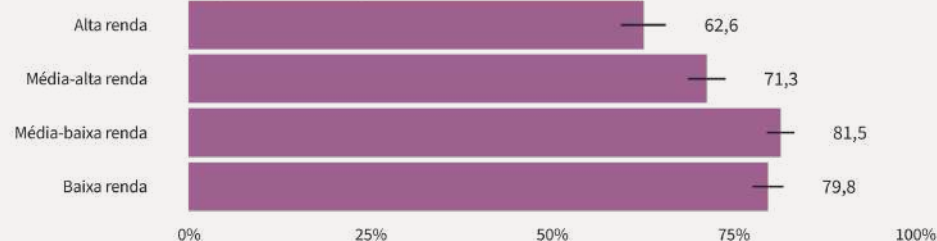


**Figura 27** – Concordância sobre a violência contra a mulher ser um problema na RA onde vive por Região Administrativa e estratos de rendimento médio (DF)

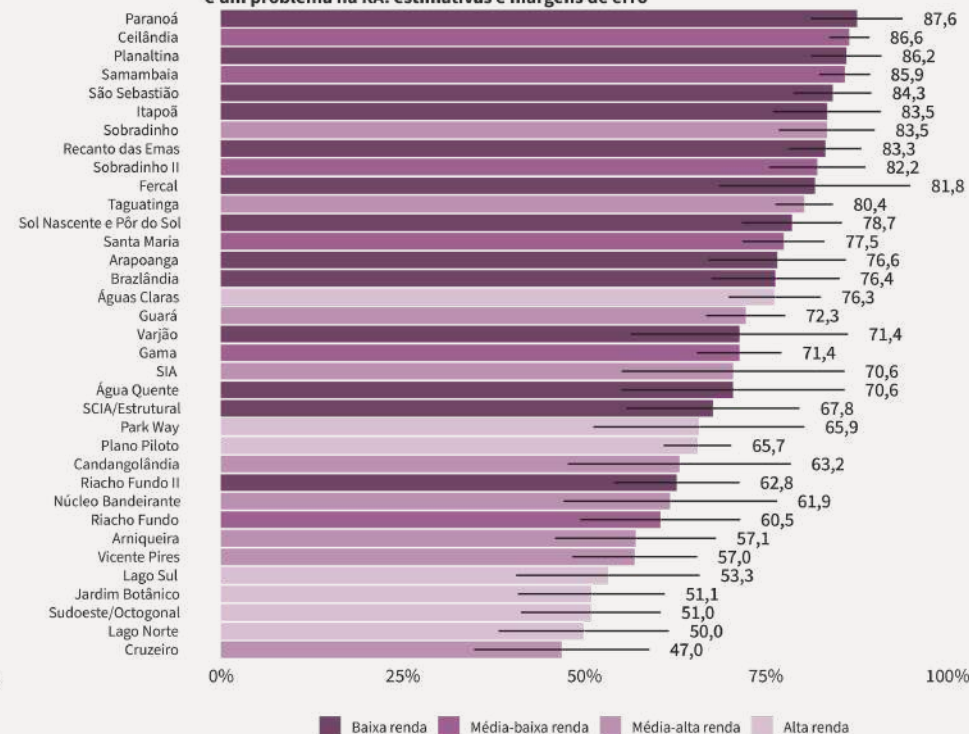
(Gráfico A) - Distribuição territorial da concordância de que a violência contra a mulher é um problema na RA



(Gráfico C) - Concordância de que a violência contra a mulher é um problema na RA por estratos de rendimento médio



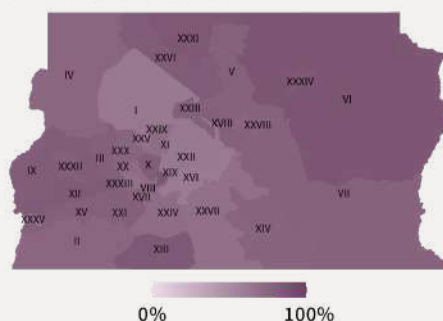
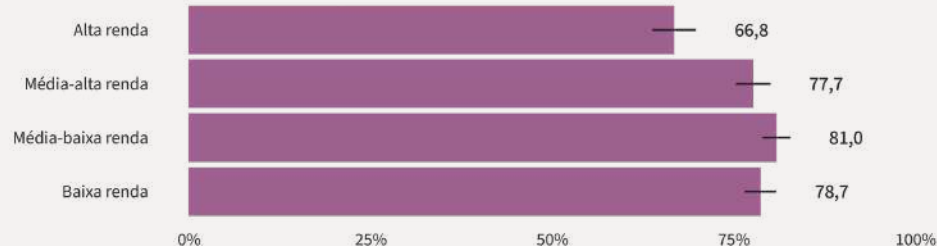
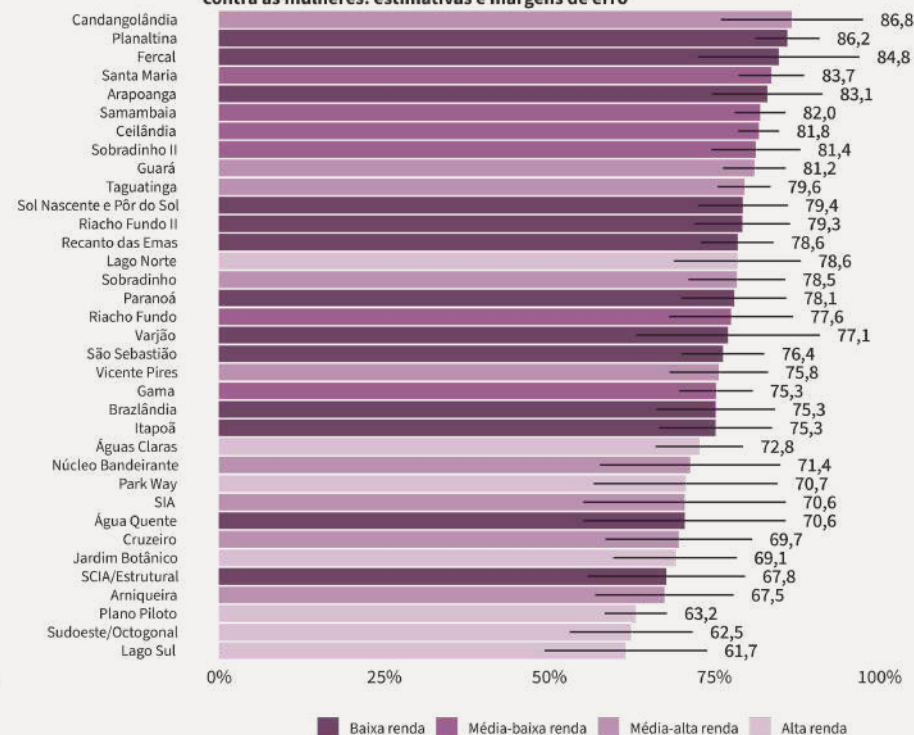
(Gráfico B) - Concordância de que a violência contra a mulher é um problema na RA: estimativas e margens de erro



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Os códigos utilizados para cada RA seguem a sua ordem de criação: (I) Plano Piloto; (II) Gama; (III) Taguatinga; (IV) Brazlândia; (V) Sobradinho; (VI) Planaltina; (VII) Paranoá; (VIII) Núcleo Bandeirante; (IX) Ceilândia; (X) Guará; (XI) Cruzeiro; (XII) Samambaia; (XIII) Santa Maria; (XIV) São Sebastião; (XV) Recanto das Emas; (XVI) Lago Sul; (XVII) Riacho Fundo; (XVIII) Lago Norte; (XIX) Candangolândia; (XX) Águas Claras; (XXI) Riacho Fundo II; (XXII) Sudoeste/Octogonal; (XXIII) Varjão; (XXIV) Park Way; (XXV) SCIA/Estrutural; (XXVI) Sobradinho II; (XXVII) Jardim Botânico; (XXVIII) Itapoã; (XXIX) SIA; (XXX) Vicente Pires; (XXXI) Fercal; (XXXII) Sol Nascente e Pôr do Sol; (XXXIII) Arniquireiras; (XXXIV) Arapoanga; (XXXV) Água Quente. As regiões foram agrupadas segundo os rendimentos médios da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF).

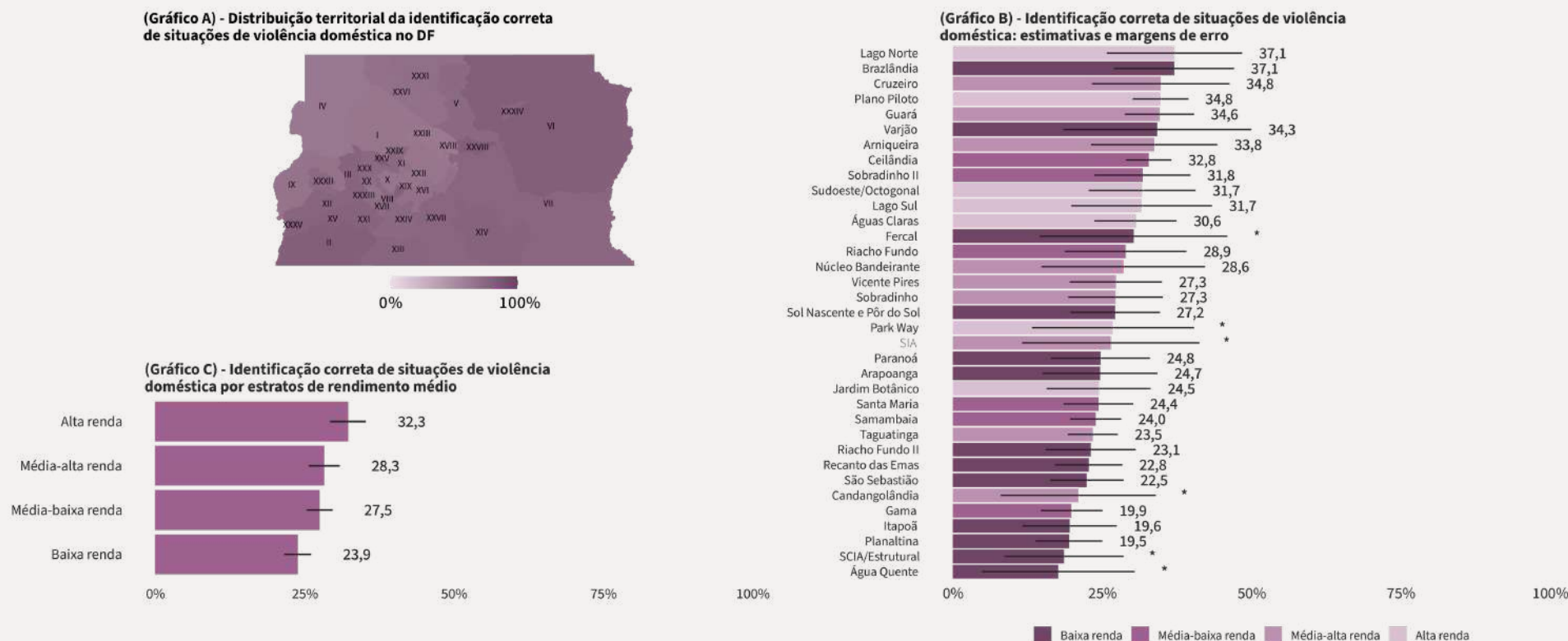
**Figura 28** – Percepção de aumento da violência doméstica por Região Administrativa e estratos de rendimento médio (DF)**(Gráfico A) - Distribuição territorial da percepção de aumento da violência doméstica contra as mulheres no DF****(Gráfico C) - Percepção de aumento da violência doméstica contra as mulheres por estratos de rendimento médio****(Gráfico B) - Percepção de aumento da violência doméstica contra as mulheres: estimativas e margens de erro**

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Os códigos utilizados para cada RA seguem a sua ordem de criação: (I) Plano Piloto; (II) Gama; (III) Taguatinga; (IV) Brazlândia; (V) Sobradinho; (VI) Planaltina; (VII) Paranoá; (VIII) Núcleo Bandeirante; (IX) Ceilândia; (X) Guará; (XI) Cruzeiro; (XII) Samambaia; (XIII) Santa Maria; (XIV) São Sebastião; (XV) Recanto das Emas; (XVI) Lago Sul; (XVII) Riacho Fundo; (XVIII) Lago Norte; (XIX) Candangolândia; (XX) Águas Claras; (XXI) Riacho Fundo II; (XXII) Sudoeste/Octogonal; (XXIII) Varjão; (XXIV) Park Way; (XXV) SCIA/Estrutural; (XXVI) Sobradinho II; (XXVII) Jardim Botânico; (XXVIII) Itapoã; (XXIX) SIA; (XXX) Vicente Pires; (XXXI) Fercal; (XXXII) Sol Nascente e Pôr do Sol; (XXXIII) Arniquireiras; (XXXIV) Arapoanga; (XXXV) Água Quente. As regiões foram agrupadas segundo os rendimentos médios da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF).

**Figura 29** – Indicador de identificação correta de situações de violência doméstica por Região Administrativa e estratos de rendimento médio (DF)



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026)

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados. A base de cálculo é o total de respondentes do primeiro módulo da pesquisa (5.093 respondentes). Os códigos utilizados para cada RA seguem a sua ordem de criação: (I) Plano Piloto; (II) Gama; (III) Taguatinga; (IV) Brazlândia; (V) Sobradinho; (VI) Planaltina; (VII) Paranoá; (VIII) Núcleo Bandeirante; (IX) Ceilândia; (X) Guará; (XI) Cruzeiro; (XII) Samambaia; (XIII) Santa Maria; (XIV) São Sebastião; (XV) Recanto das Emas; (XVI) Lago Sul; (XVII) Riacho Fundo; (XVIII) Lago Norte; (XIX) Candangolândia; (XX) Águas Claras; (XXI) Riacho Fundo II; (XXII) Sudoeste/Octogonal; (XXIII) Varjão; (XXIV) Park Way; (XXV) SCIA/Estrutural; (XXVI) Sobradinho II; (XXVII) Jardim Botânico; (XXVIII) Itapoã; (XXIX) SIA; (XXX) Vicente Pires; (XXXI) Fercal; (XXXII) Sol Nascente e Pôr do Sol; (XXXIII) Arniqueiras; (XXXIV) Arapoanga; (XXXV) Água Quente. As regiões foram agrupadas segundo os rendimentos médios da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF).



**CONSIDERAÇÕES  
FINAIS  
E IMPLICAÇÕES  
PARA POLÍTICAS  
PÚBLICAS**





## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresentando um panorama sobre a violência contra a mulher no Distrito Federal, este relatório buscou entender a prevalência da violência doméstica perpetrada pelos parceiros íntimos, os contextos e as consequências para as mulheres. Complementarmente, ao reconhecer o papel das atitudes e crenças sociais na manutenção de ambientes permissivos à violência de gênero, o estudo, inovando em relação a outras pesquisas de violência contra a mulher no Brasil, analisou percepções e opiniões dos respondentes não só sobre o fenômeno da violência doméstica, mas às questões relacionadas ao papel da mulher na sociedade e em um relacionamento, à desigualdade de gênero, ao sexismo e à relativização da violência.

No que se refere aos resultados apresentados, a pesquisa foi capaz de identificar possíveis gargalos para a atuação dos aparelhos estatais. Essas considerações foram organizadas nos seguintes eixos:

- i. **O tamanho da violência, a procura por resoluções e possíveis direcionamentos;**
- ii. **Fatores que importam: idade, dependência financeira e rede de apoio;**
- iii. **Um fenômeno de difícil reconhecimento e a necessidade de sensibilizar os homens;**
- iv. **Percepções que corroboram e legitimam a violência; e**
- v. **O apoio da população em políticas públicas desse tema.**

### i. O tamanho da violência, a procura por resoluções e possíveis direcionamentos

No que se refere às **situações de violência**, a pesquisa identificou que 77,6% das mulheres entrevistadas vivenciaram, ao menos uma vez ao longo da vida, alguma situação de violência perpetrada por parceiro íntimo ou reconheceram ter sido vítimas de violência doméstica.

Uma **inovação metodológica** do estudo consistiu na **ampliação do conjunto de situações investigadas**, a partir de uma lista mais abrangente de experiências tipificadas como violência doméstica pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Essa estratégia permitiu captar de forma mais ampla e precisa diferentes manifestações da violência contra a mulher, ampliando o conjunto de violências em comparação a pesquisas anteriores sobre o tema.

Outra inovação do trabalho foi **estimar a prevalência do *stealth***, isto é, a retirada do preservativo pelo parceiro de forma não consensual. Encontrou-se um percentual de **38,2% das mulheres entrevistadas** que relataram ter passado alguma vez na vida por esta situação.



Entre as mulheres que reconhecem ter sofrido violência, destacam-se duas formas de resolução entre as mais citadas. Percentuais relevantes indicam comportamentos que são associados à uma solução privada do conflito, como a separação e o divórcio (33,6%) e a procura do apoio da família (32,9%). Por outro lado, 32,0% das mulheres relataram buscar a polícia ou a delegacia da mulher após passar por alguma violência.

Por outro lado, entre as respondentes vitimizadas, observa-se um baixo percentual de procura de instituições estatais complementares à polícia, casos do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), da Casa da Mulher Brasileira (CMB) e do Comitê de Proteção à Mulher (CPM). Em relação às mulheres que não procuram nem a polícia nem as instituições estatais complementares, as principais justificativas são a vontade de resolver sozinha ou dentro da família (19,0%), que indicam tentativas de resoluções individuais ou informais do conflito doméstico, mas também estão relacionadas à desconfiança de que a polícia resolveria o caso ao ser acionada (18,4%), ou a incapacidade de provar a acusação (18,0%).

Ainda assim, há um percentual relevante das mulheres que, após sofrer violência, relataram a inação (17,9%) ou a procura de sua rede de apoio mais próxima, como família (32,9%), amigos (16,1%) ou igreja (9,1%). Em relação às mulheres que procuraram a sua rede de apoio mais próxima, um percentual relevante indicou que, ao relatarem a violência sofrida, são

expostas a reações que culpabilizam (8,4%) ou relativizam a violência dizendo que o parceiro violento vai mudar (16,1%).

Estes resultados indicam **especial necessidade de atenção às instituições complementares estruturadas pelo Estado para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.**

Apesar da pesquisa não conseguir identificar o grau de conhecimento das mulheres em relação a essas estruturas, **a divulgação desses programas pode ser um fator que amplifique a procura dessas instituições pelas mulheres que fazem parte do público-alvo.**

Além disso, mesmo a polícia sendo identificada pela pesquisa como uma das três alternativas mais trilhadas pelas mulheres violentadas, ainda existem claros fatores limitantes para a procura dessa instituição: seja pela vontade da resolução informal da situação vivenciada ou, ainda de forma mais preocupante, **a percepção de que a procura da polícia não seria eficaz e a percepção da incapacidade de provar a acusação**, mesmo que somente a palavra da vítima baste para a formalização da denúncia.



A literatura indica que **a falta de apoio dos círculos sociais próximos pode desmobilizar a vítima a procurar as instituições formais**, aumentando as chances de que permaneçam nos relacionamentos violentos em que estão inseridas (Dobash; Dobash, 1984; Heise; Ellsberg; Gottemoeller, 1999).

## ii. Fatores que importam: idade, dependência financeira e rede de apoio

Quando analisados os resultados acerca dos contextos da violência, a pesquisa identificou quem são as mulheres mais vulneráveis à violência em relação a fatores sociodemográficos (idade, cor/raça e escolaridade) e a fatores relacionais (dependência financeira e rede de apoio percebido). Em relação aos primeiros, somente a idade, com uma menor vitimização entre as mulheres idosas (60 anos ou mais), se mostra importante para essa análise, enquanto o fator racial e a escolaridade não apresentam diferenças relevantes.

Entre as mulheres que dizem ser dependentes financeiramente, é observado um maior percentual de vitimização neste grupo em comparação àquelas que relatam ser independentes financeiramente. Essa diferença também é observada, de forma mais sutil, entre os grupos de mulheres que percebem ter rede de apoio e aquelas que percebem não ter rede de apoio, com uma maior vitimização encontrada neste último

grupo.

Estes dois fatores contextualizam uma dificuldade entre as mulheres violentadas de saírem desses contextos negativos, seja pela **incapacidade de manter a si e a seus possíveis dependentes com seus próprios rendimentos**, seja pela percepção de que não existe a quem recorrer em situações difíceis.

Ainda neste contexto, 16,9% das mulheres vítimas de violência doméstica relataram que, caso terminassem a relação com o parceiro atual, teriam local para morar **alugando uma outra casa**.

Embora o relatório não estabeleça vínculo causal direto com políticas específicas, **o programa Aluguel Social do Governo do Distrito Federal emerge como instrumento potencialmente relevante na melhoria desse cenário**, ao oferecer suporte financeiro que viabiliza a saída de mulheres economicamente vulneráveis do contexto de violência doméstica.





### iii. Um fenômeno de difícil reconhecimento e a necessidade de sensibilizar os homens

No que se refere ao eixo de reconhecimento da violência, os resultados contemplam diferentes dimensões: **a identificação de situações que configuram violência doméstica** (tanto pelas mulheres vítimas quanto pelos respondentes em geral), **a percepção da violência contra a mulher como um problema social** (em âmbito nacional e no contexto local), **a percepção de aumento da violência doméstica e o reconhecimento de quem figura como principal autor dessas violências**.

Primeiro, a análise comparada das respostas das mulheres que vivenciaram situações de violência e da população em geral revela obstáculos semelhantes no reconhecimento das violências domésticas. Entre as mulheres vítimas, o desenho da pesquisa permitiu identificar que, embora determinadas experiências tenham sido vivenciadas, há uma tendência à subestimação do reconhecimento de formas de violência moral, psicológica e patrimonial. De modo semelhante, entre os respondentes em geral, observa-se menor capacidade de identificar situações de violência patrimonial e algumas manifestações de violência psicológica como formas de violência doméstica.

Esses resultados indicam uma **dificuldade social mais ampla na identificação de formas de violência menos evidentes**,

especialmente aquelas que não envolvem agressão física direta. Especialmente se considerarmos as vítimas, essa falta de reconhecimento pode dificultar a real percepção do perigo vivenciado pelas mulheres nos seus relacionamentos violentos, possibilitando a naturalização de comportamentos tóxicos pelos seus parceiros, a manutenção dos relacionamentos e a evolução para violências mais graves.

Além disso, no que se refere à capacidade de identificação das situações de violência pela população em geral, destaca-se uma diferença expressiva entre homens e mulheres. Em comparação às mulheres, os homens mostraram-se 14,1 pontos percentuais menos capazes de identificar de forma consistente as situações de violência analisadas pela pesquisa.

Esse resultado aponta um desafio central no enfrentamento da violência doméstica, que é a **necessidade de ampliar a conscientização social para além das potenciais vítimas**. Embora seja fundamental fortalecer a capacidade das mulheres de reconhecer as violências vivenciadas, os dados indicam que a **sensibilização dos homens para a identificação das diferentes formas de violência doméstica é igualmente essencial** para o enfrentamento do problema em uma perspectiva coletiva e preventiva.



Quanto à percepção da violência contra a mulher como problema social, os resultados indicam um descompasso entre o reconhecimento da violência doméstica como um problema no Brasil e sua percepção como um problema na própria Região Administrativa dos entrevistados. **A menor concordância em relação à dimensão local sugere uma percepção de distanciamento do fenômeno**, que pode dificultar tanto o reconhecimento das situações de violência no cotidiano, conforme discutido anteriormente, quanto o enfrentamento social e institucional da violência no âmbito territorial.

Em relação à percepção da evolução da violência contra a mulher nos últimos 12 meses, observa-se a relevância do recorte de gênero para este julgamento. Enquanto 84,7% das mulheres relataram aumento da violência, 67,2% dos homens perceberam desta mesma forma. Essa disparidade indica uma importante diferença na forma como a problemática da violência contra a mulher é percebida por distintos grupos da população, especificamente, nesse caso, entre os gêneros.

Esse resultado **reforça a importância da inclusão dos homens nas estratégias de enfrentamento à violência de gênero**. As diferenças observadas na percepção sobre a evolução da violência contra a mulher podem estar associadas a distintas experiências sociais e níveis de proximidade com situações de violência. Ainda assim, o maior distanciamento

observado entre os homens sinaliza a necessidade de ações de sensibilização e comunicação institucional direcionadas a esse público, de modo a ampliar o reconhecimento do problema e fortalecer o enfrentamento da violência doméstica em uma perspectiva coletiva.

Os três aspectos do eixo de reconhecimento discutidos anteriormente, quais sejam: a capacidade de identificar situações como violência doméstica; a concordância de que a violência contra a mulher constitui um problema na Região Administrativa; e a percepção de aumento da violência contra a mulher, também foram analisados a partir de uma desagregação territorial no Distrito Federal.

Os resultados indicam que **a percepção de aumento da violência e a concordância de que a violência contra a mulher é um problema local são mais elevadas nas Regiões Administrativas de menor renda**, quando comparadas às de maior renda. Esse achado, contudo, não sugere a inexistência da violência nas regiões com rendas mais altas, mas aponta para uma menor percepção da problemática no entorno imediato, o que pode contribuir para sua invisibilização nesses territórios.

Por outro lado, no que se refere à capacidade de reconhecimento das situações de violência, observa-se um padrão distinto: respondentes residentes em Regiões Administrativas de renda alta apresentam maior capacidade de identificar



corretamente situações de violência doméstica em comparação àqueles de regiões de renda baixa.

Esse resultado evidencia a necessidade de **fortalecer ações de informação, sensibilização e reconhecimento da violência em territórios de menor renda**, de modo a ampliar a identificação precoce das violências e favorecer o acesso a estratégias de enfrentamento e proteção.

No fechamento deste eixo analítico, investigou-se a percepção dos respondentes acerca de quem é o principal responsável pelo cometimento dos casos de violência doméstica: se são os homens, as mulheres ou ambos de forma equivalente. Apesar de dados administrativos indicarem de forma consistente a predominância masculina como autoria dos casos de violência doméstica, das mortes violentas intencionais de mulheres e dos feminicídios, **42,0% dos respondentes avaliam que homens e mulheres seriam igualmente responsáveis pela prática da violência doméstica.**

Esse **descompasso entre a evidência empírica e a percepção social** é particularmente relevante para a formulação de estratégias do poder público, pois pode diluir a compreensão das dinâmicas de gênero que estruturam a violência, dificultar a responsabilização dos autores e comprometer o direcionamento adequado de ações de conscientização, prevenção e enfrentamento.

#### iv. Percepções que corroboram e legitimam a violência

No eixo das percepções sociais sobre desigualdade, papéis e estereótipos de gênero, os resultados apresentados pela pesquisa aprofundam o cenário discutido anteriormente. Embora se observe maior conscientização sobre a violência contra a mulher, algumas atitudes investigadas indicam a persistência de normas e crenças que contribuem para a manutenção de um ambiente permissivo à violência de gênero. Esse padrão torna-se evidente diante da concordância expressiva **(37,3% dos respondentes)** com a afirmação de que “**a violência doméstica constitui um assunto privado, que deveria ser resolvido no âmbito familiar**”.

Tal percepção pode atuar como um **obstáculo ao envolvimento do Estado para a solução da violência doméstica, pois desestimula a busca por apoio externo**. Os resultados dialogam, ainda, com as justificativas apresentadas por mulheres vitimizadas para a não procura de equipamentos estatais e para a preferência por redes de apoio informais, especialmente familiares, mesmo em situações de conflito doméstico grave.

Observa-se, ainda, uma divergência expressiva nas opiniões entre homens e mulheres entrevistados, com os homens apresentando maior concordância com posições que envolvem a objetificação das mulheres, como a percepção de que existem diferentes ‘tipos’ de mulheres, associados a



expectativas distintas de valor social; o reforço de padrões tradicionais de gênero, como a ideia das mulheres como o “sexo frágil”; e a desvalorização da presença feminina em outras esferas sociais, especialmente na política, analisada nesta pesquisa.

Esse achado reforça a **centralidade do envolvimento dos homens no enfrentamento à violência contra a mulher**, tanto no que diz respeito ao reconhecimento das diferentes formas de violência quanto às atitudes e crenças que sustentam ambientes permissivos à sua reprodução.

## v. O apoio da população em políticas públicas desse tema

No fechamento deste eixo, o relatório também permite avaliar os níveis de apoio da população a políticas públicas voltadas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e à promoção da paridade de gênero. **Os resultados indicam elevado consenso em torno de medidas de caráter protetivo e redistributivo.** As políticas atualmente adotadas pelo Governo do Distrito Federal, especificamente o auxílio financeiro a crianças que perderam a mãe em decorrência de feminicídio (Acolher Eles e Elas) e o auxílio moradia para mulheres em situação de violência doméstica (Aluguel Social), figuram entre as iniciativas consideradas mais necessárias pelos respondentes, com percentuais de 96,0% e 93,0%, respectivamente.

Na sequência, destaca-se o amplo apoio a

leis que incentivem a igualdade salarial entre homens e mulheres (92,5%). A elevada concordância com políticas associadas à renda e à autonomia econômica é particularmente relevante à luz dos achados da pesquisa, que apontam a dependência financeira como fator associado à maior exposição das mulheres à violência e à dificuldade de rompimento do ciclo de vitimização.

Por outro lado, o relatório também destacou a distância encontrada entre o apoio de homens e mulheres à reserva de vagas de trabalho para o aumento do número de mulheres em posições de liderança (16,1 p.p.). O achado indica um desafio relevante para a redução das desigualdades de gênero em posições de poder, na medida em que parte da resistência às políticas de ação afirmativa parece estar relacionada a uma percepção de ameaça ou perda relativa por parte dos homens frente à ampliação de oportunidades para as mulheres.

Além das medidas de proteção imediata e de promoção da autonomia econômica através da paridade salarial e de oportunidades, discutidas anteriormente, os resultados também evidenciam apoio a estratégias de caráter preventivo e estrutural. Nesse sentido, 70,0% dos respondentes indicam a necessidade de que escolas e professores abordem, no ambiente educacional, temas relacionados às desigualdades de gênero, sinalizando respaldo social a políticas voltadas à transformação de normas e valores que sustentam ambientes permissivos à violência doméstica.



Em conjunto, os achados apresentados evidenciam não apenas a magnitude e a persistência da violência doméstica no Distrito Federal, mas também os principais gargalos para seu enfrentamento. Entre esses obstáculos, estão a dificuldade de reconhecimento das formas não físicas de violência, a dependência financeira como fator de vulnerabilidade, a subutilização de equipamentos especializados e a manutenção de normas sociais que relativizam ou naturalizam a violência.

Ao mesmo tempo, os resultados indicam ampla legitimidade social para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas que articulem proteção institucional, promoção da autonomia econômica e abordagens educativas que promovam a mudança estrutural das atitudes em relação às desigualdades de gênero. Esse cenário constitui, portanto, um ambiente favorável à implementação de estratégias integradas e territorialmente sensíveis, capazes de combinar resposta imediata, prevenção estrutural e responsabilização social, inclusive dos homens, no enfrentamento da violência contra a mulher no Distrito Federal.





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS. **#JUSBarômetroSP: Barômetro da Justiça de São Paulo – Edição 02: violência contra a mulher.** São Paulo: APAMAGIS; IPESPE, 2021.

BERZELAK, N.; VEHOVAR, V. Mode effects on socially desirable responding in web surveys compared to face-to-face and telephone surveys. **Advances in Methodology and Statistics**, v. 15, n. 2, p. 21-43, 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 20 jan. 2026.

COUMARELOS, C.; WEEKS, N.; BERNSTEIN, S.; ROBERTS, N.; HONEY, N., MINTER, K.; CARLISLE, E. **Attitudes matter: the 2021 National Community Attitudes towards Violence against Women Survey (NCAS), findings for Australia.** Relatório de Pesquisa, n. 02/2023. Sydney: ANROWS, 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF). **Estudo dos feminicídios consumados no Distrito Federal.** Brasília, DF, maio de 2025. Disponível em: <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/ESTUDO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-ACUMULADO-ABRIL-DE-2025-V2.pdf>. Acesso em: 20 jan.

2026.

DOBASH, R. Emerson; DOBASH, Russell P. The nature and antecedents of violent events. **The British Journal of Criminology**, v. 24, n. 3, p. 269-288, 1984.

EQUIMUNDO. **The International Men and Gender Equality Survey: a status report on men, women, and gender equality in 15 headlines.** Washington, DC: Equimundo, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 20 jan. 2026.

FULU, E.; WARNER, X.; MIEDEMA, S.; JEWKES, R.; ROSELLI, T.; LANG, J. **Why do some men use violence against women and how can we prevent it? Quantitative findings from the United Nations multi-country study on men and violence in Asia and the Pacific.** Bangkok: UNDP; UNFPA; UN Women; UNV, 2013.

GRIMM, P. E. Social desirability bias. In: SHETH, Jagdish N.; MALHOTRA, Naresh K. (Eds.). **Wiley International Encyclopedia of Marketing.** Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2010.

HEERWEGH, D. Mode differences between



face-to-face and web surveys: an experimental investigation of data quality and social desirability effects. **International Journal of Public Opinion Research**, v. 21, n. 1, p. 111-121, 2009.

HEISE, L.; ELLSBERG, M.; GOTTEMOELLER, M. **Ending violence against women**. Baltimore, MD: Johns Hopkins University School of Public Health, Center for Communication Programs, 1999. (Population Reports, Series L, n. 11).

IPEA. **Sistema de Indicadores de Percepção Social: Tolerância social à violência contra as mulheres**. Brasília, 2014. Disponível em [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf). Acesso em 20 jan. 2026.

IPEDF CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021 - PDAD**. Brasília: IPEDF CODEPLAN, 2022.

IPEDF CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada 2024 - PDAD-A**. Brasília: IPEDF CODEPLAN, 2025.

KAMINSKA, O.; FOULSHAM, T. **Understanding sources of social desirability bias in different modes: evidence from eye-tracking**. ISER Working Paper Series, n. 2013-04. Colchester: University of Essex, Institute for Social and Economic Research (ISER), 2013.

LAPOP Lab. **AmericasBarometer Brazil 2023**. Nashville: Center for Global Democracy, Vanderbilt University, 7 mar.

2024. (Technical Report v. 5.0).

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MILLER, K.; WILDER, L.; STILLMAN, F.; BECKER, D. et al. The feasibility of a street-intercept survey method in an African-American community. **American Journal of Public Health**, v. 87, n. 4, p. 655-658, 1997.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT). Corregedoria-Geral. **Relatório de violência doméstica 2024: análise estatística**. Relatório Técnico n. 011/2025 – AEST/GCG. Brasília, DF: MPDFT, 2025. Disponível em: [https://www.mpdft.mp.br/portal/images/pdf/nucleos/nucleo\\_genero/estatistica\\_vd\\_2006-2024.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/images/pdf/nucleos/nucleo_genero/estatistica_vd_2006-2024.pdf). Acesso em: 20 jan. 2026.

OSCE. **Well-being and safety of women: main report – OSCE-led survey on violence against women**. Viena: OSCE Secretariat, Gender Issues, 2019.

SENADO FEDERAL. Instituto de Pesquisa DataSenado. **Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher**. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/20251110\\_relatorio\\_pesquisa\\_violencia\\_domestica\\_e\\_familiar\\_contra\\_a\\_mulher.pdf](https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/20251110_relatorio_pesquisa_violencia_domestica_e_familiar_contra_a_mulher.pdf). Acesso em: 20 jan. 2026.

VU, L; PULERWITZ, J; BURNETT-ZIEMAN, B.; BANURA, C.; OKAL, J.; YAM, E. Inequitable gender norms from early adolescence to young adulthood in Uganda: tool validation



and differences across age groups. **Journal of Adolescent Health**, v. 60, n. 2, p. S15-S21, 2017.

WORLD VALUES SURVEY. **World Values Survey – Wave 8**. [S.l.]: The World Values Survey Association, 2018.



## APÊNDICES

### Apêndice A – Quantidade de questionários definidos para aplicação por cada RA e fatores sociodemográficos

| RA                 | Total | Sexo   |          | Faixa etária |              |                 | Escolaridade     |                | Raça/cor |            |
|--------------------|-------|--------|----------|--------------|--------------|-----------------|------------------|----------------|----------|------------|
|                    |       | Homens | Mulheres | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | Mais de 60 anos | Fund. Incompleto | Fund. completo | Negros   | Não negros |
| Plano Piloto       | 403   | 184    | 220      | 68           | 245          | 91              | 8                | 396            | 152      | 252        |
| Gama               | 230   | 109    | 122      | 62           | 129          | 40              | 43               | 188            | 136      | 95         |
| Taguatinga         | 358   | 162    | 197      | 81           | 201          | 78              | 37               | 322            | 199      | 160        |
| Brazlândia         | 87    | 41     | 47       | 25           | 50           | 14              | 15               | 73             | 62       | 26         |
| Sobradinho         | 123   | 57     | 67       | 29           | 72           | 24              | 15               | 109            | 73       | 51         |
| Planaltina         | 200   | 95     | 106      | 59           | 116          | 27              | 53               | 148            | 123      | 72         |
| Paranoá            | 107   | 51     | 57       | 33           | 63           | 13              | 28               | 80             | 76       | 32         |
| Núcleo Bandeirante | 41    | 19     | 23       | 10           | 24           | 8               | 5                | 37             | 24       | 18         |
| Ceilândia          | 570   | 265    | 306      | 150          | 327          | 94              | 138              | 433            | 341      | 230        |
| Guará              | 241   | 109    | 133      | 55           | 141          | 47              | 16               | 226            | 114      | 128        |
| Cruzeiro           | 55    | 25     | 31       | 11           | 33           | 12              | 4                | 52             | 25       | 31         |
| Samambaia          | 384   | 182    | 203      | 99           | 235          | 51              | 64               | 321            | 242      | 143        |
| Santa Maria        | 206   | 97     | 110      | 56           | 123          | 29              | 47               | 160            | 137      | 70         |
| São Sebastião      | 179   | 87     | 93       | 61           | 105          | 14              | 45               | 135            | 133      | 47         |



| RA                 | Total | Sexo   |          | Faixa etária |              |                 | Escolaridade     |                | Raça/cor |            |
|--------------------|-------|--------|----------|--------------|--------------|-----------------|------------------|----------------|----------|------------|
|                    |       | Homens | Mulheres | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | Mais de 60 anos | Fund. Incompleto | Fund. completo | Negros   | Não negros |
| Recanto das Emas   | 213   | 101    | 113      | 64           | 126          | 25              | 55               | 159            | 147      | 67         |
| Lago Sul           | 55    | 27     | 29       | 10           | 29           | 17              | 1                | 55             | 19       | 37         |
| Riacho Fundo       | 75    | 35     | 41       | 20           | 46           | 11              | 11               | 65             | 45       | 31         |
| Lago Norte         | 66    | 32     | 35       | 14           | 37           | 17              | 3                | 64             | 27       | 40         |
| Candangolândia     | 33    | 16     | 17       | 8            | 19           | 7               | 6                | 28             | 20       | 14         |
| Águas Claras       | 186   | 87     | 100      | 45           | 124          | 19              | 2                | 185            | 82       | 105        |
| Riacho Fundo II    | 121   | 60     | 62       | 38           | 75           | 9               | 17               | 105            | 85       | 37         |
| Sudoeste/Octogonal | 96    | 45     | 52       | 15           | 63           | 19              | 2                | 95             | 37       | 60         |
| Varjão             | 33    | 16     | 18       | 11           | 20           | 3               | 9                | 25             | 24       | 10         |
| Parkway            | 40    | 20     | 21       | 9            | 23           | 10              | 1                | 40             | 14       | 27         |
| SCIA/Estrutural    | 54    | 28     | 27       | 21           | 30           | 4               | 20               | 35             | 42       | 13         |
| Sobradinho II      | 124   | 59     | 66       | 31           | 72           | 23              | 20               | 105            | 77       | 48         |
| Jardim Botânico    | 86    | 42     | 45       | 20           | 53           | 14              | 4                | 83             | 38       | 49         |
| Itapoã             | 97    | 48     | 50       | 33           | 58           | 8               | 26               | 72             | 62       | 36         |
| SIA                | 33    | 23     | 11       | 7            | 25           | 2               | 1                | 33             | 20       | 14         |
| Vicente Pires      | 131   | 65     | 67       | 33           | 79           | 20              | 11               | 121            | 72       | 60         |
| Fercal             | 33    | 17     | 17       | 11           | 19           | 4               | 10               | 24             | 25       | 9          |



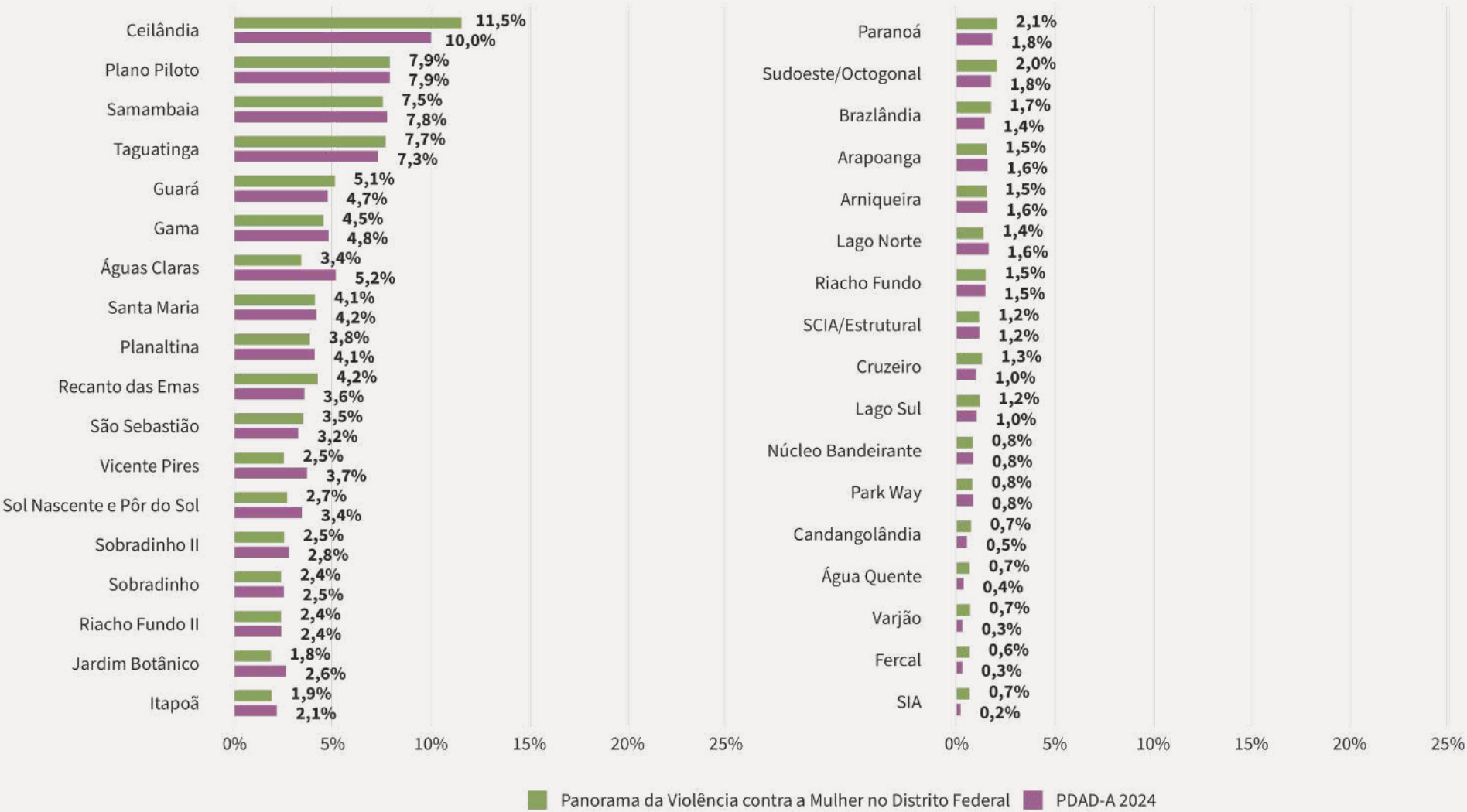
| RA                      | Total | Sexo   |          | Faixa etária |              |                 | Escolaridade     |                | Raça/cor |            |
|-------------------------|-------|--------|----------|--------------|--------------|-----------------|------------------|----------------|----------|------------|
|                         |       | Homens | Mulheres | 18 a 29 anos | 30 a 59 anos | Mais de 60 anos | Fund. Incompleto | Fund. completo | Negros   | Não negros |
| Sol Nascente/Pôr do Sol | 139   | 69     | 71       | 50           | 81           | 10              | 36               | 104            | 97       | 43         |
| Arniqueira              | 76    | 37     | 40       | 21           | 47           | 10              | 10               | 67             | 42       | 35         |
| Arapoanga               | 78    | 37     | 42       | 25           | 46           | 8               | 21               | 58             | 60       | 19         |
| Água Quente             | 33    | 16     | 18       | 10           | 20           | 4               | 11               | 23             | 25       | 9          |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.



**Apêndice B** – Distribuição das respostas do questionário geral por Região Administrativa em comparação a distribuição populacional no DF segundo a PDAD-A 2024



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.



## Apêndice C – Perfil da amostra do questionário geral

| Pergunta                   | Descrição                      | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|----------------------------|--------------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Gênero                     | Homem                          | 2221       | 43,6%      | 45,9%                    |
|                            | Mulher                         | 2853       | 56,0%      | 53,7%                    |
|                            | Não binário                    | 13         | 0,3%       | -                        |
|                            | Outro                          | 6          | 0,1%       | 0,1%                     |
| Orientação Sexual          | Heterossexual                  | 4744       | 93,1%      | 96,5%                    |
|                            | Bissexual                      | 173        | 3,4%       | 0,6%                     |
|                            | Homossexual                    | 152        | 3,0%       | 1,9%                     |
|                            | Assexual                       | 6          | 0,1%       | 0,0%                     |
|                            | Outra                          | 7          | 0,1%       | 0,1%                     |
|                            | Não sabe                       | 6          | 0,1%       | 0,8%                     |
|                            | Não respondeu                  | 5          | 0,1%       | 0,1%                     |
| Situação de Relacionamento | Casado ou morando junto        | 2218       | 43,5%      | -                        |
|                            | Solteiro                       | 2148       | 42,2%      | -                        |
|                            | Namorando                      | 718        | 14,1%      | -                        |
|                            | Não respondeu                  | 9          | 0,2%       | -                        |
| Raça/cor                   | Parda                          | 2258       | 44,3%      | 45,7%                    |
|                            | Branca                         | 1906       | 37,4%      | 39,9%                    |
|                            | Preta                          | 756        | 14,8%      | 12,6%                    |
|                            | Amarela                        | 117        | 2,3%       | 1,4%                     |
|                            | Indígena                       | 42         | 0,8%       | 0,5%                     |
|                            | Não sabe                       | 13         | 0,3%       | -                        |
|                            | Não respondeu                  | 1          | 0,02%      | -                        |
| Idade                      | Média de idade                 | 5093       | 41,6 anos  |                          |
| Escolaridade               | Sem instrução/Não alfabetizado | 32         | 0,6%       | 1,3%                     |
|                            | Ensino fundamental incompleto  | 682        | 13,4%      | 11,8%                    |
|                            | Ensino fundamental completo    | 576        | 11,3%      | 9,7%                     |
|                            | Ensino médio completo          | 2486       | 48,8%      | 38,8%                    |



| Pergunta                      | Descrição                                                | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Escolaridade                  | Ensino superior completo                                 | 925        | 18,2%      | 33,6%                    |
|                               | Pós-graduação completa                                   | 392        | 7,7%       |                          |
| Status no mercado de trabalho | Ocupado                                                  | 3610       | 70,9%      | 57,3%                    |
|                               | Desocupado                                               | 358        | 7,0%       | 6,3%                     |
|                               | Fora da força de trabalho                                | 1117       | 21,9%      | 35,8%                    |
|                               | Não sabe                                                 | 4          | 0,1%       | 0,6%                     |
|                               | Não respondeu                                            | 4          | 0,1%       | -                        |
| Posição na ocupação           | Empregado no setor privado ou ONGs                       | 1399       | 27,5%      | -                        |
|                               | Autônomo ou trabalhador(a) por conta própria             | 1153       | 22,6%      | -                        |
|                               | Empregado(a) ou funcionário(a) do setor público          | 371        | 7,3%       | -                        |
|                               | Trabalhador(a) doméstico(a) remunerado(a)                | 337        | 6,6%       | -                        |
|                               | Empregador(a) ou dono de negócio                         | 202        | 4,0%       | -                        |
|                               | Estagiário(a) ou jovem aprendiz                          | 70         | 1,4%       | -                        |
|                               | Faz “bicos” ou trabalhos temporários sem contrato formal | 42         | 0,8%       | -                        |
|                               | Militar                                                  | 31         | 0,6%       | -                        |
|                               | Não sabe                                                 | 3          | 0,06%      | -                        |
|                               | Não respondeu                                            | 2          | 0,04%      | -                        |
|                               | Não se aplica                                            | 1483       | 29,1%      | -                        |
| Religião                      | Católica                                                 | 2031       | 39,9%      | 46,7%                    |
|                               | Evangélica                                               | 1756       | 34,5%      | 27,2%                    |
|                               | Ateu, agnóstico ou não tem religião/crença               | 765        | 15,0%      | 17,6%                    |
|                               | Espírita                                                 | 209        | 4,1%       | 3,7%                     |
|                               | Outra                                                    | 163        | 3,2%       | 2,4%                     |
|                               | Candomblé/Umbanda                                        | 137        | 2,7%       | 0,9%                     |



| Pergunta             | Descrição                   | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|----------------------|-----------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Religião             | Não sabe                    | 20         | 0,4%       | 1,5%                     |
|                      | Não respondeu               | 12         | 0,2%       | -                        |
| Frequência religiosa | Mais de uma vez por semana  | 1171       | 23,0%      | -                        |
|                      | Uma vez por semana          | 1371       | 26,9%      | -                        |
|                      | Uma vez por mês             | 714        | 14,0%      | -                        |
|                      | Uma ou duas vezes por ano   | 369        | 7,2%       | -                        |
|                      | Nunca ou quase nunca        | 643        | 12,6%      | -                        |
|                      | Não sabe                    | 22         | 0,4%       | -                        |
|                      | Não respondeu               | 6          | 0,1%       | -                        |
|                      | Não se aplica               | 797        | 15,6%      | -                        |
| Renda individual     | Sem renda                   | 435        | 8,5%       | -                        |
|                      | Até R\$750,00               | 329        | 6,5%       | -                        |
|                      | R\$751,00 até R\$1.500,00   | 792        | 15,6%      | -                        |
|                      | R\$1.501,00 até R\$2.250,00 | 1121       | 22,0%      | -                        |
|                      | R\$2.251,00 até R\$3.000,00 | 622        | 12,2%      | -                        |
|                      | R\$3.001,00 até R\$4.500,00 | 562        | 11,0%      | -                        |
|                      | R\$4.501,00 até R\$6.000,00 | 379        | 7,4%       | -                        |
|                      | R\$6.001,00 até R\$7.500,00 | 199        | 3,9%       | -                        |
|                      | R\$7.501,00 até R\$9.000,00 | 148        | 2,9%       | -                        |
|                      | Mais de R\$9.001,00         | 391        | 7,7%       | -                        |
|                      | Não sabe                    | 65         | 1,3%       | -                        |
|                      | Não respondeu               | 50         | 1,0%       | -                        |
|                      |                             |            |            |                          |
| Renda familiar       | Sem renda                   | 138        | 2,7%       | -                        |
|                      | Até R\$1.500,00             | 478        | 9,4%       | -                        |
|                      | R\$1.501,00 até R\$3.000,00 | 942        | 18,5%      | -                        |
|                      | R\$3.001,00 até R\$4.500,00 | 722        | 14,2%      | -                        |
|                      | R\$4.501,00 até R\$6.000,00 | 676        | 13,3%      | -                        |
|                      | R\$6.001,00 até R\$9.000,00 | 645        | 12,7%      | -                        |

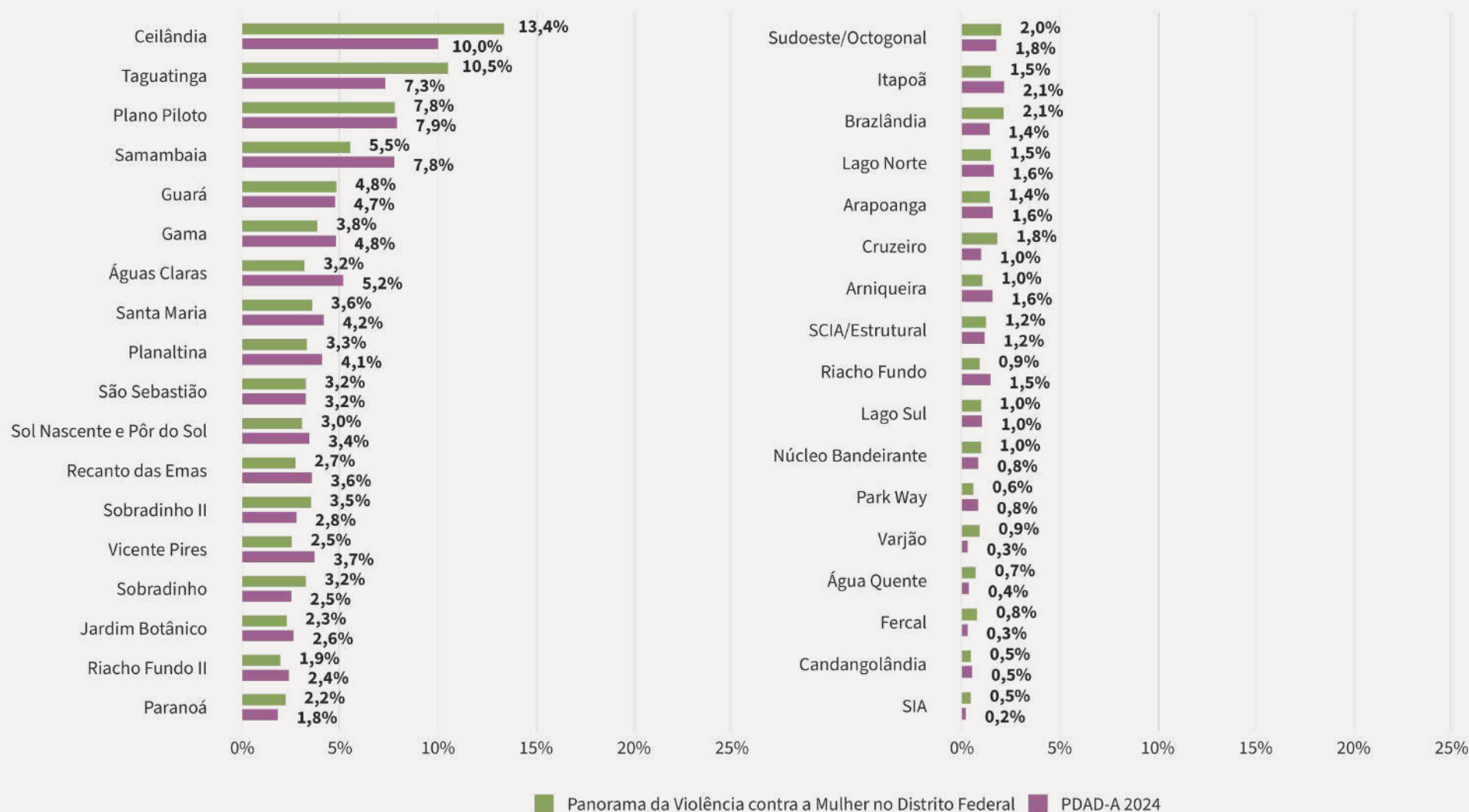


| Pergunta       | Descrição           | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|----------------|---------------------|------------|------------|--------------------------|
| Renda familiar | Mais de R\$9.001,00 | 1230       | 24,2%      | -                        |
|                | Não sabe            | 202        | 4,0%       | -                        |
|                | Não respondeu       | 60         | 1,2%       | -                        |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.

**Apêndice D** – Distribuição das respostas do questionário de vitimização por Região Administrativa em comparação a distribuição populacional no DF segundo a PDAD-A 2024



**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.



## Apêndice E – Perfil da amostra do questionário de vitimização

| Pergunta                      | Descrição                      | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Situação de Relacionamento    | Casado ou morando junto        | 658        | 42,7%      | -                        |
|                               | Solteiro                       | 639        | 41,5%      | -                        |
|                               | Namorando                      | 244        | 15,8%      | -                        |
|                               | Não respondeu                  | NA         | NA         | -                        |
| Tempo no relacionamento atual | Até 6 meses                    | 63         | 4,1%       | -                        |
|                               | De 6 meses a 1 ano             | 56         | 3,6%       | -                        |
|                               | De 1 a 5 anos                  | 217        | 14,1%      | -                        |
|                               | De 5 a 10 anos                 | 159        | 10,3%      | -                        |
|                               | Mais de 10 anos                | 395        | 25,6%      | -                        |
|                               | Não sabe                       | 6          | 0,4%       | -                        |
|                               | Não respondeu                  | 5          | 0,3%       | -                        |
|                               | Não se aplica                  | 640        | 41,5%      | -                        |
| Raça/cor                      | Parda                          | 706        | 45,8%      | 45,0%                    |
|                               | Branca                         | 573        | 37,2%      | 41,7%                    |
|                               | Preta                          | 217        | 14,1%      | 11,3%                    |
|                               | Amarela                        | 36         | 2,3%       | 1,5%                     |
|                               | Indígena                       | 8          | 0,5%       | 0,4%                     |
|                               | Não sabe                       | 1          | 0,1%       | -                        |
| Idade                         | Média de idade                 | 1541       | 39,8 anos  |                          |
| Escolaridade                  | Sem instrução/Não alfabetizado | NA         | NA         | 1,2%                     |
|                               | Ensino fundamental incompleto  | 120        | 9,4%       | 11,3%                    |
|                               | Ensino fundamental completo    | 145        | 7,8%       | 9,2%                     |
|                               | Ensino médio completo          | 749        | 48,6%      | 38,4%                    |
|                               | Ensino superior completo       | 354        | 23,0%      | 35,5%                    |
|                               | Pós-graduação completa         | 173        | 11,2%      |                          |
| Status no mercado de trabalho | Ocupada                        | 1117       | 72,5%      | 48,3%                    |
|                               | Desocupada                     | 117        | 7,6%       | 6,9%                     |



| Pergunta                      | Descrição                                                | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Status no mercado de trabalho | Fora da força de trabalho                                | 305        | 19,8%      | 44,3%                    |
|                               | Não sabe                                                 | 1          | 0,1%       | 0,5%                     |
|                               | Não respondeu                                            | 1          | 0,1%       | -                        |
| Posição na ocupação           | Empregada no setor privado ou ONGs                       | 439        | 28,5%      | -                        |
|                               | Autônoma ou trabalhadora por conta própria               | 341        | 22,1%      | -                        |
|                               | Empregada ou funcionária do setor público                | 148        | 9,6%       | -                        |
|                               | Trabalhadora doméstica remunerada                        | 99         | 6,4%       | -                        |
|                               | Empregadora ou dona de negócio                           | 58         | 3,8%       | -                        |
|                               | Estagiária ou jovem aprendiz                             | 22         | 1,4%       | -                        |
|                               | Faz “bicos” ou trabalhos temporários sem contrato formal | 6          | 0,4%       | -                        |
|                               | Militar                                                  | 2          | 0,1%       | -                        |
|                               | Não sabe                                                 | 1          | 0,1%       | -                        |
|                               | Não respondeu                                            | 1          | 0,1%       | -                        |
|                               | Não se aplica                                            | 424        | 27,5%      | -                        |
| Religião                      | Católica                                                 | 571        | 37,1%      | 48,6%                    |
|                               | Evangélica                                               | 565        | 36,7%      | 30,1%                    |
|                               | Ateia, agnóstica ou não tem religião/crença              | 221        | 14,3%      | 12,7%                    |
|                               | Espírita                                                 | 84         | 5,5%       | 4,2%                     |
|                               | Outra                                                    | 49         | 3,2%       | 2,3%                     |
|                               | Candomblé                                                | 47         | 3,0%       | 0,8%                     |
|                               | Não sabe                                                 | 3          | 0,2%       | 1,3%                     |
|                               | Não respondeu                                            | 1          | 0,1%       | -                        |
| Frequência religiosa          | Mais de uma vez por semana                               | 406        | 26,3%      | -                        |
|                               | Uma vez por semana                                       | 438        | 28,4%      | -                        |



| Pergunta             | Descrição                   | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|----------------------|-----------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Frequência religiosa | Uma vez por mês             | 217        | 14,1%      | -                        |
|                      | Uma ou duas vezes por ano   | 91         | 5,9%       | -                        |
|                      | Nunca ou quase nunca        | 157        | 10,2%      | -                        |
|                      | Não sabe                    | 6          | 0,4%       | -                        |
|                      | Não respondeu               | 1          | 0,1%       | -                        |
|                      | Não se aplica               | 225        | 14,6%      | -                        |
| Renda individual     | Sem renda                   | 129        | 8,4%       | -                        |
|                      | Até R\$750,00               | 112        | 7,3%       | -                        |
|                      | R\$751,00 até R\$1.500,00   | 267        | 17,3%      | -                        |
|                      | R\$1.501,00 até R\$2.250,00 | 376        | 24,4%      | -                        |
|                      | R\$2.251,00 até R\$3.000,00 | 186        | 12,1%      | -                        |
|                      | R\$3.001,00 até R\$4.500,00 | 156        | 10,1%      | -                        |
|                      | R\$4.501,00 até R\$6.000,00 | 109        | 7,1%       | -                        |
|                      | R\$6.001,00 até R\$7.500,00 | 43         | 2,8%       | -                        |
|                      | R\$7.501,00 até R\$9.000,00 | 42         | 2,8%       | -                        |
|                      | Mais de R\$9.001,00         | 105        | 6,8%       | -                        |
|                      | Não sabe                    | 12         | 0,8%       | -                        |
|                      | Não respondeu               | 4          | 0,3%       | -                        |
| Renda familiar       | Sem renda                   | 34         | 2,2%       | -                        |
|                      | Até R\$1.500,00             | 153        | 10,0%      | -                        |
|                      | R\$1.501,00 até R\$3.000,00 | 298        | 19,3%      | -                        |
|                      | R\$3.001,00 até R\$4.500,00 | 240        | 15,6%      | -                        |
|                      | R\$4.501,00 até R\$6.000,00 | 213        | 13,8%      | -                        |
|                      | R\$6.001,00 até R\$9.000,00 | 194        | 12,6%      | -                        |
|                      | Mais de R\$9.001,00         | 367        | 23,8%      | -                        |
|                      | Não sabe                    | 37         | 2,4%       | -                        |
|                      | Não respondeu               | 5          | 0,3%       | -                        |
| Chefe do domicílio   | Você                        | 522        | 33,9%      | -                        |



| Pergunta           | Descrição                   | Frequência | Percentual | Proporção na PDAD-A 2024 |
|--------------------|-----------------------------|------------|------------|--------------------------|
| Chefe do domicílio | Seu parceiro                | 141        | 9,1%       | -                        |
|                    | Ambos contribuem igualmente | 430        | 27,9%      | -                        |
|                    | Seus pais                   | 241        | 15,6%      | -                        |
|                    | Não sabe                    | 2          | 0,1%       | -                        |
|                    | Não respondeu               | 2          | 0,1%       | -                        |
|                    | Não se aplica               | 203        | 13,2%      | -                        |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.



**Apêndice F** – Tabela com os resultados completos da Figura 22 (Relativização da violência contra a mulher e a responsabilização de mulheres vítimas)

| Pergunta                                                                                                                                        | Concorda             | Nem concorda nem discorda | Discorda             | Não sabe         | Não respondeu |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|------------------|---------------|
| A violência doméstica é um assunto privado que deveria ser tratado dentro da família                                                            | 37,3%<br>(n = 1.901) | 4,1%<br>(n = 209)         | 58,3%<br>(n = 2.967) | *                | *             |
| Se uma mulher envia uma foto nua para seu parceiro, ela também tem culpa se ele compartilhar a foto com outra pessoa sem a autorização dela     | 34,1%<br>(n = 1.738) | 4,5%<br>(n = 228)         | 60,9%<br>(n = 3.102) | 0,4%<br>(n = 20) | *             |
| Mulheres que esperam semanas ou meses para denunciar uma violência sexual provavelmente estão mentindo                                          | 21,3%<br>(n = 1.083) | 6,8%<br>(n = 347)         | 70,8%<br>(n = 3.605) | 0,9%<br>(n = 48) | *             |
| Se uma mulher continua voltando para seu parceiro violento, então a violência não pode ser tão grave assim                                      | 13,7%<br>(n = 697)   | 5,3%<br>(n = 271)         | 80,1%<br>(n = 4.077) | 0,7%<br>(n = 35) | *             |
| Uma mulher deveria se sentir elogiada e agradecida se receber assobios ou comentários sobre o seu corpo ao passar por um grupo de homens na rua | 8,5%<br>(n = 433)    | 7,6%<br>(n = 385)         | 83,1%<br>(n = 4.230) | 0,7%<br>(n = 34) | *             |
| A violência doméstica pode ser perdoada se o parceiro que violentou estava muito alcoolizado                                                    | 7,2%<br>(n = 366)    | 3,7%<br>(n = 190)         | 88,4%<br>(n = 4.501) | 0,5%<br>(n = 27) | *             |
| É compreensível que uma mulher tenha apanhado se ela traiu o marido                                                                             | 6,3%<br>(n = 321)    | 3,0%<br>(n = 155)         | 89,8%<br>(n = 4.576) | 0,5%<br>(n = 26) | *             |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados.



**Apêndice G** – Tabela com os resultados completos da Figura 23 (Opiniões sobre desigualdade de gênero e papéis tradicionais de gênero)

| Pergunta                                                                                       | Concorda             | Nem concorda<br>nem discorda | Discorda             | Não sabe         | Não respondeu |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|------------------|---------------|
| Muitas mulheres não valorizam o que os homens fazem por elas                                   | 44,6%<br>(n = 2.273) | 15,9%<br>(n = 808)           | 38,4%<br>(n = 1.956) | 0,8%<br>(n = 41) | *             |
| Muitas mulheres exageram quando dizem que são tratadas de forma desigual                       | 38,1%<br>(n = 1.942) | 10,2%<br>(n = 522)           | 50,7%<br>(n = 2.581) | 0,8%<br>(n = 41) | *             |
| Homens são melhores líderes políticos do que as mulheres                                       | 15,1%<br>(n = 769)   | 10,4%<br>(n = 528)           | 73,8%<br>(n = 3.758) | 0,6%<br>(n = 33) | *             |
| Eu acho que se uma mulher ganha mais do que seu parceiro, isso não é bom para o relacionamento | 15,1%<br>(n = 769)   | 6,7%<br>(n = 342)            | 77,7%<br>(n = 3.958) | *                | *             |
| As mulheres precisam ter filhos para se sentirem realizadas                                    | 13,3%<br>(n = 678)   | 7,5%<br>(n = 382)            | 78,4%<br>(n = 3.994) | 0,6%<br>(n = 29) | *             |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados.



**Apêndice H** – Tabela com os resultados completos da Figura 24 (Normalização do sexismo no espaço privado masculino e de comportamentos socialmente esperados dos homens)

| Pergunta                                                                                                | Concorda             | Nem concorda<br>nem discorda | Discorda             | Não sabe         | Não respondeu |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|------------------|---------------|
| Eu acho que não há problema em os homens fazerem piadas sobre mulheres quando estão entre amigos homens | 14,8%<br>(n = 754)   | 6,4%<br>(n = 328)            | 78,2%<br>(n = 3.982) | 0,4%<br>(n = 20) | *             |
| Os homens são mais agressivos por natureza e por isso não conseguem se controlar quando sentem raiva    | 24,2%<br>(n = 1.232) | 10,5%<br>(n = 533)           | 64,0%<br>(n = 3.257) | 1,2%<br>(n = 61) | *             |
| Os homens precisam de sexo mais do que as mulheres                                                      | 24,2%<br>(n = 1.232) | 10,5%<br>(n = 533)           | 64,0%<br>(n = 3.257) | 1,2%<br>(n = 61) | *             |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados.



**Apêndice I** – Tabela com os resultados completos da Figura 25 (Opiniões sobre ditados populares)

| Pergunta                                              | Concorda             | Discorda             | Não sabe          | Não respondeu    |
|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------------|
| Toda mulher é um pouco histérica                      | 35,4%<br>(n = 1.805) | 62,3%<br>(n = 3.173) | 2,0%<br>(n = 100) | *                |
| Mulher é o sexo frágil                                | 34,9%<br>(n = 1.776) | 63,7%<br>(n = 3.242) | 1,2%<br>(n = 63)  | *                |
| Tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama | 33,3%<br>(n = 1.694) | 64,1%<br>(n = 3.266) | 1,9%<br>(n = 97)  | 0,7%<br>(n = 36) |
| Mulher de malandro gosta de apanhar                   | 26,3%<br>(n = 1.341) | 70,9%<br>(n = 3.613) | 2,3%<br>(n = 119) | 0,4%<br>(n = 20) |
| Em briga de marido e mulher não se mete a colher      | 25,2%<br>(n = 1.285) | 72,9%<br>(n = 3.713) | 1,5%<br>(n = 78)  | 0,3%<br>(n = 17) |
| Mulher no volante, perigo constante                   | 9,3%<br>(n = 475)    | 89,8%<br>(n = 4.572) | 0,7%<br>(n = 34)  | *                |

**Fonte:** Pesquisa Panorama da violência contra a mulher no Distrito Federal (2026).

**Elaboração:** DIPOS/IPEDF Codeplan.

**Nota:** Resultados provenientes de amostragem não probabilística. (\*) Alto coeficiente de variação, resultados não reportados.

**PANORAMA** **DA VIOLÊNCIA**  
**CONTRA A**  
**MULHER**  
**NO DISTRITO FEDERAL**

**Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal**  
**IPEDF Codeplan**

Setor de Administração Municipal - SAM  
Bloco H, Setores Complementares  
Ed. IPEDF Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3181-0533  
[www.ipe.df.gov.br](http://www.ipe.df.gov.br)  
[ipe@ipe.df.gov.br](mailto:ipe@ipe.df.gov.br)